

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1184/2018

Data: 20/09/2018

Nr. por Centro de Custo: 34

000001

Folha: 1/5

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

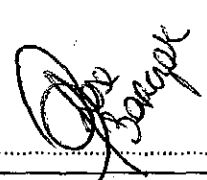
SOLICITANTE:

Centro de Custo: 313 - DEPARTAMENTO DE OBRAS Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.4.4.90.52.10.00.00.00 (319/2018)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: Noeli M Pasa Barczak
Local de Entrega: PRAÇA PIO XII
Destinação: - Aquisição de brinquedo infantil - parque, destinado a reposição na Praça PIO XII, desta municipalidade. Identificação:

Objetivos:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PARQUE INFANTIL EM PLASTICO ROTOMOLDADO COMPOSTO DE: ITEM 01 - Parque infantil colorido, estrutura metálica, madeira plástica, polipropileno e plástico rotomoldado composto de: Item 1-1 4 (quatro) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, altura 1,35mt Item 1-2 2 (duas) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em	0,0000	0,00

Solicitante: Noeli M Pasa Barczak:.....

Cruz Machado, 20 de Setembro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1184/2018

Data: 20/09/2018

Nr. por Centro de Custo: 34

000003

Folha: 3/5

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			auxiliar em MADEIRA PLÁSTICA com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DE PAREDE DUPLA. Item 1-8		
			2 (dois) Escorregadores retos em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2, 7000m x 530mm de largura; Item 1-9		
			1 (um) Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,6mt de compr. X 0,80 cm de diâmetro; Item 1-10		
			1(uma) escada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado Item 1-11		
			1(uma) Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm; Item 1-12		
			1 (uma) Passarela de cordas reta comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente. Item 1-13		
			6(seis) Fechamentos em rotomoldado Item 1-14		
			1(uma) Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31, 75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. Item 1-15		
			1 (um) Kit Jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta Item 1-16		
			1 (uma) Plataforma de 1,00x1, 00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica em baixo da torre. Item 1-17		
			1(um) Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo		

Solicitante: Noeli M Pasa Barczak.....

Cruz Machado, 20 de Setembro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1184/2018

Data: 20/09/2018

Nr. por Centro de Custo: 34

000004

Folha: 4/5

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

metal galvanizado na medida de 96cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 4 hastes em tubo/ metal instalados na vertical e 4 discos de 35cm de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo Item 1-18 1(uma) Escada horizontal em aço tubular retangular de 2500mm de comprimento; com 7 barras superiores e 2 barras na parte inferior Item 1-19 1(um) Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 90° x 80mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado; Item 1-20 1(uma) Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba. Item 1-21 1(um) Escorregador Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura Item 1-22 1(um) Escorregador curvo em rotomoldado, seção de deslizamento com 1,60mt x 490mm de largura. Item 1-23 1(uma) Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba. Item 1-24 1(uma) Escalada tipo escada curvada em rotomoldado com 4 de graus mais portal de segurança em rotomoldado Item 1-25 1 (um) Escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de 2,50m x 0,90cm de comprimento. Item 1-26 2 (duas)

Solicitante: Noeli M Pasa Barczak:.....



Cruz Machado, 20 de Setembro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1184/2018

Data: 20/09/2018

Nr. por Centro de Custo: 34


Folha: 5/5

000005

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			Passarelas inclinadas com 2,2 m de comprimento por 0,83 cm de largura em madeira plástica com espessura de 30mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó. Item 1-27 1 (uma) passarela reta com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31.75 mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas em madeira itaúba. (601000048)		
Preço Total:					0,00

Solicitante: Noeli M Pasa Barczak:.....


Cruz Machado, 20 de Setembro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

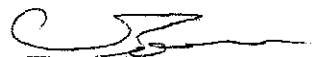
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000007

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			profundidade cada para escoar a água da chuva, altura 1,35mt		
Item 1-2	2	(duas)	Plataformas medindo 1,01 x 1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 0,50cm		
Item 1-3	2	(duas)	Plataformas medindo 1,07 x 1,07mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba com altura de 1,90mt, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo 1,60mx0,85cm;		
Item 1-4	2	(duas)	Plataformas medindo 1,01 x 1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 1,20mt.		
Item 1-5	2	(duas)	rampas de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado.		
Item 1-6	1	(um)	tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 45° x 80mm de diâmetro, 1 tubo reto de 1,6m fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado;		
Item 1-7	1	(um)	- Escorregador CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em MADEIRA PLÁSTICA com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DE PAREDE DUPLA.		
Item 1-8	2	(dois)	Escorregadores retos em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,7000m x 530mm de largura;		
Item 1-9	1	(um)	Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,6mt de compr. X 0,80 cm de diâmetro;		
Item 1-10	1	(uma)	escalada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado		
Item 1-11	1	(uma)	Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm;		
Item 1-12	1	(uma)	Passarela de cordas reta comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente.		
Item 1-13	6	(seis)	Fechamentos em rotomoldado		
Item 1-14	1	(uma)	Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm.		
Item 1-15	1	(um)	Kit Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta		
Item 1-16	1	(uma)	Plataforma de		

Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018.


Ordernador da Despesa

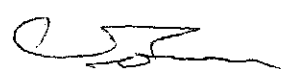
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000008

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica em baixo da torre.</p> <p>Item 1-17 1(um)Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35cm de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo</p> <p>Item 1-18 1(uma)Escada horizontal em aço tubular retangular de 2500mm de comprimento; com 7 barras superiores e 2 barras na parte inferior</p> <p>Item 1-19 1(um) Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 90º x 80mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado;</p> <p>Item 1-20 1(uma)Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.</p> <p>Item 1-21 1(um) Escorregador Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura</p> <p>Item 1-22 1(um) Escorregador curvo em rotomoldado, seção de deslizamento com 1,60mt x 490mm de largura.</p> <p>Item 1-23 1(uma) Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.</p> <p>Item 1-24 1(uma)Escalada tipo escada curvada em rotomoldado com 4 de graus mais portal de segurança em rotomoldado</p> <p>Item 1-25 1(um) Escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de 2,50m x 0,90cm de comprimento.</p> <p>Item 1-26 2 (duas)Passarelas inclinadas com 2,2 m de comprimento por 0,83 cm de largura em madeira plástica com espessura de 30mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó.</p> <p>Item 1-27 1 (uma) passarela reta com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31.75 mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas em madeira itaúba. (601000048)</p>		
2	1,000	UN	<p>BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" CASTELO MEDIEVAL COM CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS MÍNIMAS: Ideal para crianças a partir de 3 anos. Estimula a atividade física e o entretenimento entre as crianças.</p> <p>O Castelo Medieval Xalingo possui:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Estrutura completa no tema medieval; * 2 plataformas de observação nas torres; * 1 manivela para a ponte elevadiça (abre para os dois lados); * 1 "túnel porão" para esconderijo; * 1 escada de cordas; * 1 escorregador. <p>Dados técnicos Medidas: CxLxA : 3,50m x 1,73m x 1,32m Fabricante: Xalingo Idade sugerida: Crianças a partir de 3 anos, acompanhadas por adulto. Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação. (6010744)</p>	5.399,0000	5.399,00

Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018.


Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 4/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000009

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	1,000	UN	BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" EM PLASTICO CASINHA DE CAMPO COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS MINIMAS: paredes com cantos arredondados; - telhado em formato de 2 águas com chaminé de um lado e clarabóia do outro; - 1 abertura lateral com janelinha abre-fecha (2 peças) e floreira abaixo da janela; - 1 abertura lateral sem janela e com mesinha externa retrátil abaixo da abertura e pia interna com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos; - porta vai-vem na parte frontal e meia portinha na parte traseira; telefone de pendurar na parede lateral interna; Dados técnicos Medidas: 1,60(C) x 2,60(L) x 1,40(A) m (com mesinha aberta) Fabricante: Freso Idade sugerida: De 3'a 8 anos (6010741)	4.351,0000	4.351,00
Total Geral ----->				74.237,0000	74.237,00

Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIOES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 241/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000010

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 241/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: PRAÇA PIO XII
G - Urgência:
H - Vigência: 06 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Parque Infantil completo destinado para a Praça Papa Pio XII, um playground castelo medieval e 01 playground casinha de campo, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
500	07.02.2.068.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção de Praças e Parques.	4.4.90.52.34.00.00.00	70.000,00
	Fonte de Recurso : 1501	- RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO		
501	07.02.2.068.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção de Praças e Parques.	4.4.90.52.34.00.00.00	4.237,00
	Fonte de Recurso : 3501	- RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS-EXERC.ANT.		
Total Previsto :				74.237,00

Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

Cruz Machado, 06 de Dezembro de 2018.

Parecer Contábil 337/2018

Referente à Solicitação-241/2018 - Solicitação nº 1184/2018

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

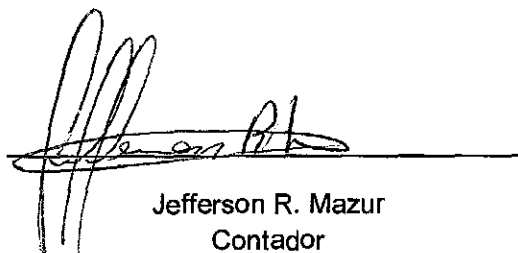
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
500	07.02	2.068	4.4.90.52.00.00.00	1.501	R\$ 71.801,05	R\$ 70.000,00
501	07.02	2.068	4.4.90.52.00.00.00	3.501	R\$ 7.266,57	R\$ 4.237,00
Total						R\$ 74.237,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 241/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento solicitação nº 1184/2018:

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Parque Infantil completo destinado para a Praça Papa Pio XII, um playground castelo medieval e 01 playgroud casinha de campo, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PERÍODO DE CONTRATO: 12 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 74.237,00

Cruz Machado, 29 de Outubro de 2018.

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000013

PARECER JURIDICO INICIAL - Nº 221/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº: 116/2018

PROCESSO Nº: 246/2018

OBJETO: Aquisição de Parque Infantil.

Trata-se de consulta formulada pela Comissão de Licitação quanto a apreciação do presente Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial, e atendendo o pedido, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontra-se a Minuta do Pregão Presencial, que tem como objeto a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Parque Infantil completo, o qual será destinado para a Praça Papa Pio XII.

Primeiramente, destaca-se da importância em seguir e observar os princípios que regem a Administração Pública e seus consequentes atos, como o princípio do procedimento formal, da publicidade, igualdade entre os licitantes visando assegurar a igualdade de direitos a todos os interessados em contratar, do sigilo das propostas, da vinculação aos termos do instrumento convocatório sendo este essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento, ainda, aos princípios do julgamento objetivo e adjudicação compulsória, da indisponibilidade do interesse público aonde a Administração terá que escolher a proposta que melhor atenda ao interesse público.

Os princípios são necessários para nortear a Administração Pública, estando expresso na Constituição Federal, bem como, na Lei de Licitações nº 8666/93 especificamente em seu art. 3º, o qual aduz:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ressalta-se da relevância do cumprimento das normas e condições interpostas no edital, estando estritamente vinculado a estas, ainda, a observância dos critérios de avaliação quanto ao julgamento e classificação das propostas. Desta forma, aplicam-se estes tanto a Administração Pública quanto aos licitantes, uma vez que os mesmos não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000014

Em análise a minuta do edital, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Ainda, em seu inciso III:

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

Cumulado com art. 40 da lei 8.666 de 1993.

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;

Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o Parecer.

Cruz Machado, PR, 07 de dezembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO



STRONGFER

000015


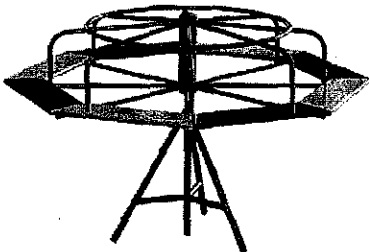


RAZÃO SOCIAL: STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI.**ENDEREÇO: ROD. BR 280 - KM 33, Nº 7517 - BAIRRO: ESCOLINHA - GUARAMIRIM/SC****CNPJ: 15.203.120/0001-63****FONE: (47) 3370-0242****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR****A/C Harlei****E-mail: dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com****Tel.: (42) 3554 1222 ramal 237**

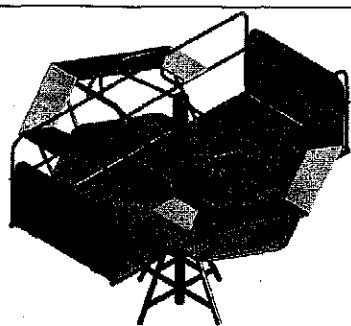
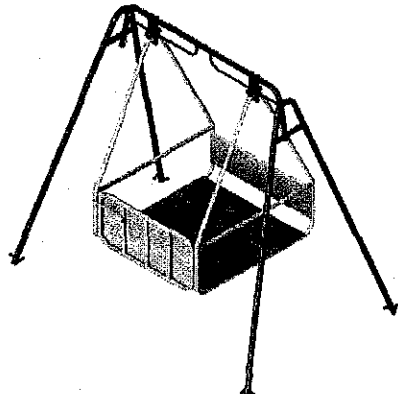

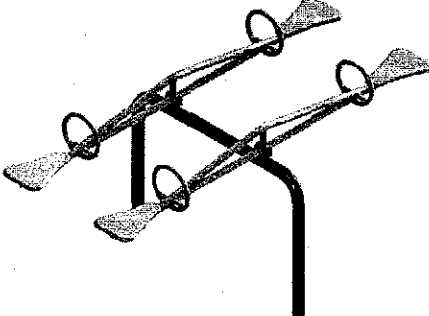

Guaramirim, 10 de setembro de 2018.

ORÇ. 1498/2018 – PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01 unid.	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 6 TORRES – MB-606 Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 12,00 x 12,00 cm e parede de 20 mm. Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado na cor de madeira itaúba. Contendo: 06 Torres com plataformas confeccionadas em madeira plástica, estruturada com cantoneira metálica estrutura 1,00 x 1,00 m, cantoneira 4 cm galvanizado e pintado. Coberturas em plástico roto moldado; 01 Escorregador curvo em fibra de vidro seção de deslizamento com 3000 mm x 420 mm de largura; 01 Tubo horizontal em plástico roto moldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) X 80 cm de abertura; 01 Escada em aço tubular retangular de 30 mm x 70 mm com parede de 1,25 mm e 1800 mm de comprimento; com 7 degraus em madeira, medindo 720 mm de comprimento x 150 mm de largura e 20mm de espessura; 01 Escorregador caracol em fibra de vidro, seção de deslizamento com 1500 mm x 540 mm de largura; 01 Deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas de 1000 x 1000 mm; 02 Guarda-corpos com altura de 670 mm (necessário mínimo 800 mm) em aço tubular de diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7 mm; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 01 Rampa tipo escalada de madeira medindo 2000 mm de comprimento x 920 mm de largura, assoalho e travessas em itaúba, corrimões em aço tubular diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00mm, com 8 agarras fixadas em polietileno; 01 Escorregador reto em plástico roto moldado, seção de deslizamento com 2500 mm x 420 mm de largura; 01 Teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço carbono, e cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura; 01 Passarela plana de 2,80 mt comp. x 83 cm larg., c/ base em itaúba e laterais fechadas c/ ripas coloridas; 01 Passarela curva negativa com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 01 Escorregador reto duplo em fibra de vidro, seção de deslizamento com 2500 mm x 420 mm de largura; 01 Ponte de acesso 2,80 m comp. x 80 cm de largura com	URSSUS play	58.750,00	58.750,00

**COMÉRCIO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE – PLAYGROUNDS – MOBILIÁRIO URBANO E OUTROS.
RODOVIA BR 280, KM 33, Nº 7517 – ESCOLINHA – GUARAMIRIM/SC – FONE: (47) 3370-0242.****E-MAIL: comercial@urssus.com.br**

		<p>cordas p/ proteção na lateral; 01 Rampa com corda de nós medindo 2000 mm de comprimento x 920 mm de largura, rampa com assoalho e travessas em itaúba, corrimões em aço tubular diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, corda de nylon de 14,00 mm de diâmetro com nós; 01 Descida de bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro 38,1 mm, parede de 2,00 mm e comprimento (altura) de 2750 mm, fixado ao piso e a torre; 01 Tobogã em plástico roto moldado, com 2600 mm de comprimento x 760 mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico roto moldado e ao piso com seção de saída em plástico roto moldado; 03 Guarda-corpos com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4 mm x parede de 1,55 mm, com barras verticais de diâmetro 12,7 mm. Altura após montagem de 800 mm; 01 Escorregador reto em fibra de vidro, seção de deslizamento mínima com 3000 mm de comprimento x 420 mm de largura.</p> 			
02	01 unid.	<p>MB36 - CARROSSEL 8 LUGARES (GIRA-GIRA) COM ASSENTOS EM MADEIRA: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assentos em madeira beneficiada. Utiliza eixo maciço, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas.</p> 		2.896,00	2.896,00
03	01 unid.	<p>MB47 - CARROSSEL ACESSÍVEL 6 LUGARES: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; barra de aço trellado de 63,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; chapa xadrez de no mínimo 3 mm; assentos em madeira beneficiada. Utiliza eixo maciço, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas.</p>		8.450,00	8.450,00

					
04	01 unid.	MB46 - BALANÇO ACESSÍVEL: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; chapa xadrez de no mínimo 3 mm. Utiliza eixo maciço, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. 		7.600,00	7.600,00
05	01 unid.	GANGORRA DUPLA COM ASSENTO DE FERRO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. 		1.490,00	1.490,00
TOTAL R\$					79.186,00

Cor dos equipamentos: na escolha do cliente. (2 cores)

*Os equipamentos são para atividade passiva (sem peso), indicado para 3ª idade, mas pode ser usado a partir dos 16 anos, não é recomendado para crianças.

*Os aparelhos são fabricados em tubo de aço carbono e recebem pintura eletrostática poliéster à pó.

Nossos aparelhos possuem laudos das seguintes NBRs:

NBR 8094 – JUL-1993 – TESTE DE ESPOSIÇÃO Á NÉVOA SALINA DE 2000 HS (importante para cidades praianas).

NBR 11003: 2010 – TESTES QUE DETERMINA A ADERÊNCIA DA TINTA

BR 10443: 2008 – TESTE QUE DETERMINA A ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS.

NBR 9209:1996 - TESTE QUE DETERMINA A MASSA DO REVESTIMENTO DE FOSFATO.

NBR 87/00 – TESTE DE COMPOSIÇÃO DO AÇO

APARELHOS GALVANIZADOS A FOGO TERAO AGRESCIMO DE 20% EM CIMA DOS VALORES COTADOS.

OBS. ACOMPANHA MANUAL DE INSTALACAO. A BASE DE CONCRETO E INSTALACAO DEVERA SER FEITA PELO CLIENTE.

FABRICANTE DAS MARCAS:

 **URSSUS**

 **URSSUS
play**

**MOBILE
ras**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias;

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias;

PRAZO DE ENTREGA: até 30 dias;

FRETE: Incluso

Sem mais para o momento.

Marcel Stachetti
(47) 3370-0242


STRONGFER

BRINOBEL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69*
 RUA LUIZ HELLMANN, 96. B. SÃO MIGUEL
 CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
 DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROY, BARRAÇÃO 03
 TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9917-0022 / 9 9930-0015
 Home Page: www.brinqbel.com.br
 E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

Orcamento 1556/2018

Cliente: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 Tel: (42) 3554-1222
 E-mail: dpcomprascruzmachadoparana@gmail.com

A/C de Harlei

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
1	<p>PLAYGROUND INFANTIL COLORIDO Modelo KAL 108</p> <p>Estrutura principal confeccionada em colunas de alumínio em formato de "L" com 10x10cm cada lado e com 1" (polegada) de largura, interior vazado com reforço, com os cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom. Contendo:</p> <p>4 Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, altura 1,35mt</p> <p>1 Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 0,50cm</p> <p>2 Plataformas medindo 1,07 x1,07mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba com altura de 1,90mt, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo 1,60mx0,85cm;</p> <p>2 Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 1,20mt.</p> <p>2 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado.</p> <p>1 Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 45º x 80mm de diâmetro, 1 tubo reto de 1,6m fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado;</p> <p>01 (um) - Escorregador CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em MADEIRA PLÁSTICA com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DE PAREDE DUPLA.</p> <p>2 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,7000m x 530mm de largura;</p>	01	70.224,00	70.224,00

<p>010 -</p> <p>010 -</p> <p>* X</p>	<p>1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,6mt de compr. X 0,80 cm de diâmetro;</p> <p>1 Escalada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado</p> <p>1 Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm;</p> <p>1 Passarela de cordas reta comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente.</p> <p>6 Fechamentos em rotomoldado</p> <p>1 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Kit Jogo da velha composto pô 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta</p> <p>1 Plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica em baixo da torre.</p> <p>1 Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35cm de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo</p> <p>1 Escada horizontal em aço tubular retangular de 2500mm de comprimento; com 7 barras superiores e 2 barras na parte inferior</p> <p>1 Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 90º x 80mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado;</p> <p>1 Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.</p> <p>1 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura</p> <p>1 Escorregador curvo em rotomoldado, seção de deslizamento com 1,60mt x 490mm de largura.</p> <p>1 Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.</p> <p>1 Escalada tipo escada curvada em rotomoldado com 4 de graus mais portal de segurança em rotomoldado.</p>			
	<p>1 Escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de 2,50m x 0,90cm de comprimento.</p> <p>2 Passarela inclinada com 2,2 m de comprimento por 0,83 cm de largura em madeira plástica com espessura de 30mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó.</p> <p>Com apresentação de catalogo ilustrativo com planta baixa.</p> <p>COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DA ABNT REFERENTE A NBR 16071-2/2012 PLAYGRDUNDS PARTE 2: - REQUISITOS DE SEGURANÇA. E CERTIFICADO DA ABNT REFERENTE A NBR 16071-4/2012 PLAYGROUNDS PARTE 4: - METODOS DE ENSAIO. E CERTIFICADO DA ABNT REFERENTE A NBR NM 300-3/2011: SEGURANÇA DE BRINQUEDOS 3: MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS.</p> <p>- Área Aprox. 320m²</p> <p>Para os componentes metálicos, a pintura será eletrostática.</p> <p>Montado e instalado em local indicado</p>			
2	<p>PLAYGROUND INFANTIL COLORIDO Modelo KAL 300</p> <p>Estrutura principal confeccionada em colunas de alumínio em formato de "L" com 10x10cm cada lado e com 1" (polegada) de largura, interior vazado com reforço, com os cantos ovalizados, espessura das paredes 3mm e pintura com tinta a pó de poliéster marrom. Contendo:</p> <p>3 Plataformas de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e cobertura em plástico rotomoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m, com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva.</p> <p>1 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso</p>	01	22.638,00	22.638,00

176	<p>com seção de saída em plástico rotomoldado.</p> <p>1 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60 metros de comprimento X 80cm de abertura</p> <p>1 Conjunto 02 balanços com assento em plástico rotomoldado, correntes de Elo Curto com 1520 mm de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6mm com parede de 2,00mm.</p> <p>1 Rampa de madeira com 07 tacos medindo 2000mm de comprimento X 920mm de largura, com estrutura, assoalho e tacos em itaúba.</p> <p>1 Passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.</p> <p>1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta</p> <p>1 Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 3000mm x 530mm de largura.</p> <p>1 Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm;</p> <p>2 Guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm.</p> <p>1 Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado.</p> <p>Com apresentação de catálogo ilustrativo com planta baixa. COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DA ABNT REFERENTE A NBR 16071-2/2012 PLAYGROUNDS PARTE 2: - REQUISITOS DE SEGURANÇA. E CERTIFICADO DA ABNT REFERENTE A NBR 16071-4/2012 PLAYGROUNDS PARTE 4: - METODOS DE ENSAIO. E CERTIFICADO DA ABNT REFERENTE A NBR NM 300-3/2011: SEGURANÇA DE BRINQUEDOS 3: MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS. - Área Aprox. 140m² Para os componentes metálicos, a pintura será eletrostática. Montado e instalado em local indicado</p>			
2	<p>Balanco Cadeira - Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono. Tam. aprox. C.2,60mxL.2,00mxA.1,80m. com tubos 2"1/2xCH14, 1"1/4xCH14, 1"xCH14, 1"xCH16, 7/8xCH16, 3/4xCH16, 5/8xCH16, ferro magico 3/B, chapa 1/8x1/4, 1/8x1". Rampa com assoalho antiderrapante em chapa Xadrez CH11. L.890mmxA.600mm. Cadeira de C.450mmxL.500mmxA.850mm. Plataforma com o assoalho antiderrapante em chapa Xadrez CH11 com bate-fecha. C.2000mmxL.1150mmxA.750mm com cabos 1"1/4xCH14. Com Adesivo próprio para cadeirantes, Parafusos em aço galvanizado, porcas sext. a/trav. Acabamento: Solda eletrônica mig, lixamento, polimento. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante. Pintura Eletrostática. Montado e instalado em local indicado</p>	01	4.800,00	4.800,00
3	<p>Gangorra individual * estrutura Alumínio</p> <p>Estrutura central formato quadrado medindo 2,70mt em Alumínio com dois pega mão em aço galvanizado e dois assentos em rotomoldado. Montado e instalado em local indicado</p>	01	1.848,00	1.848,00
4	<p>Balanco avulso 2 Lugares -</p> <p>Estrutura principal em tubo de 2 polegadas x 2mm de parede galvanizado a fogo. Estruturado com 4 colunas 9 x 9 em alumínio com reforço interno, pintado com tinta poliéster marrom. Fixação dos balanços com buchas de nylon 25mm. Assentos de balanço em alumínio fundido revestido de borracha flexível. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças. Montado e instalado em local indicado</p>	01	2.415,00	2.415,00
5	<p>Carrossel assento em Itaúba 8 Lugares -</p> <p>Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono. Tam. aprox. Diam.1,80mxCirc.5,652mxA.0,80m. eixo tubo Skeduli 2"1/2xCH9 e 1"1/2xCH9, c/ rolamento 30.210, sustentação por tubos de 1"1/4xCH14; Assento formado por 8 tabuas de itaúba de 0,19x0,70m; pega mão formato por tubo metálico 7/8xCH16 galvanizado. Confeção através de solda eletrônica mig, acabamento livre de aresta e rebarbas, sendo os tubos fechados com tampão metálico. Aplicação de desengraxante, decapante, fosfatizante, Pintura eletrostática. Montado e instalado em local indicado.</p>	01	2.380,00	2.380,00
Total Geral				104.305,00

Formas de pagamento: a combinar

Validade da Proposta: 90 dias.

Prazo de entrega 30 dias.

Entrega, instalação e montagem por conta da empresa.

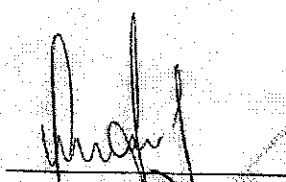
Com apresentação de catalogo ilustrativo com planta baixa.

COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DA ABNT REFERENTE A NBR 16071-2/2012 PLAYGROUNDS PARTE 2: - REQUISITOS DE SEGURANÇA. E CERTIFICADO DA ABNT REFERENTE A NBR 16071-4/2012 PLAYGROUNDS PARTE 4: - METODOS DE ENSAIO.

E CERTIFICADO DA ABNT REFERENTE A NBR NM 300-3/2011: SEGURANÇA DE BRINQUEDOS 3: MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS.

Fornecemos ART de instalação.

Francisco Beltrão-PR, 03 de Setembro de 2018.


Helcio Vanderlei Gamla
Representante Legal

18.066.360/0001-51
BRINQBEL, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA - EPP
Rua Luiz Hellmann, 96 B São Miguel
CEP 85602-820 Francisco Beltrão PR

18.066.360/0001-51
BRINQBEL, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA - EPP
Rua Luiz Hellmann, 96 B São Miguel
CEP 85602-820 Francisco Beltrão PR

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2018 a 07/11/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 319/2018 Data: 20/09/2018

Fornecedor: 10814 - DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS P

- 2 BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" EM PLASTICO CABANA DA AVENTU
- 3 BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" CASTELO MEDIEVAL
- 4 BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" EM PLASTICO ARVORE INTERATIV
- 5 BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" EM PLASTICO CASINHA DE CAMPO

UN	cabana aventura	1,000	19.889,0000	19.889,00	Sim ***
UN	castelo medieval	1,000	5.399,0000	5.399,00	Sim ***
UN	arvore interativa	1,000	14.594,0000	14.594,00	Sim ***
UN	casa de campo	1,000	4.351,0000	4.351,00	Sim ***

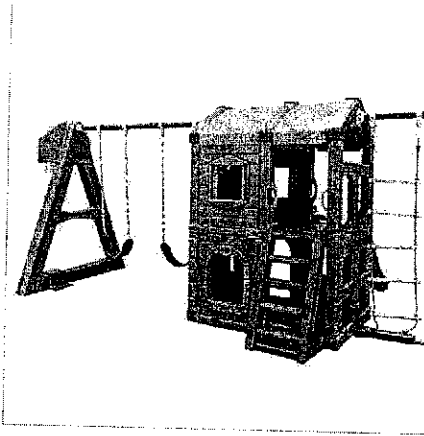
Total do Fornecedor: 44.233,00
 Total Itens Vencedores: 44.233,00

Fornecedor: 12789 - STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

- 1 PARQUE INFANTIL EM PLASTICO ROTOMOLDADO COMPOSTO DE:

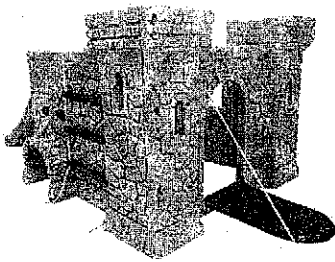
UN		1,000	58.750,0000	58.750,00	Sim ***
Total do Fornecedor:				58.750,00	
Total Itens Vencedores:				58.750,00	
Total da Coleta:				102.983,00	

000023



6010743

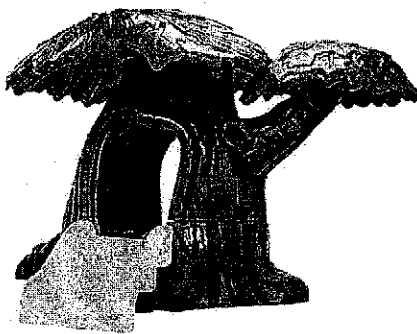
CASTELO MEDIEVAL xalingo



6010744

Pinpas
Covardas
Brinquedos
Brinquedos
Requena da
Lux

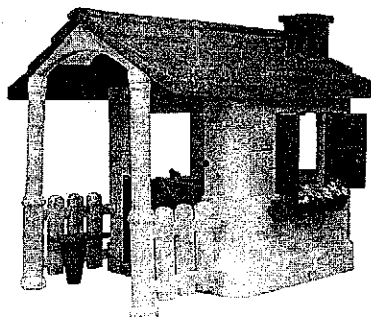
PLAYGROUND INTERATIVO ARVORE - PINPÃO BRINQUEDOS



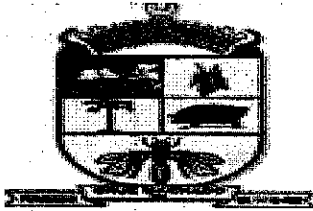
6010742

74.237,00

Casinha de campo fresco



6010741



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado 000025

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018

PROCESSO nº 246/2018

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de **01 Parque infantil completo destinado para a Praça Papa Pio XII, um playground castelo medieval e 01 playground casinha de campo**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

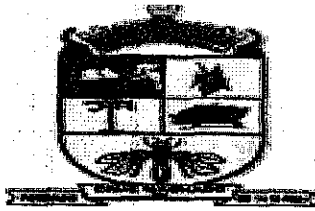
Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **20 (Vinte) de Dezembro de 2018, às 09:30h (nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 07 de Dezembro de 2018.


Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018**PREÂMBULO**

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra-citado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
07.02	2.068.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção de Praças e Parques.	44905234000000
07.02	2.068.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção de Praças e Parques.	44905234000000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de **01 Parque Infantil completo destinado para a Praça Papa Pio XII, um playground castelo medieval e 01 playground casinha de campo**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **20 (Vinte) de Dezembro de 2018, às 09:30h (nove e trinta) horas** no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revella quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 - No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

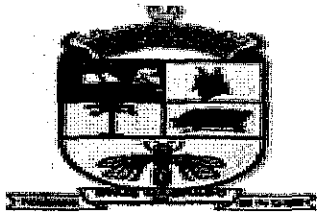
4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo V**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo V**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.3.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo IV**.

4.3.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo IV**.

4.4. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III - Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui:

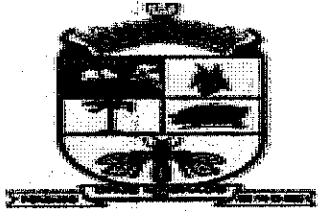
5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - e **na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, *porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas*), a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope, identificá-lo:

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, número da CONTA BANCÁRIA em nome da empresa participante da licitação, emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o prestação do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos serviços, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade de cada Secretaria, a empresa vencedora deverá entregar os serviços solicitados em prazo **não superior a 15 (quinze) dias**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

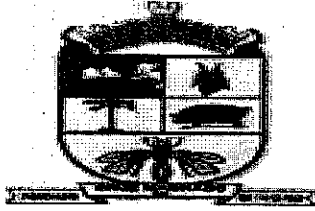
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o prestação do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo prestação do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

5.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 08 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcmm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua última versão (atualizada), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do ITEM desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

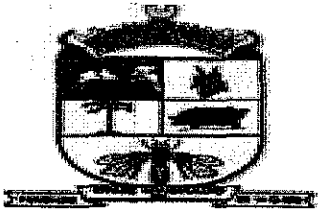
5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmcmm.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer a Pregoeira os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 - Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3- Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante que efetivamente executará o objeto da presente licitação.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.3.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Contribuições Sociais;

6.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

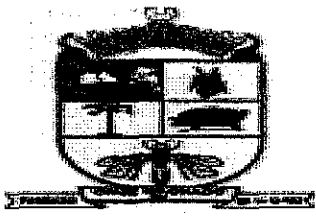
6.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND);

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

6.4.8. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VI**);

OBS. O item "6.3.5" poderá ser substituído por documento da alínea "6.3.2" se o mesmo identificar em seu conteúdo "Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**ANEXO VII**);

6.4.4. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo IX);

6.4.5. Mínimo de 01 (um) **Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s)** por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital.

6.4.5- Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.4.6. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071, bem como Certificação INMETRO do equipamento;

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.7.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.7.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

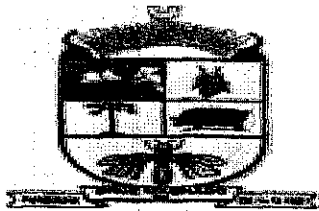
6.7.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a Pregoeira, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

7.3 - Serão abertos, pela Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo a Pregoeira proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e, subsequentemente, as que contenham valores não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, a Pregoeira classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, a Pregoeira convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

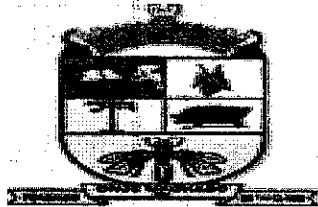
7.11 - Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá a Pregoeira negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pela Pregoeira.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da pregoeira, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, a Pregoeira dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na **DECADÊNCIA** do direito e na continuidade do certame pela Pregoeira, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado a Pregoeira no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esse prazo expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

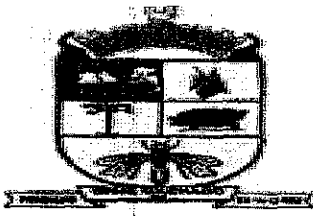
8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com especificado no **Anexo I** deste Edital.

8.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora e que atenda as condições de habilitação.

8.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10

10.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

10.1.1 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pela pregoeira.

10.2 - O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pela pregoeira disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

10.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pela pregoeira o licitante vencedor.

10.4 - O recurso contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.

10.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

10.7 - Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela pregoeira, sempre que não houver recurso.

11.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12 - DO CONTRATO, SERVIÇOS E PRAZOS

12.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com o Anexo I, e deverão ser entregues de forma adequada, devido a natureza do objeto;

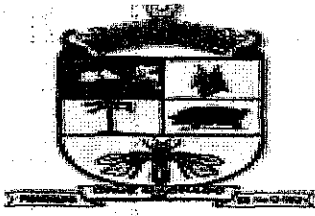
12.2. A contratada deverá responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento objeto deste processo licitatório.

12.3 - As condições de execução serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Autoridade Superior, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

12.4 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato.

12.5 - O serviço deverá ser efetuado mediante Autorização da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

12.6 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá (ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

12.7 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

12.7.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

12.8 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12.9 – O Contrato terá vigência de **06 (seis) meses** a contar de sua data de assinatura, por este período vigorará a garantia dos serviços executados por este objeto.

12.10. O contratado deverá entregar o material num prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

12.10.1. Caso haja necessidade de mais prazo, por serviços específicos e complexos, devera a licitante justificar em forma de ofício a Secretaria.

12.11. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.11. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.12. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 – Entregar os materiais pelo preço contratado, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

13.1.2 – Entregar o material especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

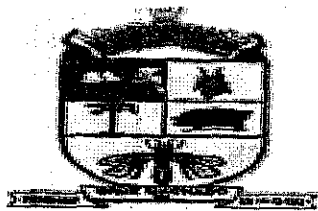
13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 – Entregar o material no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do material, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

13.1.9 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela entrega do bem a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.10 - Refazer os trabalhos considerados impróprios no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.11 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.12 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.13 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecedor (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecedor, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir a entrega do bem, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa executar o contrato dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na execução do contrato e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

13.2.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.6 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

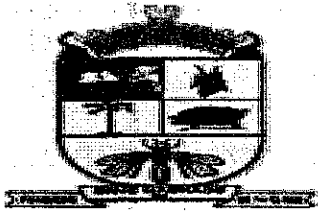
13.2.7 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.8 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 - DAS PENALIDADES

14.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

13

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-ítems acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, sito à Av. Vitória, nº 251 - Centro, Cruz Machado - PR - CEP: 84.620-000, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 - O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

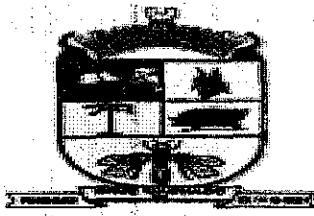
16.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

16.3 - O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 - Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

17.1 – Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

14

18. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e) **"prática obstrutiva"**: significa:
 - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado a pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

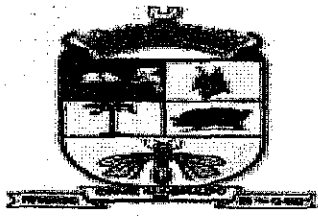
19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela pregoeira (a) Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



**PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018**

19.7 - Quando for o caso, os serviços entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 - O Contrato oriundo desse Processo Licitatório terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

15

19.9 - É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmc.m.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

20. DO FORO

20.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

21. DOS ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II - Modelo de Credenciamento.

Anexo III - Tutorial para utilização do Sistema Eletrônico.

Anexo IV - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo V - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VI - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Inexistência de fato impeditivo.

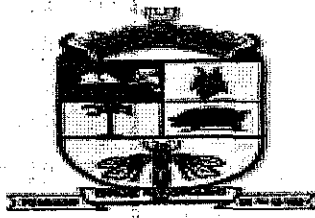
Anexo VIII - Minuta do Contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 07 de Dezembro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

ANEXO I

16

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 – Objeto: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de 01 Parque Infantil completo destinado para a Praça Papa Pio XII, um playground castelo medieval e 01 playground casinha de campo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 – Justificativa da contratação:

A aquisição dos bens acima tem por objetivo a readequação dos ambientes de playgrounds na praça do município ofertando às crianças um parque infantil de qualidade, que atenda as normas de segurança e de prevenção de acidentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT, e que mesmo depois de certo tempo não apresentem problemas de manutenção, como pregos expostos, ferrugem, pedaços de ferro soltos oferecendo risco de cortes ou perfurações, de fácil limpeza, que reduz os riscos de contaminação de bactérias. Deste modo possibilitando a comunidade mais um espaço de lazer e recreação para as crianças.

3- Valor Estimado da Contratação

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição no preço médio de R\$ 74.237,00 (Setenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos os equipamentos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação.

5.2. Os equipamentos serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela secretaria requisitante.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

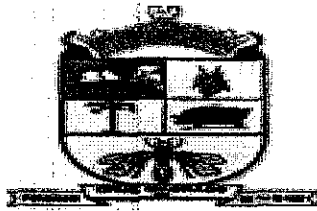
6.1. O prazo para a entrega será de 115 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1 - Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues instalados na Praça Papa Pio XII – Centro, Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

8.1. Incumbe à Contratante:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VI - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 - Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

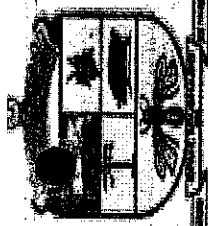
9.1. Os serviços serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Euclides Pasa - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
 Cruz Machado Sembrando o Futuro!
 Administração 2017 - 2020

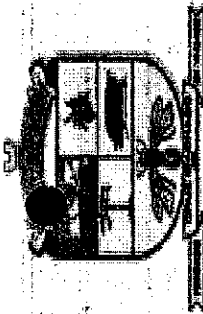
PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
 PROCESSO nº 246/2018

ANEXO I-A
ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtdde do Item	Preço Unít. Máximo	Preço Total
1	601000048	PARQUE INFANTIL EM PLASTICO ROTOMOLDADO COMPOSTO DE:	UN	1,000	64.487,0000	64.487,00

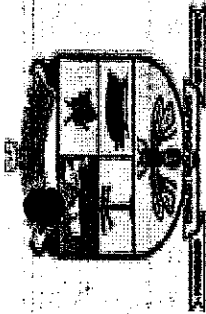
000042

Comissão Permanente de Licitação
 Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
 Cruz Machado - Pr



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

- ITEM 01 - Parque infantil colorido, estrutura metálica, madeira plástica, polipropileno e plástico rotomoldado composto de:
- Item 1-1 4 (quatro) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm, espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, altura 1,35mt
- Item 1-2 2 (duas) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 0,50cm
- Item 1-3 2 (duas) Plataformas medindo 1,07 x1,07mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba com altura de 1,90mt, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo 1,60mx0,85cm;
- Item 1-4 2 (duas) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 1,20mt.
- Item 1-5 2 (duas) rampas de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado.
- Item 1-6 1 (um) tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 45° x 80mm de diâmetro, 1 tubo reto de 1,6m fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado;
- Item 1-7 1 (um) - Escorregador CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em MADEIRA PLÁSTICA com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DE PAREDE DUPLA.
- Item 1-8 2 (dois) Escorregadores retos em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,7000m x 530mm de largura;
- Item 1-9 1 (um) Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,6mt de compr. X 0,80 cm de diâmetro;
- Item 1-10 1(uma) escada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

- Item 1-11 1(uma) Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm;
- Item 1-12 1 (uma) Passarela de cordas reta, comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente.
- Item 1-13 6(seis) Fechamentos em rotomoldado
- Item 1-14 1(uma) Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm.
- Item 1-15 1 (um) Kit Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta
- Item 1-16 1 (uma)

2 6010744

BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" CASTELO MEDIEVAL COM

UN

1,000

5.399,0000

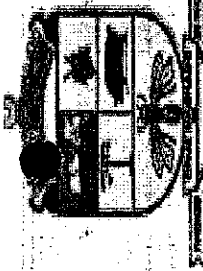
5.399,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr

000044



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS MINIMAS:

Ideal para crianças a partir de 3 anos. Estimula a atividade física e o entretenimento entre as crianças.

O Castelo Medieval Xalirgo possui:

- * Estrutura completa no tema medieval;
- * 2 plataformas de observação nas torres;
- * 1 manivela para a ponte elevadiça (abre para os dois lados);
- * 1 "túnel porão" para esconderijo;
- * 1 escada de cordas;
- * 1 escorregador.

Dados técnicos

Medidas:

CxLxA : 3,50m x 1,73m x 1,32m

Fabricante: Xalirgo

Idade sugerida: Crianças a partir de 3 anos, acompanhadas por adulto.

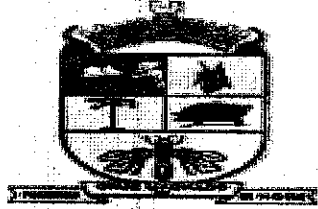
Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação.

3	6010741	BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" EM PLASTICO CASINHA DE CAMPO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS MINIMAS: paredes com cantos arredondados; - telhado em formato de 2 águas com chaminé de um lado e clarabóia do outro; - 1 abertura lateral com janelinha abre-fecha (2 peças) e floreira abaixo da janela; - 1 abertura lateral sem janela e com mesinha externa retrátil abaixo da abertura e pia interna com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos; - porta vai-vem na parte frontal e meia portinha na parte traseira; - telefone de pendurar na parede lateral interna;	UN	1,000	4.351,0000	4.351,00
Dados técnicos						
Medidas: 1,60(C) x 2,60(L) x 1,40(A) m (com mesinha aberta)						
Fabricante: Freso						
Idade sugerida: De 3 a 8 anos						

TOTAL DO PROCESSO:

74.237,00

000045



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

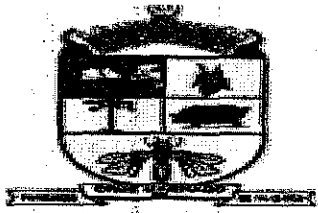
22

A empresa inscrita no CNPJ sob nº
sediada na cidade de
estado telefone(s) e-mail para contato
..... neste ato representada pelo (a) Sr(a) portador da
cédula de identidade RG residente e domiciliado na inscrito no
CPF sob o nº detentor de amplos poderes para nomeação de
representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à
portador da cédula de identidade RG e inscrito no CPF sob o nº
com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão
Presencial nº 0xx/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances
verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou
prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o
bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

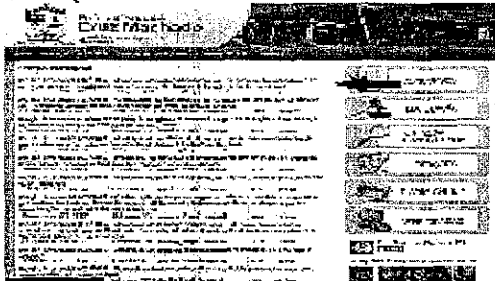
ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



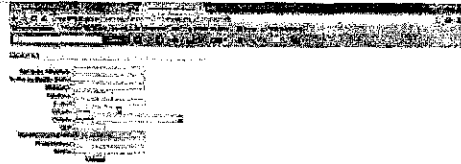
2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



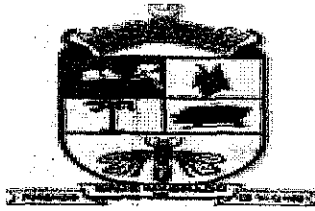
5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site www.pmc.m.pr.gov.br, clique no ícone Beta Compras Auto Cotação:

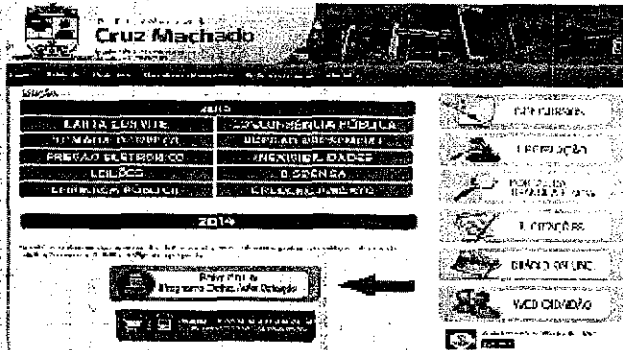


Prefeitura Municipal de Cruz Machado

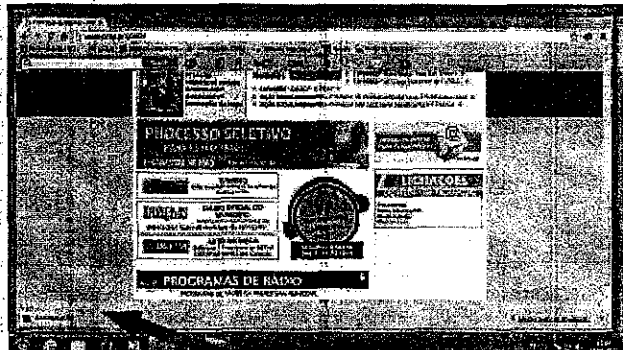
Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000048

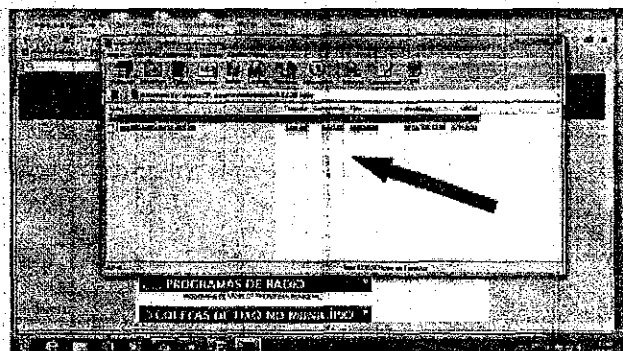
PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018



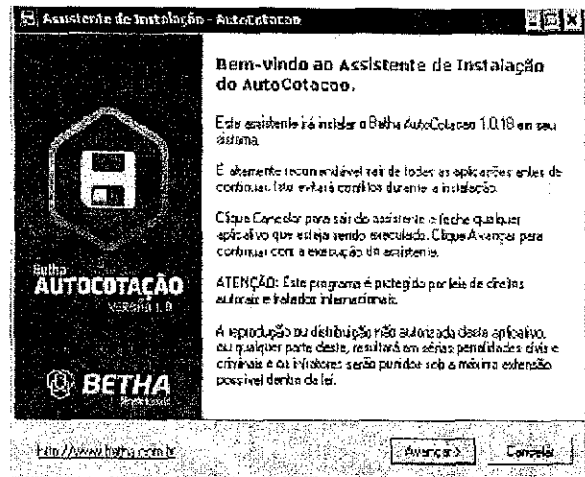
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.

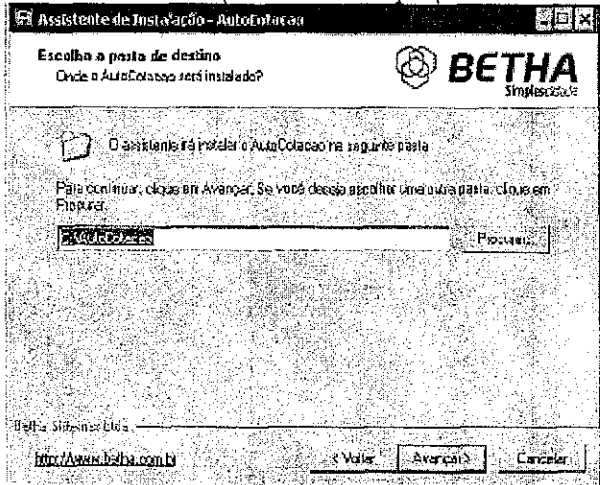


10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.

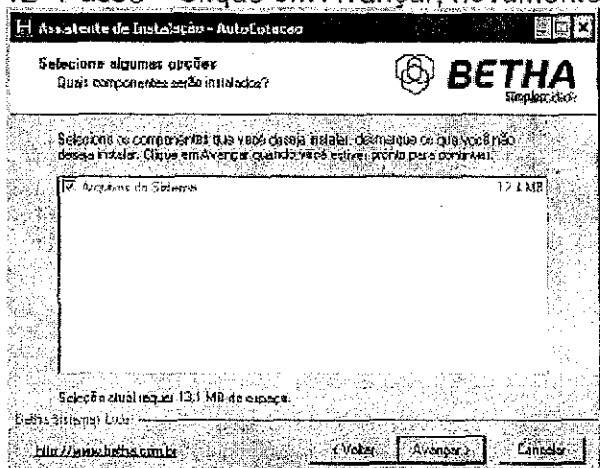


24

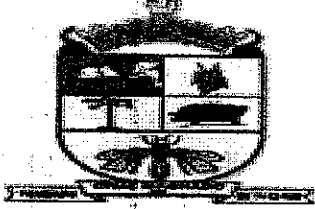
11º Passo - Clique em Avançar, novamente.



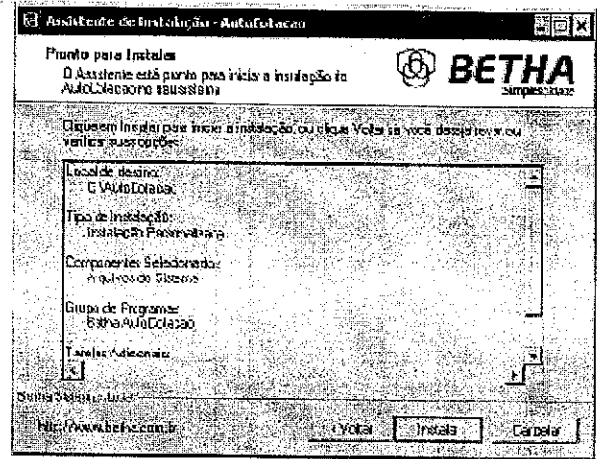
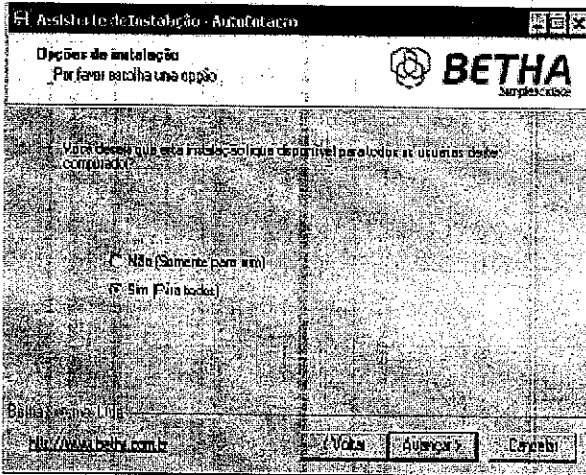
12º Passo - Clique em Avançar, novamente.



13º Passo - Clique em Avançar, novamente.

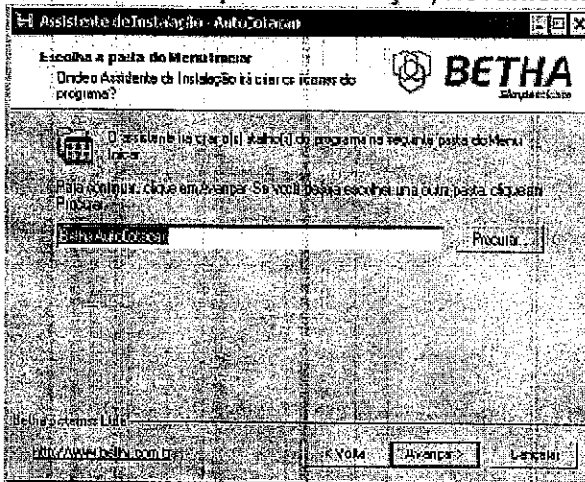


PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

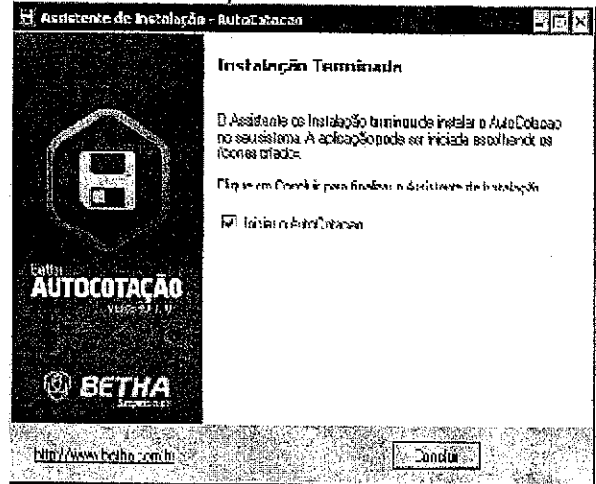


25

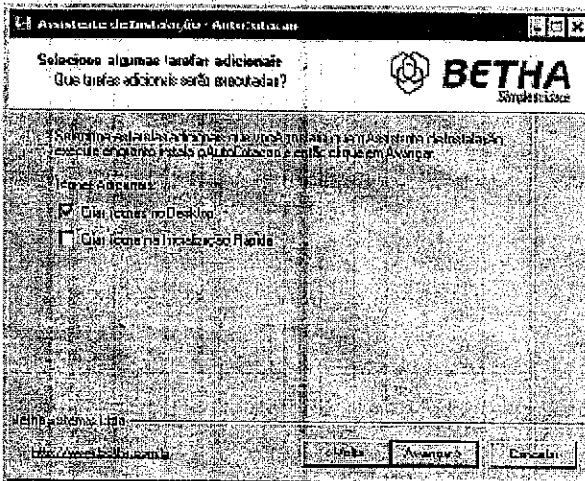
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



17º Passo – Clique em Concluir



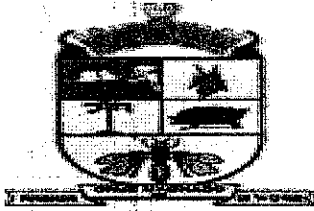
15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)

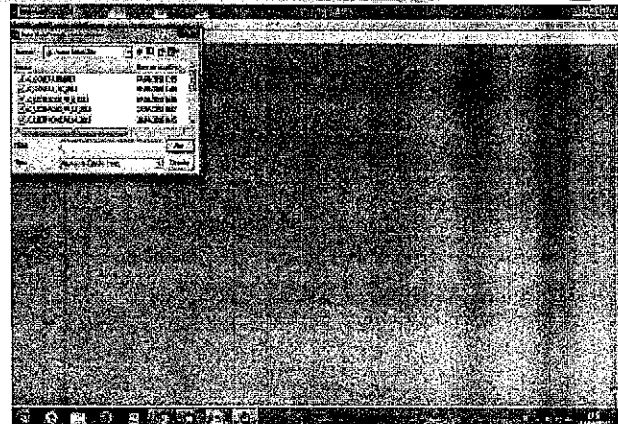
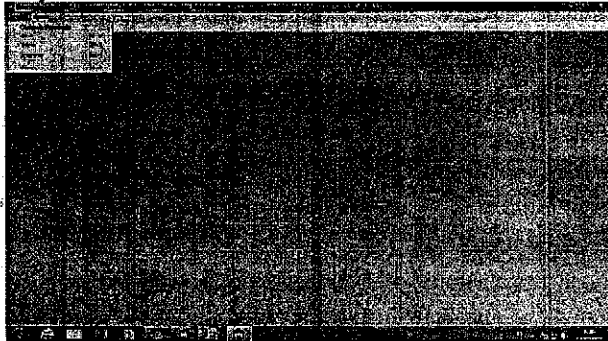


16º Passo – Clique em Instalar



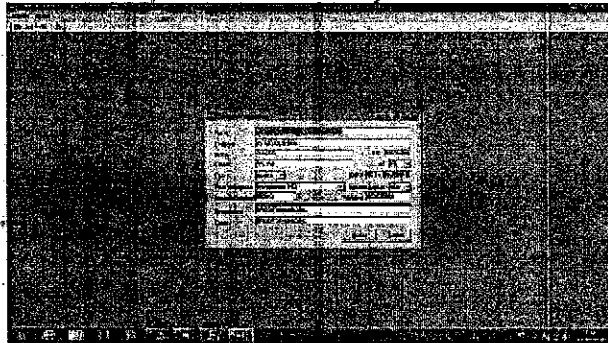
PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

19º Passo – Agora clique em Arquivo e depois Dados do Fornecedor



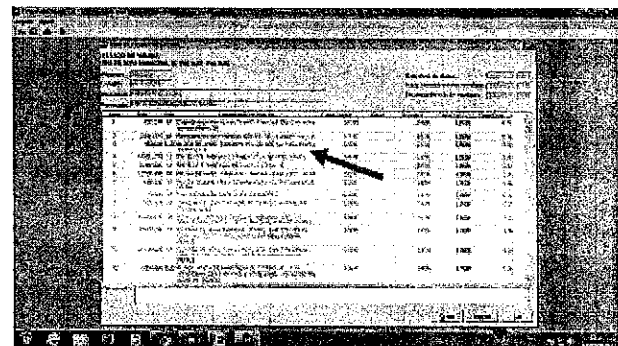
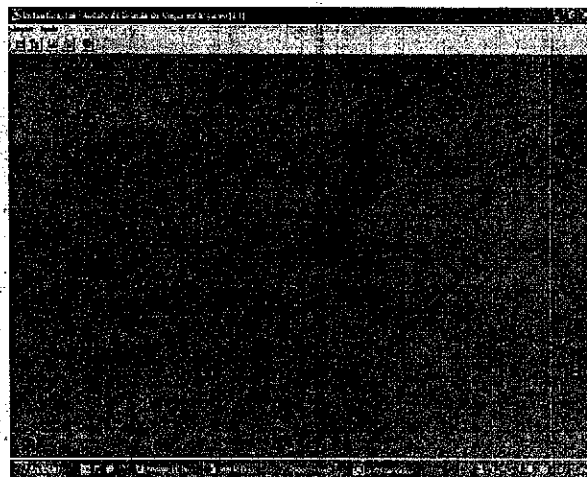
26

20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



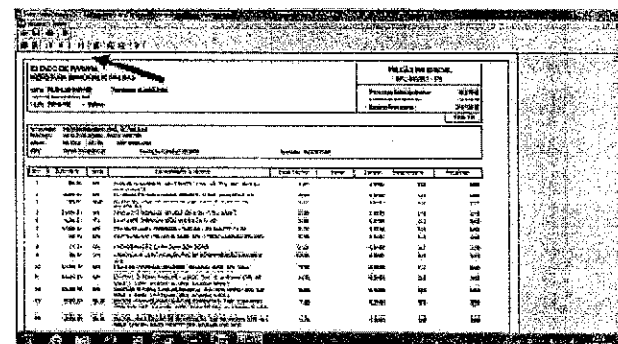
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a tecla tab para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

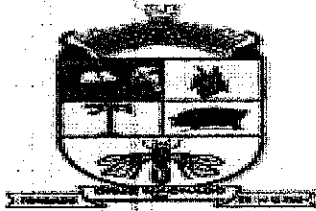
21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em Arquivo e depois Salvar.

22º Passo – Localize o arquivo AC_LICITACAO_PR_106_2014.COT., selecione o arquivo e clique em abrir.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000051

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

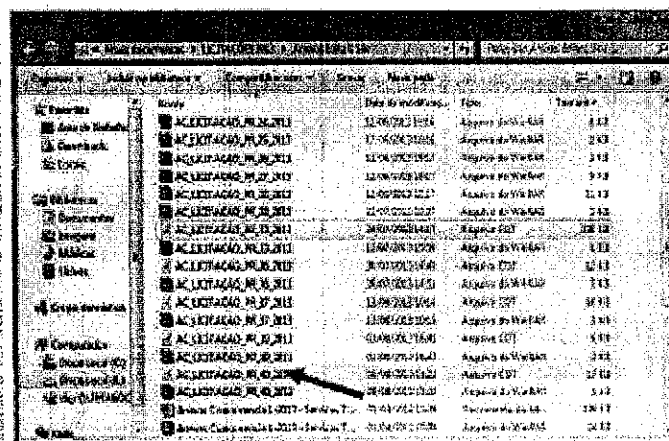
PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2016

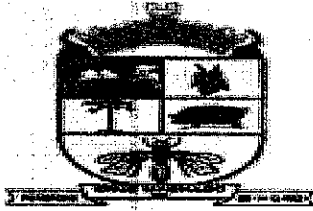
25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em Arquivo, depois Abrir e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em Arquivo e depois Salvar e Ok.

27

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em Arquivo e depois Imprimir para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive





PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

28

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº
..... por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
..... portador do Documento de Identidade nº
..... inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei,
que cumpre os requisitos legais para qualificação como (incluir a
condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei
Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos
impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos
artigos 42 a 49 da citada lei.

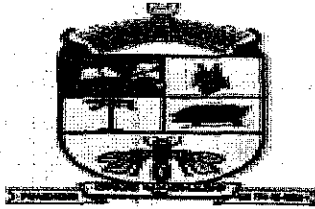
() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo
previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do
contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº
8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

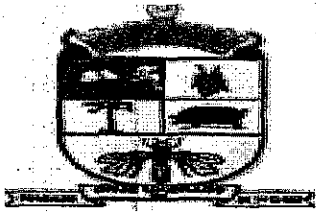
29

A empresa inscrita no CNPJ sob nº
sediada na cidade de
estado telefone(s) e-mail para contato
..... neste ato representada pelo(a) Sr(a) portador da
Carteira de Identidade nº e do CPF nº declara, sob as penas da Lei, que
preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial
nº 0xx/2018; assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes
do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

30

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

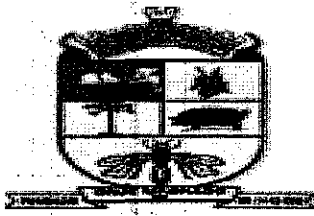
Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

ANEXO VII

31

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

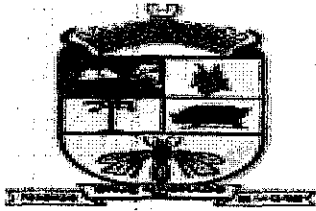
- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
(Assinatura, qualificação
representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO
(não preencher)

32

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de Paraná, sediada a Av. Vitória, 251, Centro sob CNPJ nº 76.339.688/0001-09, neste ato legalmente representado pelo Gestor Municipal, _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº _____ e da carteira de identidade nº _____ - _____/_____, doravante denominada CONTRATANTE;

1.2 - A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida à _____, Nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, _____, profissão, portador (a) da CI RG nº _____ SSP/_____, e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____ na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada CONTRATADA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº xxx/2018 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo GESTOR MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DATA

3.1 - Lavrado e assinado aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Paraná.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

4.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a _____, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

V - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL - Lei 8.666/93.

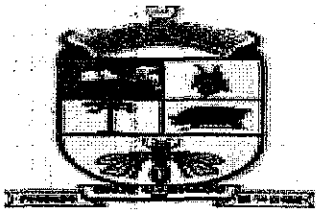
A.1. Só serão recebidos os serviços que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação.

A.2. Os serviços a serem prestados serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela secretaria requisitante.

B - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

B.1. O prazo para a entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

C - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

C.1. Locais de entrega:

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal _____, CEP: 84.620-000, em dias úteis, respeitando o horário de 08h00 às 16h30min.

33

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 - O valor total deste Contrato é estimado em R\$. _____ (_____), conforme Termo de homologação do Pregão nº /2018.

6.2 - Anexar Planilha dos Serviços:

VII - CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - O valor global a ser pago será de R\$ _____, até o dia (10) dez do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

7.2 - A CONTRATADA deverá fornecer, a fim de viabilizar o aceite da área técnica:

a) **Nota Fiscal** - devidamente assinada pelo servidor.

b) **Fatura** (se houver) com vencimento condizente ao contrato.

c) **Ficha do Controle de Serviços de Manutenção de Veículo** - devidamente preenchida e assinada pelo responsável.

d) **Anexos da Ficha de Controle** - Fotos e outros documentos (se houver).

7.3 - No preço acima, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.

7.4 - Caso as Notas Fiscais/Faturas contenham divergências com relação ao estabelecido neste contrato, a devolução da fatura devidamente regularizada pela CONTRATADA deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis da data de comunicação formal pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação da multa prevista na letra "c", da Cláusula VII abaixo.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 - O objeto deste contrato será irrealizáveis, salvo as situações previstas em lei.

IX - CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

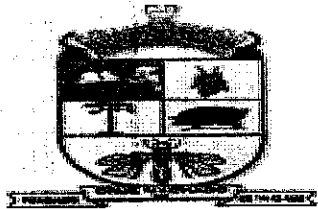
9.1 - O objeto constantes do objeto deste instrumento de contrato serão de _____ a _____ de _____ () de dois mil e _____.

X - CLÁUSULA DECIMA - DOS RECURSOS

10.1 - Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.016, assim classificados.

XI - CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11.1 - A CONTRATADA entregara descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

11.2 – Nenhum serviço a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

11.3 – No caso de serviço não executado da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

34

11.4 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do serviço.

11.5 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

11.5.1 - Efetuar através do órgão próprio o controle do serviço.

11.5.2 - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.6.1 - Realizar o serviço na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos.

11.6.2 - Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos deste contrato, em tempo de serem processadas;

11.6.3 - Atender de imediato as solicitações e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

11.7 - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.7.1 - O atraso injustificado da entrega sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

11.7.2 - A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação;

11.7.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;

11.7.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue;

11.7.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO pelo período de 02 (dois) anos;

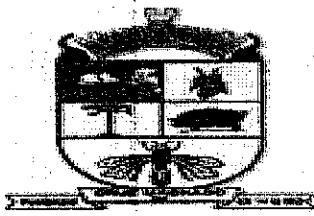
XII - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.

12.1.2 – Subcontratação total ou parcial do fornecimento.

12.1.3 – A entrega de mercadorias sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

12.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.6 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO;

35

12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1 - Atraso no pagamento das faturas.

12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2 - As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A fiscalização da entrega ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA

15.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência da assinatura até 31 de dezembro de 2018, prorrogado ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993; 16.2 - O presente Contrato poderá ser acrescidos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

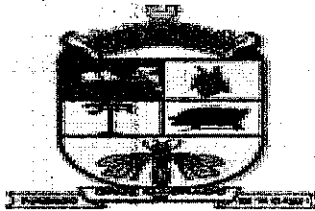
CRUZ MACHADO - PR, _____ de _____ de _____.

Euclides Pasa

Gestor Municipal

Contratado

TESTEMUNHAS:



PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2018
PROCESSO nº 246/2018

ANEXO IX
DECLARAÇÃO

36

....., inscrita no CNPJ N°, sediada na rua
..... cidade / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).....
portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA sob as penas da lei
que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de
autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do
Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu
conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código
Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade
sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1
(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de de 2018.

Representante Legal

blico a todos os interessados participantes da sessão pública do pregão presencial 108/2018 realizada às 15:00 horas do dia 22/11/2018, que após deferimento do recurso, sendo a empresa declarada vencedora desclassificada, será realizada nova sessão pública na data de 11/12/2018 às 11:00 horas, para abertura e conferência do envelope de habilitação da empresa USIMIX ESTRADAS E VIAS. As empresas participantes no presente processo ficam informadas e convocadas da data e hora da sessão pública.

Cruz Machado, 06 de Dezembro de 2018.

Verá Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL nº
116/2018
PROCESSO nº 246/2018**

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de 01 Parque Infantil completo destinado para a Praça Papa Pio XII, um playground castelo medieval e 01 playground casinha de campo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 20 (Vinte) de Dezembro

de 2018, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 07 de Dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DIVERSOS

**SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Município de Cruz Machado - PR, CNPJ nº 76.339.688/0001-09,

||www.pmc.m.pr.gov.br||

torna público que irá requerer ao IAP a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Triagem e Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos Urbanos (classe II), empreendimento localizado na 3ª Vicinal Vitória, s/n, Cruz Machado - PR.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



000062
Horoscopo

Previsão para hoje

Áries: Pequenos problemas de cotidiano podem ser resolvidos com tranquilidade. A tendência é você lidar os reatoneamentos pessoais. É um momento de sorte. Cor: branco.

Touro: Bom momento para se concentrar no trabalho e cuidar de assuntos do dia a dia. Procura descobrir maneiras de lidar com o estresse. Pode pintar sua paquera. Cor: verde.

Gêmeos: A Lua entra em seu paraiso astral hoje e você conta com muita criatividade e disposição! Isso é bom e deve contagiar as pessoas ao seu redor. Cor: vermelho.

Câncer: Tudo certo no ambiente de trabalho, mas vai se sentir mais à vontade lidando com as tarefas de rotina. Assuntos domésticos devem tomar parte do seu tempo. Cor: laranja.

Leão: Você terá facilidade para mostrar e quem pensa e pode fazer mil coisas ao mesmo tempo! Para não se perder, finalize o que começou. Sua curiosidade facilita os estudos. Cor: creme.

Virgem: Vai ser mais fácil ganhar dinheiro se você lidar com assuntos familiares ou ligados à moda. Você estará em busca de saídas em todos os seus relacionamentos. Cor: azul-vivo.

Libra: É hora de priorizar seus interesses e correr atrás do que deseja, sem perder o foco. Forta ligação com familiares mais próximos. Seu jeito simpático, se destaca. Cor: bege.

Escorpião: Vai ser melhor trabalhar em planos estratégicos, que não exijam muito contato com clientes ou colegas. Evite mostrar seus projetos pra muita gente. Cor: azul-marinho.

Sagitário: Nesta segunda, você vai alimentar grandes sonhos, ainda que estejam distantes da realidade. De outros avisos que amigos podem pedir ou prestar ajuda a você. Cor: verde.

Capricórnio: Se está procurando um novo trabalho, mudanças boas estão a caminho! Se já tem uma profissão, o desejo de conquistar reconhecimento. Dedique-se mais. Cor: verde.

Áquário: Se quiser tirar o máximo proveito das energias astrais, comece o dia realizando trabalhos em equipes. Bom dia para investir na seu crescimento pessoal. Cor: preto.

Peixes: Natividade de última hora, em várias cidades. Não tenha receio de tentar algo diferente e se arriscar mais. Inclua no trabalho. Não deixe para depois. Cor: pink.

Previsão do tempo Fonte: Wato
Mínima: 15° | Máxima: 30°
Manhã: Sol com muitas nuvens
Tarde: Sol com algumas nuvens
Noite: Algumas nuvens

Novelas

ESPELHO NA VÍOA
Flávio alerta Padre Léo sobre Américo. Marcelo marca um encontro com Marlene. Sheila se insinua para Bola. Alair não gosta quando Daniela lembra que Cris fez o teste do Danilo. Cris curte Marlene falando dela para Jasi e o confronta. Emílio manda fitas para Zezé e Aligali, e Lenita reclama com o homem na frente de Sílvia. Priscila conta para Flor sobre a visita que recebeu de Felipe. Alair beija Isabel.

O TEMPO NÃO PARA
Samuca diz que Agnese possa ter se envenenado. Betina pede a Mariacarla que a mantenha informada sobre os passos de Livaldo. Lúcio vicia Agnese no hospital e a ameaça. Betine diz que Agnese se envenenou para escapar da cadeia. Betina afirma e Igor que eles devem mandar Agnese para fora do Brasil com documentos falsos. Samuca mostra a Marceas o apartamento em que pretende morar com ela depois de casado.

O SÉTIMO GUARDIÃO
Valentina manda Sampaio chamar Machado para prender Luz. Judith repreende Roberto por tentar entrar na casa de Egídio. Tobias e Clotilde não contam a família e o motivo do jantar que encamandaram. Geandro e Jander estranham o comportamento de Marilda. Ondina e Mirtes se enfrentam na praça. Machado desconfia da acusação de Valentina. Guilherme reclama de João Inácio Agnese no hospital. Mili e Feliciano notam e desinteressam de Eurico pelos assuntos da fonte. Sampaio conta para Valentina que Machado furou uma calçinha de Luísa. Machado vai à casa de Luz. Bebetto irripide Nicolau dos agrêfidos Afródite. Luz é presa. Gabriel procura Valentina.

Nível do Rio Iguaçu

1,78
17 horas de antem

LEILÃO DE VEÍCULOS FAVARETO

LOCAL: RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 LIMBARÁ, CURITIBA/PR.

350 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS APROXIMADAMENTE UTILITÁRIOS

PRESENCIAL E ONLINE MOTOS CAMINHÕES

LANCES SIMULTÂNEOS E SUCATAS

12/12 QUARTA 10:00 HORAS

RELAÇÃO, VISITAÇÃO E FOTOS DOS VEÍCULOS A PARTIR DE 11/12

INFORMAÇÕES: www.favaretoleiloes.com.br OU 41-3111-9111
LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 141/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO: NESTOR REIS FILHO/CPF: 177.683.859-68. OBJETO: Contratação de profissional habilitado para atuar como veterinária, uma vez a veterinária do município de Porto Vitória encontra-se em atestado médico. PRAZO DE VIGÊNCIA: 80 (sessenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93. Porto Vitória 07 de dezembro de 2018 -

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 081/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
ADITIVO Nº 02/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA S. O. ZIBBER & CIA, EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/MF sob nº 10.547.961/0001-74 - 1 - As partes acima qualificadas firmaram em 16 de abril de 2018 o contrato de Fomento de Bens e Serviços nº 81/2018 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 18/2018, modalidade Pregão Presencial nº 15/2018, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos permanentes para academia de terceira idade, conforme contrato de repasse 778283MG/CAIXA, celebrado pela Prefeitura Municipal de Porto Vitória e a Caixa Econômica Federal. 2 - Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e em razão do interesse público, da manutenção vantajosa da proposta, o fornecimento e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Segunda, passando e prevalecer o seguinte: CLÁUSULA SEGUNDA - EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de execução deste Termo de Contrato fica aditivado em mais 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, vencendo-se em 01/07/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.4 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento particular ora alterado. Porto Vitória, em 28 de novembro de 2018.

KURT NIELSEN JUNIOR - Prefeito Municipal
Contratante
S. O. ZIBBER & CIA, EQUIP MET LTDA
CNPJ/MF: 10.547.961/0001-74 - Contratada

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 75.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84520-000 Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018
PROCESSO Nº 246/2018
AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1ª andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de 01 Parque Infantil completo destinada para a Praça Papa Pio XII, um playground casleis medieval e 01 playground casine de campo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem-se presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 20 (vinte) de Dezembro de 2018, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal de Porto Vitória, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmon.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmon.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, e realizada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, e retiradas do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 07 de Dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA - Prefeito Municipal

Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
Edital Nº 22/2018

O Senhor Kurt Nielsen Junior - Prefeito do Município de Porto Vitória - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,
TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Porto Vitória-PR, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Pública, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

MOTORISTA

INSC.	NOME	CLASSIF.
661436	ARRAUL RAU ZIMMERMANN NETO	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2018.

KURT NIELSEN JUNIOR
Prefeito Municipal

Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
NOTIFICAÇÃO GERAL Nº 002/2018

Tem a presente a finalidade de NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados que se encontram pendentes em nossos registros alguma débitos, os quais podem ser quitados ADMINISTRATIVAMENTE por meio de parcelamento conforme previsto na Lei Complementar 09/2012, até a data de 14 de dezembro de 2018.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF
OSVALDO ALVES	864.978.479-87
ROCHA & RUCHEL LTDA	07.572.623/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 262/2018 - ALTERADO
Retificação de Edital de Pregão Presencial 183/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 15 de janeiro de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Mais informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licit@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 07 de dezembro de 2018.

Eliete Milach
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 141/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2018

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para atuar como médico veterinário, uma vez a veterinária do município de Porto Vitória encontra-se em atestado médico, a Sr. Kurt Nielsen Junior, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO profereido em 07/12/2018 referente a DISPENSA em epigrafe, tendo como vencedor o proponente: NESTOR REIS FILHO/CPF: 177.683.859-68, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Publique-se, Porto Vitória, 07 de dezembro de 2018.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018
PROCESSO Nº 196/2018

Homologo e Dispensa de Licitação nº 24/2018, que tem por objeto a Locação de imóvel localizada na Rua Benjamin Constant, nº 55, Centro de União da Vitória - PR, o qual será destinado ao funcionamento do PROCON e do Arquivo Municipal, em favor da pessoa física: JOSE MANUEL RODRIGUES MARTINS, CNPJ nº 201.204.199-04, com o Valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de imóvel localizada na Rua Benjamin Constant, nº 55, Centro de União da Vitória - PR, o qual será destinado ao funcionamento do PROCON e do Arquivo Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Helena Santini Rovede.
CONTRATADO (A): JOSÉ MANUEL RODRIGUES MARTINS.
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2018.
TERMO DE CONTRATO: 28/12/2018 - Sequência 4917.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (06/12/2016 a 06/12/2019).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca da União da Vitória.
União da Vitória - PR, 06 de dezembro de 2018

Hilton Santini Rovede
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorio002a@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto a (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 58.817
NÚMERO DO TÍTULO: 5715
VENCIMENTO: 17/09/2018
APRESENTANTE: FEDERAÇÃO DA CAM. DE TRINIA, E LOJ. DE SC.
CREDOR: KAFFA BRASIL INO. E COM. DE CONFEC.
DEVEDOR: JESSICA SCONHETZKI
CPF: 29.957.914/0001-27
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir da vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Candura: R\$ 42,82
Diligência: R\$ 52,20
Edital: R\$ 16,50
E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devendo intimado, e partir da publicação desta, a acionar su pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de aferimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrada e registrada a protesto.
Porto União - SC - 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

RETIFICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018****PROCESSO Nº 246/2018**

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 116/2018, no Anexo I-A Especificação e Valor Estimado para completar o descritivo do item 1, devido a erro na montagem do relatório na especificação do item;

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 11 de Dezembro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

fantil –FUNDEB

(263) 3.1.90.13.00 – 1.101 – Obrigações Patronais R\$ 40.000,00

12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches

(267) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 39.000,00

(269) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

12.364.0006.2.028 – Transporte Escolar – Ensino Superior

(256) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 228.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de Dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 439/2018

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **SILVIO BUSCH** (matr. nº 1248), portador da Carteira de Trabalho nº 6894268/0010-PR, RG. nº 17.112.893-X/SP, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família (pai), em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, artigo 84, Seção I, capítulo IV, por um período de 30,0 (trinta) dias, conforme atestado médico e requerimento protocolado sob nº 3098/2018, a contar do dia 06/12/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de dezembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº

116/2018

PROCESSO Nº 246/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Retificar o Edital 116/2018, no Anexo I-A Especificação e Valor Estimado para completar o descritivo do item 1, devido a erro na montagem do relatório na especificação do item;

Permanecem inalteradas todas as

||www.pmc.m.pr.gov.br||

demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 11 de Dezembro de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº
223/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, com sede na Avenida Vitória 251, Centro, inscrito no CNPJ nº 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr, Euclides Pasa, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.263.701 e do CPF/MF nº 353.180.319-00, e

CONTRATADA: Construtora Siedlowski LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção da Sede da Terceira Idade, com área total de 1.456,50m², conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

VALOR: R\$ 933.015,96 (novecentos e trinta e tres mil quinze reais e noventa e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Fonte 1790 e 1000, Código da Dotação 05.05.1.013.4.4.90.51.00.00.00.00.

INTERDITADA | Por Jair Nunes
jair@jornalcomercio.com

Desbloqueio da Autopista Wenceslau Vaz não está confirmado

Secretário de Planejamento de União da Vitória diz que não é prudente falar em desbloqueio sem ações do DER

Passados 108 dias após a Interdição da Autopista Wenceslau Vaz, a situação permanece inalterada. A prefeitura de União da Vitória divulgou a ata da última reunião envolvendo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, Instituto Ambiental do Paraná - IAP, associação de Moradores e empresários daquela região.

A ata de reunião registra quais serão as ações com o acesso ao bairro Dona Mercedes. A reunião foi realizada, a convite do prefeito Santin Rovada, no último dia 4 em seu gabinete.

Conforme o documento, moradores do bairro Dona Mercedes, os motoristas que usam o acesso de ligação com a BR 153, querem a remoção de pedras de Argilite da região. Nas proximidades da Ponte Interventor Manoel Ribas. O local oferece riscos de novos acidentes. Desde que o desmoronamento foi registrado, em 25 de agosto, o acesso que é de responsabilidade do DER permanece bloqueado por questões de segurança.

No meio da reunião, os envolvidos foram até o local, e durante a visita uma rocha de menor diâmetro

se desprendeu e caiu na via de rotulamento. A reportagem do jornal O Comércio conversou, por telefone, com o secretário de Planejamento de União da Vitória, Clodoaldo Goetz, que falou que a rodovia é de jurisdição do Departamento (DER), mas a prefeitura está preocupada com a demora nas ações. "Nós visitamos com o DER e o IAP o local para a confecção do Laudo geológico para mostrar o que se encontra o local. Até no dia em que estivemos lá, ocorreu um pequeno desmoronamento", disse.

Goetz disse que há perigo real para as pessoas que passam de motocicletas, bicicleta e pedestres. "Está muito perigoso, pedras de pequeno porte estão se soltando. O laudo foi encaminhado ao DER, juntamente com o plano de trabalho, ou seja, o que precisa ser feito no local em caráter de urgência, para ver a liberação dos trabalhos ali no momento de ter uma intervenção para finalmente liberar o acesso", explicou.

Não libera imediatamente

O secretário falou em prudência

quanto a prazos para a abertura. Ele alertou que antes de liberar o DER vai ter que mexer na encosta do morro, no asfalto que rachou e parte dele que está cedendo em direção ao Rio Iguazu. "Mas não é prudente dizer que isso vai acontecer nas próximas horas ou nos próximos dias", afirmou. "O DER não garantiu nada, além de dar celeridade ao processo. Se eles liberarem rapidamente, ótimo, mas a questão é muito séria para ser tratada assim", concluiu.

Nem o tempo é aliado da situação, pois o ano contábil, administrativo, financeiro e o próprio mandato da atual governadora termina no próximo dia 31. É provável que a Autopista termine bloqueada.

Perigo

Ainda segundo a ata da reunião do dia 4 de dezembro, o Prefeito Santin Rovada determinou que fossem reforçados no local os avisos que se encontra bloqueado e não é permitido o trânsito de veículos.

Uma vez concluído o Laudo Técnico, será encaminhado ao DER para a análise e providências cabíveis.

Foto: Jair Nunes



CHARGE



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.888/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018
PROCESSO Nº 246/2018

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:
1. Retificar o Edital 116/2018, no Anexo I-A Especificação e Valor Estimado para completar o descritivo do item 1, devido a erro na montagem do relatório na especificação do item;
Permaneçam inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.
Cruz Machado, 11 de Dezembro de 2018.

Vero Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

MMAGNANI
ADVOCACIA

Maurício Flávio Magnani

OAB/PR 18384 | OAB/SC 9166-4
mauricio@mmagnaniadvocacia.com.br

42 3522 1878
www.mmagnaniadvocacia.com.br

Rua Clotário Portugal, 765
2º andar | União da Vitória - PR



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente


LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lillian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

000068

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

HOME
HELICIO VANDERLEI GAMLA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 759928-8 SESP PR

CNPJ DATA NASCIMENTO
 030.360.599-54 16/03/1981

FILIAÇÃO
 ROMANO GAMLA
 LEONADIA MUSSIOL GAMLA

PERMISSÃO ACC. CAT. HABILITACAO
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE DATA HABILITACAO
 01303735589 16/01/2019 26/05/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PROPRIETARIO

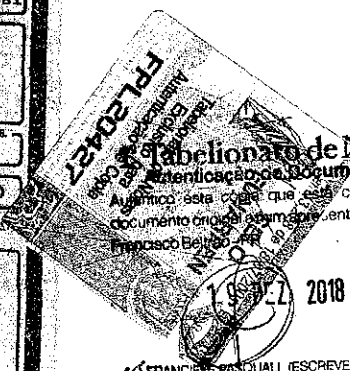
LOCAL DATA EMISSAO
 FRANCISCO BELTRAO, PR 16/01/2014

ASSINATURA DO EMISOR 71205885407
 PR906938938

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 835906529

PROIBIDO PLASTIFICAR 835906529



FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

(Handwritten marks and signatures)

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

000069

Folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/03/1981, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.599.528-8, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 030.360.599-54, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400; e,
2. **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/09/1985, capaz, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.620.959-0, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 350.099.168.86, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, com sede à Rua Luiz Hellmann, n.º 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.066.360/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207599541 por despacho em sessão de 30 de abril de 2013, última alteração sob n.º 20153109068 em 18/05/2015, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, o que fazem por este instrumento na melhor forma, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios decidem elevar o capital social, onde o sócio **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, integraliza neste ato a importância no valor de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

000070

Folha 2 de 7

nacional, e a sócia **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, integraliza neste ato a importância no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional. Assim o acréscimo de capital ora subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, somado ao valor já subscrito e integralizado anteriormente, totaliza o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações havidas, o capital social, já subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelos sócios, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
HÉLCIO VANDERLEI GAMLA	99,00	118.800	118.800,00
MIRIAN GAZZOLA GAMLA	1,00	1.200	1.200,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tinha por objeto social a Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

000071

Folha 3 de 7

que passa a ter por objeto social o ramo de:

Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais. Obras de alvenaria. Obras de urbanização, praças e calçadas. Construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e manutenções. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000072

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 4 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **HÉLGIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/03/1981, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.599.528-8, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 030.360.599-54, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400; e,
2. **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/09/1985, capaz, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.620.959-0, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 350.099.168.86, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, com sede à Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.066.360/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207599541 por despacho em sessão de 30 de abril de 2013, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, e tem sede na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

000073

Folha 5 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto social é Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais. Obras de alvenaria. Obras de urbanização, praças e calçadas. Construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e manutenções. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 30/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: o capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
HÉLCIO VANDERLEI GAMLA	99,00	118.800	118.800,00
MIRIAN GAZZOLA GAMLA	1,00	1.200	1.200,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000074

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 6 de 7

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

H
P
P

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

000075

Folha 7 de 7

sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

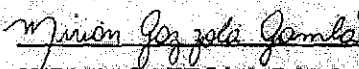

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 12 de julho de 2017.

HÉLCIO VANDERLEI GAMLA
Sócio e Administrador

MIRIAN GAZZOLA GAMLA
Sócia

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures on the right margin:
A
S
P

Selo: JqMO:4k8JZ:zWks9 - KhWJA:CIVro
Consulte o selo em <http://funarjpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HELCIO VANDERLEI
GAMLA e MIRIAN GAZZOLA GAMLA do que dou fé, Em test:
da Verdade

Francisco/Beltrão, 14 de julho de 2017

Vitória Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 824 Centro - Francisco Beltrão/PR - (41) 31-031
49 2301 0324 / 2604 0322 - www.17TABELIONATO.NOTBR

1º Tabelionato de Notas
Vitória Silva de Deus
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQUEBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

BRINOBEL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

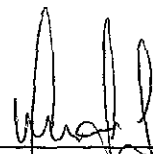
CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69
 RUA LUIZ HELLMANN, 96. B. SÃO MIGUEL
 CEP: 85.602-820 · FRANCISCO BELTRÃO-PR
 DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI, BARRAÇÃO 03
 TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9917-0022 / 9 9930-0015
 Home Page: www.brinqbel.com.br
 E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.066.360/0001-51, por intermédio de seu representante legal Sr. Helcio Vanderlei Gamla, portador do Documento de Identidade nº 7.599.528-8, inscrito no CPF sob o nº 030.360.599-54, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 116/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado - PR, 20 de Dezembro de 2018.



Helcio Vanderlei Gamla
 Representante legal

18.066.360/0001-51
 BRINOBEL, INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO DE
 BRINQUEDOS LTDA - EPP
 Rua Luiz Hellmann, 96 B. São Miguel
 CEP 85602-820 Francisco Beltrão - PR






BRINOBEL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69
 RUA LUIZ HELLMANN, 96. B. SÃO MIGUEL
 CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
 DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI, BARRAÇÃO 03
 TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9917-0022 / 9 9930-0015
 Home Page: www.brinqbel.com.br
 E-MAIL: contato@brinqbel.com.br


ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.066.360/0001-51, por intermédio de seu representante legal Sr. Helcio Vanderlei Gamla, portador do Documento de Identidade nº 7.599.528-8, inscrito no CPF sob o nº 030.360.599-54. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado - PR, 20 de Dezembro de 2018.



Helcio Vanderlei Gamla
 Representante legal

18.066.360/0001-51
 BRINQBEL, INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO DE
 BRINQUEDOS LTDA - EPP
 Rua Luiz Hellmann, 96 B. São Miguel
 CEP 85602-820 Francisco Beltrão - PR

000079

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0759954-1	18.066.360/0001-51	30/04/2013	30/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ HELLMANN, 96-03; Dist. Ind Dante Manfr.; SAO MIGUEL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-820			
Objeto Social Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrósseis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais. Obras de alvenaria. Obras de urbanização, praças e calçadas. Construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e manutenções. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
HELICIO VANDERLEI GAMLA 030.360.599-54	118.800,00	SÓCIO	Administrador
MIRIAN GAZZOLA GAMLA 350.099.168-86	1.200,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/07/2017	Número: 20175276250	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento(s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de novembro de 2018



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

FFL 20428
Autenticação de Notas
Escritório para
Autenticação de Copias
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico este documento original apresentado, Dou fe
Francisco Beltrão - PR

19 DEZ. 2018

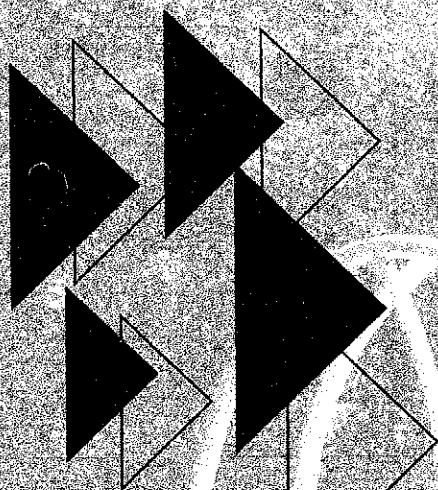
() FRANCIELE PAROLIAI (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten marks and signatures on the right margin.

Handwritten mark at the bottom right.

000080



CREDENCIAMENTO

FABRICANTE DAS MARCAS:

 **URSSUS**  **URSSUS**
play **MOBILE**
ras

STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI / CNPJ: 15.203.120/0001-63

Rodovia BR 280 nº 8450 - Bairro: Avai - CEP: 89270-000 - GUARAMIRIM/SC

Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021.

E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br

Registro nº 149389-0

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'H' and several circular scribbles.

000081

VALIA POR TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1292941037
PROIBIDA REPRODUÇÃO
1292941037

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADELAR BILHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
2758114 / SSP / SC

CPF
760.818.289-53

DATA NASCIMENTO
13/03/1972

FILIAÇÃO
DORVALINO BILHA
MARIA CATARINA BILHA

PERÍODO DE VALIDADE
13/06/2023

ACQ.
15/01/2021

CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
01717463177

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signature)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
21/06/2016

67281116798
SC116872083

Vanderlei O. Riosas
Prestador de Serviço
ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

(Handwritten signature)

(Handwritten marks and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.070-0
Av. Francisco de Sá, 100 - Bairro São João - 89040-000 - Chapecó - SC - Fone: (41) 324-2411 - Fax: (41) 324-2412

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 2º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.127/2006 eletrônico e presente em meio digitalizado, verificação fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77030711181520540835-1- Data: 07/11/2018 15:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR49548-3H5U
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalari
Tabelião

Confira os dados de ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2018 15:51:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1110923

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2019 15:21:14 (hora local)**.

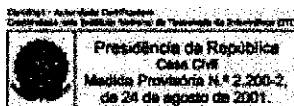
¹**Código de Autenticação Digital:** 77030711181520540935-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61ac305c600cb3a0b4ad5fffd94b17b18088132f47a7be86b3665dc898f0a79dc1b8bf9e071c0dabb899e7a27f3537624bcba7ba79a97a5e3d0721fb2796c8de



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature at the bottom right.

FABRICANTE DAS MARCAS:  URSSUS |  MOBILE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.203.120/0001-63, Inscrição estadual nº 258.081.562, com sede na Rodovia BR 280 nº 7517, Bairro: Escolinha em Guarimirim/SC, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Inês Dalmann, brasileira, separada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.095.608, inscrita no CPF sob o nº 891.909.559-00, residente e domiciliada na Rua Loreno Antônio Marcatto nº 66, bairro Jaraguá Esquerdo em Jaraguá do Sul/SC.

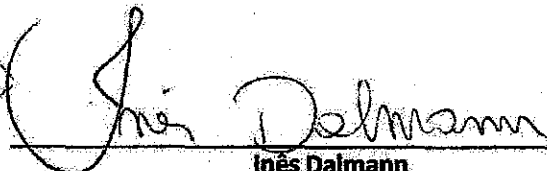
OUTORGADO: Sr. ADELAR BILHA, brasileiro, casado, vendedor externo, inscrito no CPF sob o nº 760.818.269-53, portador da carteira de identidade nº 2.758.114 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua: Barão do Rio Branco, 1243, Bairro: Saic - no município Chapecó - SC, CEP: 89.802-025.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante as Administrações públicas dos municípios que constituem a Federação em que a outorgante tenha interesse de participar em processos de licitações, em todas as modalidades, podendo para tanto, fazer cadastros e apresentar impugnações, oferecer lances, interpor recursos, pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, prestar declarações e propostas, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel funcionamento do presente mandato.

Esta procuração tem validade até a data de 31/12/2018.

Guarimirim/SC, 20 de março de 2018.




Inês Dalmann

CPF: 891.909.559-00 - RG: 1.095.608

TABELIONATO DE NOTAS E PROTOSTO DE TITULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo - Tabela
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guarimirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-4354 - (47) 3275-3111 - Rua 28 de Agosto, 1280

Ressalva(s) do Ato

Selo Digital de fiscalização: FA131384-DB3N

Descrição da(s) ressalva(s):
Os poderes de representação da pessoa jurídica devem ser conferidos pelo destinatário do documento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTOSTO DE TITULOS DE GUARAMIRIM - SC
Geovana Delagnolo - Tabela
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guarimirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-4354 - (47) 3275-3111 - Rua 28 de Agosto, 1280

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e sou fe

INES DALMANN (FA131384-DB3N)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,16 + 1 Selo de fiscalização pago R\$ 1,90 + R\$ 0,06 = Total R\$ 5,11 | Recibo Nº: 501596
Confira os dados do ato em <http://sala.tjsc.jus.br/>
Data: 20 de março de 2018


JULIANA SCHROEDER - Secretária
Assessoria de Atendimento - Rua 28 de Agosto, 1280 - Guarimirim/SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - ONIPIO DE BASTOS - GARÇA DO SUL - SC

Autenticação Digital

Assessoria de Atendimento: Rua 28 de Agosto, 1280 - Guarimirim/SC - CEP: 89270-000
Atividade: 157-10014 - Serviços de representação e defesa jurídica, advocacia, consultoria em direito, etc.
Cód. Autenticação: 77032203180858450482-1 - Data: 22/03/2018 09:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQQ-44976-ZC1B
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

De: Valter de Menezes Oliveira
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **URSSUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **URSSUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2018 09:42:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **URSSUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 941500

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2019 09:07:42 (hora local)**.

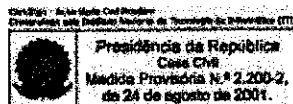
¹**Código de Autenticação Digital:** 77032203180858450482-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4921f2c67909aa97408f95d9e5c35bc91f6284f36d65049b8f6c11f28f35695cc1b8bf9e071c0dabb899e7a27f3537626e97051dcb9c08f1949c4780afde936



M
B
D

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA URSSUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS EIRELI**

CNPJ nº 15.203.120/0001-63

INES DALMANN, nacionalidade brasileira, nascida em 14/03/1967, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF nº 891.909.559-00, carteira de identidade nº 1.095.608, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Loreno Antonio Marcatto, 66, Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89253-435, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **URSSUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 1450, Centro, Schroeder/SC, CEP 89.275-000, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42600302452, e, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.203.120/0001-63, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **URSSUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **STRONGFER INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia BR - 280, 7517, Escolinha, Guaramirim/SC, CEP 89.270-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob a denominação de **STRONGFER INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, tem sua sede na Rodovia BR - 280, 7517, Escolinha, Guaramirim/SC, CEP 89.270-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.203.120/0001-63 e sob o NIRE 42600302452.

Cláusula 2ª - O capital é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto social é de: Fabricação de equipamentos de academia ao ar livre e seus acessórios; Fabricação de parques infantis e seus acessórios; Comércio atacadista e varejista de parques infantis, brinquedos em madeira, plástico e metal, jogos e brinquedos educativos, playground, artigos recreativos, suas peças e acessórios, aparelhos de ginástica, musculação, equipamentos para academia ao ar livre, aparelhos e materiais esportivos para primeira e terceira idade; Comércio atacadista e varejista de

Ines Dalmann

fl
HS
(C)

Req: 8180000232206

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2018

Certifico o Registro em 08/03/2018

Arquivamento 20189579994 Protocolo 189579994 de 08/03/2018

Nome da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI NIRE 42600302452

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180644046294182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



(Assinatura)

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA URSSUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS EIRELI**

CNPJ nº 15.203.120/0001-63

eletro e outras utilidades domésticas, livros e artigos de papelaria. Serviços de execução de obras, chapiscos, rebocos, emboco, mão de obra de acabamento em construção. Serviço de manutenção e reparação em aparelhos de academia, parques infantis e mobiliário urbano. Serviço de jateamento de granalhas. Locação de aparelhos para academia ao ar livre e parques infantis. Comércio varejista de artigos de joalheria, equipamentos para escritório e promoção de vendas.

Cláusula 4ª- A Empresa iniciou suas atividades em 15 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª- A administração da empresa será exercida por **INES DALMANN** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 6ª- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano onde será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª- Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª - A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro de Guaramirim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Guaramirim, 07 de Março de 2018.



INES DALMANN
CPF: 891.909.559-00

Req: 8180000232206

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2018

Certifico o Registro em 08/03/2018

Arquivamento 20189579994 Protocolo 189579994 de 08/03/2018

Nome da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI NIRE 42600302452

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180644046294182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**

CNPJ nº 15.203.120/0001-63

INES DALMANN, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 14/03/1967, documento de identidade nº 1.095.608, SSP/SC, inscrita no CPF nº 891.909.559-00, residente e domiciliada na Rua Loreno Antonio Marcatto, 66, bairro Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89253-435, titular da empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, com sede na Rodovia BR - 280, 7517, bairro Escolinha, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42600302452 e CNPJ sob o nº 15.203.120/0001-63, **RESOLVE:**

Cláusula 1º - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada sob a denominação de **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2º - O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Para tanto, firma nesta mesma data com o sócio admitido, conforme abaixo, o contrato social da sociedade empresaria limitada por transformação desta EIRELI.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**

CNPJ nº 15.203.120/0001-63

INES DALMANN, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 14/03/1967, documento de identidade nº 1.095.608, SSP/SC, inscrita no CPF nº 891.909.559-00, residente e domiciliada na Rua Loreno Antonio Marcatto, 66, bairro Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89253-435, titular da empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, com sede na Rodovia BR - 280, 7517, bairro Escolinha, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42600302452 e CNPJ sob o nº 15.203.120/0001-63, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, que ora Transforma seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** uma vez que admitiu o sócio: **CELSO MOACIR GOMES**, nacionalidade brasileira, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/03/1980, carteira nacional de habilitação nº 03070197231, DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 982.636.170-49, residente e domiciliado na Rua BR 280, 7517, Corticeira, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, passando a constituir o tipo

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/12/2018

Arquivamento 42205846968 Protocolo 187582785 de 11/12/2018 NIRE 42205846968

Nome da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270324670239962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

11/12/2018



[Assinatura]

[Assinaturas manuais]

[Assinatura manuscrita]

jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª - A Empresa gira sob a denominação: **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, e tem sua sede na Rodovia BR - 280, 7517, bairro Escolinha, Guaramirim/SC, CEP 89270-000.

Cláusula 2ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim subscritas. Neste ato a sócia **INES DALMANN** vende e transfere suas quotas de capital social ao sócio que ora ingressa na sociedade **CELSO MOACIR GOMES**, vendendo e transferindo suas quotas que perfaz o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), direta e irrestritamente, dando plena, geral e irrevogável quitação, sendo assim integralizadas:

INES DALMANN, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) - 50%

CELSO MOACIR GOMES, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) - 50%

Cláusula 3ª - O objeto será de: Fabricação de equipamentos de academia ao ar livre e seus acessórios; Fabricação de parques infantis e seus acessórios; Comércio atacadista e varejista de parques infantis, brinquedos em madeira, plástico e metal, jogos e brinquedos educativos, playground, artigos recreativos, suas peças e acessórios, aparelhos de ginástica, musculação, equipamentos para academia ao ar livre, aparelhos e materiais esportivos para primeira e terceira idade; Comércio atacadista e varejista de eletro e outras utilidades domésticas, livros e artigos de papelaria. Serviços de execução de obras, chapiscos, rebocos, emboco, mão de obra de acabamento em construção. Serviço de manutenção e reparação em aparelhos de academia, parques infantis e mobiliário urbano. Serviço de jateamento de granalhas. Locação de aparelhos para academia ao ar livre e parques infantis. Comércio varejista de artigos de joalheria, equipamentos para escritório e promoção de vendas.

Cláusula 4ª- A Empresa iniciou suas atividades em 15 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª- A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **INES DALMANN** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/12/2018

Arquivamento 42205846968 Protocolo 187582785 de 11/12/2018 NIRE 42205846968

Nome da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270324670239962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Henry Goy Petry Ncto - Secretario-geral;

11/12/2018



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 8ª- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª- A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 10ª- Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 11ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 12ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 15ª- O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª- Fica eleito o foro de GUARAMIRIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/12/2018

Arquivamento 42205846968 Protocolo 187582785 de 11/12/2018 NIRE 42205846968

Nome da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270324670239962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/12/2018

[Handwritten signatures and initials]

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaramirim, 28 de Novembro de 2018.



INES DALMANN
CPF: 891.909.559-00



CELSO MOACIR GOMES
CPF: 982.636.170-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/12/2018

Certifico o Registro em 11/12/2018

Arquivamento 42205846968 Protocolo 187582785 de 11/12/2018 NIRE 42205846968

Nome da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270324670239962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
PROTOCOLO	187582785 - 11/12/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42205846968
CNPJ 15.203.120/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018
SOB N: 42205846968



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/12/2018

Arquivamento 42205846968 Protocolo 187582785 de 11/12/2018 NIRE 42205846968

Nome da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270324670239962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/12/2018





STRONGFER

000092

FABRICANTE DAS MARCAS:

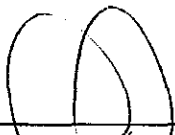
A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018
PROCESSO Nº 246/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.203.120/0001-63, inscrição estadual nº 258.081.562, com sede na Rodovia BR 280 nº 7517, Bairro: Escolinha em Guaramirim/SC, por intermédio de seu representante legal, Sra. **Inês Dalmann**, brasileira, separada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.095.608, inscrita no CPF sob o nº 891.909.559-00, residente e domiciliada na Rua Loreno Antônio Marcatto nº 66, bairro Jaraguá Esquerdo em Jaraguá do Sul/SC, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 116/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Guaramirim/SC, 20 de dezembro de 2018.



STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA
Inês Dalmann – Diretora
CPF nº 891.909.559-00 – RG nº 1.095.608

15.203.120/0001-63
STRONGFER IND.COM. DE PRODUTOS EIRELI
ROD. BR 280, KM 33 - Nº7517-GALPÃO
ESCOLINHA - CEP: 89270-000
GUARAMIRIM - SC

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 116/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

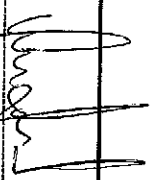
Processo Administrativo: 241/2018
Processo Licitatório: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 1/5

Forneceador: **BRINOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-E**
Enderego: RUA LUIZ HELLMANN, Nº 96 - Bairro: SÃO MIGUEL
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85602-820
CNPJ: 18.066.360/0001-51 Inscrição Estadual: 9062918869
Telefone: 4635247704 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	<p>PARQUE INFANTIL EM PLASTICO ROTOMOLDADO COMPOSTO DE: ITEM 01 - Parque infantil colorido, estrutura metálica, madeira plástica, polipropileno e plástico rotomoldado composto de: Item 1-1 4 (quatro) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vinhos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, altura 1,35mt Item 1-2 2 (duas) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vinhos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 0,50cm Item 1-3 2 (duas) Plataformas medindo 1,07 x1,07mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba com altura de 1,90mt, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo 1,60mx0,85cm; Item 1-4 2 (duas) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo</p>	64.487,00	Kranke	0,0000	64.413,00	64.413,00

FRANCISCO BELTRÃO, 19 de Dezembro de 2018


HELICIO VANDERLEI GAMLIA
REPRESENTANTE LEGAL



0000933

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 116/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 241/2018
Processo Licitatório: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 2/5

Fornecedor: **BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-E**
Endereço: **RUA LUIZ HELLMANN, Nº 96 - Bairro: SÃO MIGUEL**
Cidade: **FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85602-820**
CNPJ: **18.066.360/0001-51** Inscrição Estadual: 9062918969
Telefone: **4635247704** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

1,26mx1,26m; com 12 vinhos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 1,20mt. Item 1-5 (duas) rampas de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado. Item 1-6 1 (um) tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 45° x 80mm de diâmetro, 1 tubo reto de 1,6m fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado. Item 1-7 1 (um) - Escorregador CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura, 01 deck auxiliar em MADEIRA PLÁSTICA com medidas de 1000x1000mm, 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DE PAREDE DUPLA. Item 1-8 2 (dois) Escorregadores retos em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,7000m x 530mm de largura; Item 1-9 1 (um) Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,6mt de compr. X 0,80 cm de diâmetro; Item 1-10 1(uma) escada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado. Item 1-11 1(uma) Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimão em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm; Item 1-12 1 (uma) Passarela de cordas reta comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em políester externo e com junção em plástico resistente. Item 1-13 6(seis) Fechamentos em rotomoldado Item 1-14 1(uma) Escada curvada com arco de 2560mm de

FRANCISCO BELTRÃO, 19 de Dezembro de 2018

HELQIO VANDERLEI GAMILA
REPRESENTANTE LEGAL

0000094

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 116/2018 - PR**

Processo Administrativo: 241/2018
Processo Licitatório: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 4/5

Forneecedor: **BRINBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-E**
Endereço: RUA LUIZ HELLMANN, Nº 96 - Bairro: SÃO MIGUEL
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85602-820
CNPJ: 18.066.360/0001-51 Inscrição Estadual: 9062918869
Telefone: 4635247704 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

curvada em rotomoldado com 4 de graus mais pontal de segurança em rotomoldado. Item 1-25 1 (um) Escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de 2,50m x 0,90cm de comprimento. Item 1-26 2 (duas)Passarelas inclinadas com 2,2 m de comprimento por 0,83 cm de largura em madeira plástica com espessura de 30mm com corrimento em aço galvanizado e pintado a pó. Item 1-27 1 (uma) passarela reta com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas em madeira itaúba.

BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" CASTELO MEDIEVAL COM CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS MÍNIMAS: Ideal para crianças a partir de 3 anos. Estimula a atividade física e o entretenimento entre as crianças. O Castelo Medieval Xalingo possui: * Estrutura completa no tema medieval; * 2 plataformas de observação nas torres; * 1 manivela para a ponte elevadiça (abre para os dois lados); * 1 "túnel porão" para esconderijo; * 1 escada de cordas; * 1 escorregador. Dados técnicos Medidas: CxLxA : 3,50m x 1,73m x 1,32m Fabricante: Xalingo Idade sugerida: Crianças a partir de 3 anos, acompanhadas por adulto. Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação.

2	1,00	UN		5.399,00	Xalingo	0,0000	5.395,00	5.395,00
---	------	----	--	----------	---------	--------	----------	----------

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

FRANCISCO BELTRÃO, 19 de Dezembro de 2018

HELICIO VANDERLEI GAMLIA
REPRESENTANTE LEGAL

000097

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 116/2018 - PR**

Processo Administrativo: 241/2018
Processo Licitatório: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 5/5

Fornecedor: **BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-E**
Endereço: RUA LUIZ HELLMANN, Nº 96 - Bairro: SÃO MIGUEL
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85602-820
CNPJ: 18.066.360/0001-51 Inscrição Estadual: 9062918869
Telefone: 4635247704 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	1,00	UN	BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" EM PLASTICO CASINHA DE CAMPO COM AS SEGUINTRES CARACTERISTICAS E MEDIDAS MINIMAS: paredes com cantos arredondados; - telhado em formato de 2 águas com charminé de um lado e clarabóia do outro; - 1 abertura lateral com janelinha abre-fecha (2 peças) e floreira abaixo da janela; - 1 abertura lateral sem janela e com mesinha externa retrátil abaixo da abertura e pia interna com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos; - porta vai-vem na parte frontal e meia porfinha na parte traseira; telefone de pendurar na parede lateral interna; Dados técnicos Medidas: 1,60(C) x 2,60(L) x 1,40(A) m (com mesinha aberta) Fabricante: Freso Idade sugerida: De 3 a 8 anos	4.351,00	Freso	0,0000	4.350,00	4.350,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 0616-5, C.C. 56.555-5. E-MAIL: contato@brinqbel.com.br. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

Total Geral: 74.158,00

(Valores expressos em Reais R\$)

18.066.360/0001-51
**BRINQBEL, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA - EPP**

Total por Extensão: (setenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais)

FRANCISCO BELTRÃO, 19 de Dezembro de 2018

Rua Luiz Hellmann, 96 B. São Miguel
CEP 85602-820 Francisco Beltrão - PR

HELCO VANDERLEI GAMLIA
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 18/12/2018

000093

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003170/2018

Número do processo: 0003170/2018

Solicitação: 296 - pregão

Número do documento:

Requerente: 101951 - STRONGFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

Beneficiário:

Endereço: Nº 8450 - 89270-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (49) 98865-5858

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Protocolado em: 18/12/2018 16:31

Súmula:

Observação:

Número único: 720.C3G.55S-15

Número do protocolo: 8087

CPF/CNPJ do requerente: 15.203.120/0001-63

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Guaramirim - SC

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Previsto para: Concluído em:

pregão presencial nº 116/2018 processo nº 246/2018 envelope lacrado números 1 proposta comercial, 2 documentos de habilitação e 3 credenciamento, data de abertura 20/12/2018

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

STRONGFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
(Requerente)

Hora: 16:31:54

000099



PROPOSTA

FABRICANTE DAS MARCAS:

 **URSSUS**
 **URSSUS**
play **MOBILE**
ras

STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI / CNPJ: 15.203.120/0001-63

Rodovia BR 280 nº 8450 - Bairro: Avaí - CEP: 89270-000 - GUARAMIRIM/SC

Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021.

E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br

Registro nº 149389-0

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Santa Catarina

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 116/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 241/2018
Processo Licitatório: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

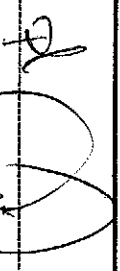
Folha: 1/5

Fornecedor: **STRONGER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA**
Endereço: RODOVIA BR 280 KM 33 Nº 7517 - Bairro: ESCOLINHA
Cidade: GUARAMIRIM UF: SC CEP: 89270-000
CNPJ: 15.203.120/0001-63 Inscrição Estadual: 258081562
Telefone: 4733700242 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	<p>PARQUE INFANTIL EM PLASTICO ROTOMOLDADO COMPOSTO DE: ITEM 01 - Parque infantil colorido, estrutura metálica, madeira plástica, polipropileno e plástico rotomoldado composto de: Item 1-1 4 (quatro) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, contraccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m, com 12 vircos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, altura 1,35mt Item 1-2 2 (duas) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, contraccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m, com 12 vircos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 0,50cm Item 1-3 2 (duas) Plataformas medindo 1,07 x1,07mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, contraccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba com altura de 1,90mt, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo 1,60mx0,85cm; Item 1-4 2 (duas) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, contraccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo</p>	64.487,00	URSSUS PLAY	0,0000	46.800,00	46.800,00

15.203.120/0001-63
STRONGER IND.COM. DE PRODUTOS EIRELI
ROD. BR 280, KM 33 - Nº7517-GALPAO
ESCOLINHA - CEP: 89270-000
GUARAMIRIM - SC

GUARAMIRIM, 14 de Dezembro de 2018


INÊS DALMANN
DIRETOR

**ESTADO DO PARANA
REFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

INPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 654 1222

Av. Vitoria, 167
- Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL	
Nº.: 116/2018 - PR	
Processo Administrativo:	24/1/2018
Processo Licitatório:	246/2018
Data do Processo:	06/12/2018


Folha: 2/5

Nome: **STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA**
 Endereço: **RODOVIA BR 280 KM 33 Nº 7517 - Bairro: ESCOLINHA**
 Cidade: **GUARAMIRIM UF: SC CEP: 89270-000**
 INPJ: **15.203.120/0001-63** Inscrição Estadual: **258081562**
 Telefone: **4733700242** Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total	
			1. 26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 1,20mt. Item 1-5 2 (duas) rampas de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado. Item 1-6 1 (um) tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 45º x 80mm de diâmetro, 1 tubo reto de 1,6m fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado; Item 1-7 1 (um) - Escorregador CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura, 01 deck auxiliar em MADEIRA PLÁSTICA com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DE PAREDE DUPLA. Item 1-8 2 (dois) Escorregadores retos em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,7000m x 530mm de largura; Item 1-9 1 (um) Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,6mt de compr. X 0,80 cm de diâmetro; Item 1-10 1(uma) escada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado Item 1-11 1(uma) Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm; Item 1-12 1 (uma) Passarela de cordas reta comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente. Item 1-13 6 (seis) Fechamentos em rotomoldado Item 1-14 1(uma) Escada curvada com arco de 2560mm de						

15.203.120/0001-63
STRONGFER IND.COM. DE PRODUTOS EIRELI
 ROD. BR 280, KM 33 - Nº7517 - GALPÃO
 ESCOLINHA - CEP: 89270-000
 GUARAMIRIM - SC

GUARAMIRIM, 14 de Dezembro de 2018


INÊS MANN
 DIRETOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 116/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 1672
C.E.P.: 84620-060 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 241/2018
Processo Licitatório: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 3/5

Forneceador: **STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA**

Endereço: RODOVIA BR 280 KM 33 Nº 7517 - Bairro: ESCOLINHA
Cidade: GUARAMIRIM UF: SC CEP: 89270-000
CNPJ: 15.203.120/0001-63 Inscricão Estadual: 258081562
Telefone: 4733700242 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

comprimento x 0,50mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. Item 1-15 1 (um) Kit Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorida, com de letras "X" e "O" na cor preta Item 1-16 1 (uma) Plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica em baixo da torre. Item 1-17 1(um) Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35cm de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo Item 1-18 1(uma) Escada horizontal em aço tubular retangular de 2500mm de comprimento; com 7 barras superiores e 2 barras na parte inferior Item 1-19 1(um) Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 90º x 80mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado; Item 1-20 1(uma) Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoselho em madeira plástica com travessas de Itaúba. Item 1-21 1(um) Escorregador Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura Item 1-22 1(um) Escorregador curvo em rotomoldado, seção de deslizarmento com 1,60mt x 490mm de largura Item 1-23 1(uma) Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoselho em madeira plástica com travessas de Itaúba. Item 1-24 1(uma) Escalada tipo escada curvada em rotomoldado com 4 de grade male natural da serraria em

15.203.120/0001-63
STRONGFER IND.COM. DE PRODUTOS EIRELI
ROD. BR 280, KM 33 - Nº 7517 - GALPÃO
ESCOLINHA - CEP: 89270-000
GUARAMIRIM - SC

GUARAMIRIM, 14 de Dezembro de 2018

S DALMANN
DIRETOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167 Cruz Machado
 C.E.F.P.: 84620-000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 116/2018 - PR**

Processo Administrativo: 24/12/2018
 Processo Licitatório: 246/2018
 Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 4/5

Forneecedor: **STRONGER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA**
 Endereço: RODOVIA BR 280 KM 33 Nº 7517 - Bairro: ESCOLINHA
 Cidade: GUARAMIRIM UF: SC CEP: 89270-000
 CNPJ: 15.203.120/0001-63 Inscricão Estadual: 258081562
 Telefone: 4733700242 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

2	1,00	UN	<p>BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" CASTELO MEDIEVAL COM CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS MINIMAS: Ideal para crianças a partir de 3 anos. Estimula a atividade física e o entretenimento entre as crianças. O Castelo Medieval Xalingo possui: * Estrutura completa no tema medieval; * 2 plataformas de observação nas torres; * 1 manivela para a ponte elevadora (abre para os dois lados); * 1 "túnel porão" para esconderijo; * 1 escada de cordas; * 1 escorregador. Dados técnicos Medidas: CxLxA : 3,50m x 1,73m x 1,32m Fabricante: Xalingo Idade sugerida: Crianças a partir de 3 anos, acompanhadas por adulto. Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação.</p>	5.399,00		0,0000	0,00	0,00
---	------	----	---	----------	--	--------	------	------

15.203.120/0001-63
 STRONGER IND. COM. DE PRODUTOS EIRELI
 ROD. BR 280, KM 33 - Nº 7517 - GALPÃO
 ESCOLINHA - CEP: 89270-000
 GUARAMIRIM - SC

GUARAMIRIM, 14 de Dezembro de 2018

RES DALMANN
 DIRETOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 116/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167 41
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

Processo Administrativo: 241/2018
Processo Licitatório: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

00

Folha: 5/5

Fornecedor: **STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA**
Endereço: RODOVIA BR 280 KM 33 Nº 7517 - Bairro: ESCOLINHA
Cidade: GUARAMIRIM UF: SC CEP: 89270-000
CNPJ: 15.203.120/0001-63 Inscrição Estadual: 258081562
Telefone: 4733700242 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
3	1,00	UN	BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" EM PLASTICO CASINHA DE CAMPO COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS MINIMAS: paredes com cantos arredondados; - telhado em formato de 2 águas com chaminé de um lado e clarabóia do outro; - 1 abertura lateral com janelinha abre-fecha (2 peças) e floreira abaixo da janelai; - 1 abertura lateral semi janelai e com mesinha externa retrátil abaixo da abertura e pia interna com torneira (sem vazão de água), Fogão de 2 bocças, esccorredor de pratos; - porta vai-venr na parte frontal e meia portinha na parte traseira; telefone de pendurar na parede lateral interna; Dados técnicos Medidas: 1,50(C) x 2,50(L) x 1,40(A) m (com mesinha aberta) Fabricante: Freso Idade sugerida: De 3 a 8 anos	4.351,00		0,0000	0,00	0,00

Total Geral: 46.800,00

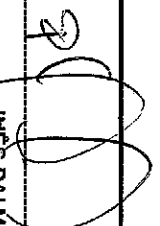
(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para Observações do Fornecedor:

15.203.120/0001-63
STRONGFER IND.COM. DE PRODUTOS EIRELI
ROD. BR 280, KM 33 - Nº 7517-GALPÃO
ESCOLINHA - CEP: 89270-000
GUARAMIRIM - SC

Total por Extensão: (quarenta e seis mil oitocentos reais)

GUARAMIRIM, 14 de Dezembro de 2018


JAMES DALMANN
DIRETOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 116/2018 - PR**

Processo Administrativo: 241/2018
Processo Licitatório: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 3/5

Fornecedor: **BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-E**

Endereço: RUA LUIZ HELLMANN, Nº 96 - Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85602-820

CNPJ: 18.066.360/0001-51

Inscrição Estadual: 9062918869

Telefone: 4635247704

Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. Item 1-15 1 (um) Kit Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta item 1-16 1 (uma) Plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica em baixo da torre. Item 1-17 1(um) Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35cm de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correntes galvanizadas a fogo item 1-18 1(uma) Escada horizontal em aço tubular retangular de 2500mm de comprimento; com 7 barras superiores e 2 barras na parte inferior Item 1-19 1(um) Tobogã em plástico rotomoldado. 2 curvas com 90º x 80mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado; item 1-20 1(uma) Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba. Item 1-21 1(um) Escorregador Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura item 1-22 1(um) Escorregador curvo em rotomoldado, seção de deslizamento com 1,60mt x 490mm de largura. Item 1-23 1(uma) Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba. Item 1-24 1(uma) Escalada tipo escada

FRANCISCO BELTRÃO, 19 de Dezembro de 2018


HELICIO VANDERLEI GAMILA
REPRESENTANTE LEGAL

000095



STRONGFER 000105

FABRICANTE DAS MARCAS: **URSSUS MOBILE** URSSUS play

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018
PROCESSO Nº 246/2018

ANEXO

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

FANTASIA: STRONGFER PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 15.203.120/0001-63 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.081.562

ENDEREÇO: RODOVIA BR 280 Nº 7517 – BAIRRO: ESCOLINHA – GUARAMIRIM – SC – CEP: 89270-000

TELEFONE: (47) 3370 0242 – E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br

RESPONSÁVEL: INÊS DALMANN - CPF: 891.909.559-00 - RG: 1.095.608

BANCO: 001 – BRASIL - AGÊNCIA: 4229-3 - CONTA CORRENTE: 30.2813-5

1 - OBJETO: aquisição de 01 Parque Infantil completo destinado para a Praça Papa Pio XII, um playground castelo medieval e 01 playground casinha de campo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Item	Qtde	UN	Descrição dos Equipamentos	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
01	01	UN	<p>PARQUE INFANTIL EM PLASTICO ROTOMOLDADO COMPOSTO DE:</p> <p>ITEM 01 - Parque infantil colorido, estrutura metálica, madeira plástica, polipropileno e plástico rotomoldado composto de:</p> <p>Item 1-1 4 (quatro) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, altura 1,35mt;</p> <p>Item 1-2 2 (duas) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 0,50cm;</p> <p>Item 1-3 2 (duas) Plataformas medindo 1,07 x1,07mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba com altura de 1,90mt, cobertura superior em plástico</p>	URSSUS play	46.800,00	46.800,00



STRONGFER

000106

FABRICANTE DAS MARCAS:



URSSUS

MOBILÉ

**URSSUS
PLAY**

	<p>rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo 1,60mx0,85cm;</p> <p>Item 1-4 2 (duas) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado; em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 1,20mt;</p> <p>Item 1-5 2 (duas) rampas de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado;</p> <p>Item 1-6 1 (um) tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 45º x 80mm de diâmetro, 1 tubo reto de 1,6m fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado;</p> <p>Item 1-7 1 (um) - Escorregador CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em MADEIRA PLÁSTICA com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DE PAREDE DUPLA.</p> <p>Item 1-8 2 (dois) Escorregadores retos em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,7000m x 530mm de largura;</p> <p>Item 1-9 1 (um) Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,6mt de compr. X 0,80 cm de diâmetro;</p> <p>Item 1-10 1(uma) escalada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado;</p> <p>Item 1-11 1(uma) Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm;</p> <p>Item 1-12 1 (uma) Passarela de cordas reta comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente;</p> <p>Item 1-13 6 (seis) Fechamentos em rotomoldado;</p> <p>Item 1-14 1 (uma) Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm.</p> <p>Item 1-15 1 (um) Kit Jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta;</p> <p>Item 1-16 1 (uma) plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica em baixo da torre;</p>			
--	--	--	--	--



STRONGFER

000107

FABRICANTE DAS MARCAS:



URSSUS

MOBILE

**URSSUS
PLAY**

		<p>Item 1-17 1 (um) Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35cm de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo;</p> <p>Item 1-18 1 (uma) Escada horizontal em aço tubular retangular de 2500mm de comprimento; com 7 barras superiores e 2 barras na parte inferior;</p> <p>Item 1-19 1 (um) Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 90º x 80mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado;</p> <p>Item 1-20 1 (uma) Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.</p> <p>Item 1-21 1 (um) Escorregador Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura;</p> <p>Item 1-22 1 (um) Escorregador curvo em rotomoldado, seção de deslizamento com 1,60mt x 490mm de largura.</p> <p>Item 1-23 1(uma) Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.</p> <p>Item 1-24 1(uma) Escalada tipo escada curvada em rotomoldado com 4 de graus mais portal de segurança em rotomoldado;</p> <p>Item 1-25 1 (um) Escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de 2,50m x 0,90cm de comprimento.</p> <p>Item 1-26 2 (duas) Passarelas inclinadas com 2,2 m de comprimento por 0,83 cm de largura em madeira plástica com espessura de 30mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó.</p> <p>Item 1-27 1 (uma) passarela reta com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31.75 mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas em madeira itaúba.</p>			
		VALOR TOTAL R\$		46.800,00	46.800,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

- MARCA:

- FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA



STRONGFER IND. E COM. DE ACADEMIAS AO AR LIVRE – PLAYGROUNDS – MOBILIÁRIO URBANO E OUTROS.
RODOVIA BR 280 Nº 7517 – ESCOLINHA – GUARAMIRIM/SC – FONE: (47) 3370-0242.
CNPJ: 15.203.120/0001-63 - E-mail: comercial@urssus.com.br / licitacao@urssus.com.br



STRONGFER 000108

FABRICANTE DAS MARCAS:  **URSSUS**  **MOBILE**  **URSSUS play**

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

3 - PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal.

4 - PRAZO DE ENTREGA: não superior a 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5 - LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Administração, sito à Av. Vitória, nº 251 – Centro, Cruz Machado – PR.

6 - PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

A garantia não cobre problemas decorrentes ao mau uso dos equipamentos e/ou vandalismo.

7 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

DECLARA para os devidos fins que presta assistência técnica dos itens fabricados e comercializados pela empresa em todo território nacional pelo período de **12 (doze) meses** em garantia aos defeitos de fabricação. Após o período de garantia, a empresa presta assistência técnica mediante pagamento.

Telefones: (47) 3370-0242 – 99721-0021 – E-mail: comercial@urssus.com.br

Declaramos que nos preços estão computadas todas as despesas incidentes, inclusive com impostos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Inês Dalmann - CPF: 891.909.559-00 - RG: 1.095.608

SEPARADA – EMPRESÁRIA – Residente na Rua: Loreno Antônio Marcatto, 66.

Bairro: Jaraguá Esquerdo. CEP: 89.253-435 – Jaraguá do Sul – SC

E-mail: comercial@urssus.com.br – Telefone: (47) 99721 0021

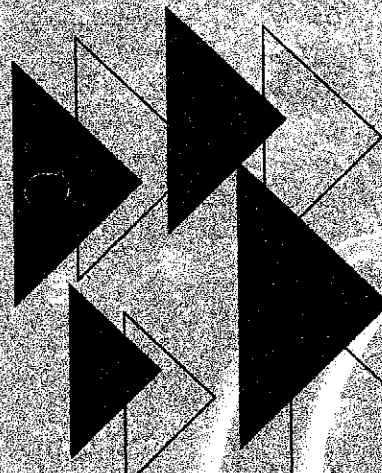
Guaramirim/SC, 20 de dezembro de 2018.


STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA.

Inês Dalmann – Diretora

CPF nº 891.909.559-00 – RG nº 1.095.608



15.203.120/0001-63
Strongfer Ind. e Com. de Produtos EIRELI
Rod. BR 280, KM 33, Nº 7517 - Galpão
Escolinha - CEP 89.270-000
Guaramirim- SC



HABILITAÇÃO



FABRICANTE DAS MARCAS:


URSSUS

URSSUS
play

MOBILE
ras

STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI / CNPJ: 15.203.120/0001-63
 Rodovia BR 280 nº 8450 – Bairro: Avaí – CEP: 89270-000 – GUARAMIRIM/SC
 Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021.
 E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br

Registro nº 149389-0
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Handwritten signatures and initials: *FM*, *μ*, *⊙*, *p*, and a large circled mark at the bottom right.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA URSSUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS EIRELI**

CNPJ nº 15.203.120/0001-63

INES DALMANN, nacionalidade brasileira, nascida em 14/03/1967, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF nº 891.909.559-00, carteira de identidade nº 1.095.608, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Loreno Antonio Marcatto, 66, Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89253-435, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **URSSUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 1450, Centro, Schroeder/SC, CEP 89.275-000, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42600302452, e, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.203.120/0001-63, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **URSSUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **STRONGFER INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia BR - 280, 7517, Escolinha, Guaramirim/SC, CEP 89.270-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A empresa gira sob a denominação de **STRONGFER INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, tem sua sede na Rodovia BR - 280, 7517, Escolinha, Guaramirim/SC, CEP 89.270-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.203.120/0001-63 e sob o NIRE 42600302452.

Cláusula 2ª - O capital é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto social é de: Fabricação de equipamentos de academia ao ar livre e seus acessórios; Fabricação de parques infantís e seus acessórios; Comércio atacadista e varejista de parques infantís, brinquedos em madeira, plástico e metal, jogos e brinquedos educativos, playground, artigos recreativos, suas peças e acessórios, aparelhos de ginástica, musculação, equipamentos para academia ao ar livre, aparelhos e materiais esportivos para primeira e terceira idade; Comércio atacadista e varejista de

Ines Dalmann

Req: 8180000232206

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2018

Arquivamento 20189579994 Protocolo 189579994 de 08/03/2018

Nome da empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** NIRE 42600302452

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180644046294182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/03/2018



[Assinatura]

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA URSSUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS EIRELI**

CNPJ nº 15.203.120/0001-63

eletro e outras utilidades domésticas, livros e artigos de papelaria. Serviços de execução de obras, chapiscos, rebocos, emboco, mão de obra de acabamento em construção, Serviço de manutenção e reparação em aparelhos de academia, parques infantis e mobiliário urbano. Serviço de jateamento de granalhas. Locação de aparelhos para academia ao ar livre e parques infantis. Comércio varejista de artigos de joalheria, equipamentos para escritório e promoção de vendas.

Cláusula 4ª- A Empresa iniciou suas atividades em 15 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª- A administração da empresa será exercida por **INES DALMANN** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 6ª- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano onde será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª- Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª - A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 9ª - Fica eleito o foro de Guarimirim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Guaramirim, 07 de Março de 2018.



INES DALMANN
CPF: 891.909.559-00

Req: 81800000232206

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2018

Arquivamento 20189579994 Protocolo 189579994 de 08/03/2018

Nome da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI NIRE 42600302452

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

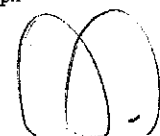
Chancela 180644046294182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

08/03/2018





**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**

CNPJ nº 15.203.120/0001-63

INES DALMANN, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 14/03/1967, documento de identidade nº 1.095.608, SSP/SC, inscrita no CPF nº 891.909.559-00, residente e domiciliada na Rua Loreno Antonio Marcatto, 66, bairro Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89253-435, titular da empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, com sede na Rodovia BR - 280, 7517, bairro Escolinha, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42600302452 e CNPJ sob o nº 15.203.120/0001-63, **RESOLVE:**

Cláusula 1º - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada sob a denominação de **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2º - O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Para tanto, firma nesta mesma data com o sócio admitido, conforme abaixo, o contrato social da sociedade empresaria limitada por transformação desta EIRELI.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**

CNPJ nº 15.203.120/0001-63

INES DALMANN, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 14/03/1967, documento de identidade nº 1.095.608, SSP/SC, inscrita no CPF nº 891.909.559-00, residente e domiciliada na Rua Loreno Antonio Marcatto, 66, bairro Jaraguá Esquerdo, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89253-435, titular da empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, com sede na Rodovia BR - 280, 7517, bairro Escolinha, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42600302452 e CNPJ sob o nº 15.203.120/0001-63, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, que ora Transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** uma vez que admitiu o sócio: **CELSO MOACIR GOMES**, nacionalidade brasileira, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 19/03/1980, carteira nacional de habilitação nº 03070197231, DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 982.636.170-49, residente e domiciliado na Rua BR 280, 7517, Corticeira, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, passando a constituir o tipo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/12/2018

Arquivamento 42205846968 Protocolo 187582785 de 11/12/2018 NIRE 42205846968

Nome da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270324670239962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/12/2018

jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª - A Empresa gira sob a denominação: **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, e tem sua sede na Rodovia BR - 280, 7517, bairro Escolinha, Guaramirim/SC, CEP 89270-000.

Cláusula 2ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim subscritas. Neste ato a sócia **INES DALMANN** vende e transfere suas quotas de capital social ao sócio que ora ingressa na sociedade **CELSO MOACIR GOMES**, vendendo e transferindo suas quotas que perfaz o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), direta e irrestritamente, dando plena, geral e irrevogável quitação, sendo assim integralizadas:

INES DALMANN, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) - 50%

CELSO MOACIR GOMES, com 50.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) - 50%

Cláusula 3ª - O objeto será de: Fabricação de equipamentos de academia ao ar livre e seus acessórios; Fabricação de parques infantis e seus acessórios; Comércio atacadista e varejista de parques infantis, brinquedos em madeira, plástico e metal, jogos e brinquedos educativos, playground, artigos recreativos, suas peças e acessórios, aparelhos de ginástica, musculação, equipamentos para academia ao ar livre, aparelhos e materiais esportivos para primeira e terceira idade; Comércio atacadista e varejista de eletro e outras utilidades domésticas, livros e artigos de papelaria. Serviços de execução de obras, chapiscos, rebocos, emboco, mão de obra de acabamento em construção. Serviço de manutenção e reparação em aparelhos de academia, parques infantis e mobiliário urbano. Serviço de jateamento de granalhas. Locação de aparelhos para academia ao ar livre e parques infantis. Comércio varejista de artigos de joalheria, equipamentos para escritório e promoção de vendas.

Cláusula 4ª - A Empresa iniciou suas atividades em 15 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **INES DALMANN** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/12/2018

Arquivamento 42205846968 Protocolo 187582785 de 11/12/2018 NIRE 42205846968

Nome da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270324670239962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/12/2018

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 8ª- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª- A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 10ª- Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 11ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 12ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 15ª- O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª- Fica eleito o foro de GUARAMIRIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/12/2018

Arquivamento 42205846968 Protocolo 187582785 de 11/12/2018 NIRE 42205846968

Nome da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270324670239962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/12/2018

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaramirim, 28 de Novembro de 2018.



INES DALMANN
CPF: 891.909.559-00



CELSO MOACIR GOMES
CPF: 982.636.170-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/12/2018

Arquivamento 42205846968 Protocolo 187582785 de 11/12/2018 NIRE 42205846968

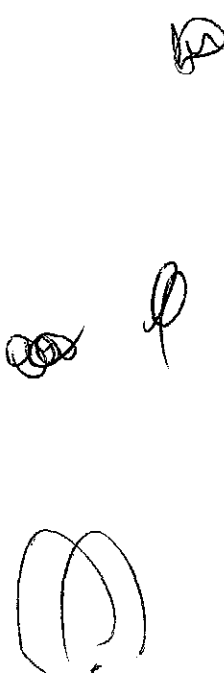
Nome da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

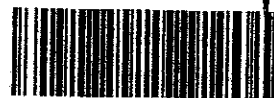
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270324670239962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/12/2018



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTOA
PROTOCOLO	187582785 - 11/12/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42205846968
CNPJ 15.203.120/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018
SOB N: 42205846968



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/12/2018

Certifico o Registro em 11/12/2018

Arquivamento 42205846968 Protocolo 187582785 de 11/12/2018 NIRE 42205846968

Nome da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270324670239962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.203.120/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2012
NOME EMPRESARIAL STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRONGFER PRODUTOS E SERVICOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 73.19-0-02 - Promoção de vendas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO 7517	COMPLEMENTO
CEP 89.270-000	BAIRRO/DISTRITO ESCOLINHA	MUNICÍPIO GUARAMIRIM
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@URSSUS.COM.BR	TELEFONE (47) 3370-0242
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/12/2018 às 10:30:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 15.203.120/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:09:10 do dia 27/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2019. <

Código de controle da certidão: **BC55.C2A1.C860.9170**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **15.203.120/0001-63**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140106915350**
Data de emissão: **07/11/2018 11:35:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **06/01/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 19977/2018

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	3017176
CNPJ/CPF:	15.203.120/0001-63	
Endereço:	Rodovia BR 280, 7517	
Complemento:		
Bairro:	ESCOLINHA	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR**, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias. A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 25/02/2019

GUARAMIRIM/SC, 26 de novembro de 2018

Emitido Via Portal

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15203120/0001-63
Razão Social: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME
Endereço: ROD BR 280 7517 / ESCOLINHA / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2018 a 21/12/2018

Certificação Número: 2018112214214412090150

Informação obtida em 26/11/2018, às 07:46:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R

e

(X)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.203.120/0001-63

Certidão nº: 157551532/2018

Expedição: 31/08/2018, às 11:51:41

Validade: 26/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.203.120/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



STRONGFER

000123

FABRICANTE DAS MARCAS:

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018
PROCESSO Nº 246/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.203.120/0001-63, inscrição estadual nº 258.081.562, com sede na Rodovia BR 280 nº 7517, Bairro: Escolinha em Guaramirim/SC, por intermédio de seu representante legal, **Sra. Inês Dalmann**, brasileira, separada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.095.608, inscrita no CPF sob o nº 891.909.559-00, residente e domiciliada na Rua Loreno Antônio Marcatto nº 66, bairro Jaraguá Esquerdo em Jaraguá do Sul/SC, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Guaramirim/SC, 20 de dezembro de 2018.

STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA.

Inês Dalmann – Diretora

CPF nº 891.909.559-00 – RG nº 1.095.608

15.203.120/0001-63
STRONGFER IND.COM. DE PRODUTOS EIRELI
ROD. BR 280, KM 33 - Nº7517-GALPÃO
ESCOLINHA - CEP: 89270-000
GUARAMIRIM - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SETOR DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE
 ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 63014	DATA DE ABERTURA 20/04/2018	CONTROLE DE EMISSÃO 57/2018	PRAZO DE VALIDADE 30/04/2019
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL
STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
STRONGFER PRODUTOS E SERVIÇOS

LOGRADOURO
RODOVIA BR 280

NÚMERO
7517

CEP
89.270-000

BAIRRO
ESCOLINHA

COMPLEMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL
3230.2/00.00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

2539.0/01 Serviços de usinagem, tornearia e solda	4330.4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
3240.0/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4647.8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4399.1/03 OBRAS DE ALVENARIA	4649.4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4647.8/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E DUTRAS PUBLICAÇÕES	4753.9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4649.4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4761.0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4761.0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	4763.6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763.6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	4769.0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4783.1/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	7721.7/00 ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7319.0/02 PROMOÇÃO DE VENDAS	

CPF / CNPJ
15.203.120/0001-63

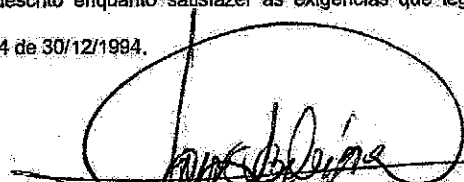
RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
258081562

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
EDITH TOMASELLI TOMELIN ME

O presente alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Licença e Renovação - Lei Complementar 001/1994 de 30/12/1994.

GUARAMIRIM, 25 de abril de 2018.


JONAS VERBINEN
 Fiscal Tributarista

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por: JONAS VERBINEN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2018 09:43:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968458

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2019 09:19:37 (hora local)**.

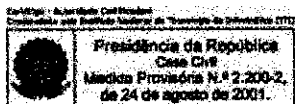
¹**Código de Autenticação Digital:** 77032504180914560430-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4965446832ab289654e95d0975ed90d69dfb2dd289b60d00569f6088448d43a5c1b8bf9e071c0dabb899e7a27f3537628d2e481ccb91cace0d7f80241d018fa3



62

62

62

62



03/12/2018 8240202 000126

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Guaramirim

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6009563

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Guaramirim, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, portador do CNPJ: 15.203.120/0001-63. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Guaramirim, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018.

PEDIDO Nº:

8240202



HA
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



STRONGFER

000127

FABRICANTE DAS MARCAS:

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018
PROCESSO Nº 246/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.203.120/0001-63, inscrição estadual nº 258.081.562, com sede na Rodovia BR 280 nº 7517, Bairro: Escolinha em Guaramirim/SC, por intermédio de seu representante legal, Sra. **Inês Dalmann**, brasileira, separada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.095.608, inscrita no CPF sob o nº 891.909.559-00, residente e domiciliada na Rua Loreno Antônio Marcatto nº 66, bairro Jaraguá Esquerdo em Jaraguá do Sul/SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Guaramirim/SC, 20 de dezembro de 2018.

STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA.
Inês Dalmann – Diretora

CPF nº 891.909.559-00 – RG nº 1.095.608

15.203.120/0001-63
STRONGFER IND.COM. DE PRODUTOS EIRELI
ROD. BR 280, KM 33 - Nº7517-GALPÃO
ESCOLINHA - CEP: 89270-000
GUARAMIRIM - SC



STRONGFER

000128

FABRICANTE DAS MARCAS:

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018
PROCESSO Nº 246/2018

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.203.120/0001-63, inscrição estadual nº 258.081.562, com sede na Rodovia BR 280 nº 7517, Bairro: Escolinha em Guaramirim/SC, por intermédio de seu representante legal, **Sra. Inês Dalmann**, brasileira, separada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.095.608, inscrita no CPF sob o nº 891.909.559-00, residente e domiciliada na Rua Loreno Antônio Marcatto nº 66, bairro Jaraguá Esquerdo em Jaraguá do Sul/SC, **DECLARA**, sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Guaramirim/SC, 20 de dezembro de 2018.

STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA.**Inês Dalmann – Diretora****CPF nº 891.909.559-00 – RG nº 1.095.608**

15.203.120/0001-63
STRONGFER IND.COM. DE PRODUTOS EIREL!
ROD. BR 280, KM 33 - Nº7517-GALPÃO
ESCOLINHA - CEP: 89270-000
GUARAMIRIM - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.572.207/0001-03, com sede a Av. Nereu Ramos nº 134- Bairro Centro no município de ITAPEMA - SC, ATESTA para os devidos fins e feitos legais que a empresa URSSUS IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.203.120/0001-63, situada na Rua Marechal Castelo Branco, Bairro CENTRO no município de Schroeder - SC registro no CREA-SC 149389-0, tendo como responsável técnico o profissional ALEXANDRE CORASSINI SCHULZ, Engenheiro Mecânico registrado no CREA-SC sob o nº 140808-8 e RNP nº 2515303838, realizou a fabricação e instalação:

04 (QUATRO) Parques infantis em Madeira Plástica e demais acessórios;

Atestamos ainda que a referida empresa, forneceu e executou os serviços dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos pela NBR nº 16.071/2012, atendendo também os prazos pré-estabelecidos. (Notas Fiscais nºs. 129 e 146).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

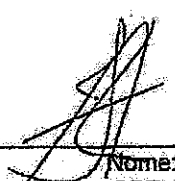
* ALEXANDRE CORASSINI SCHULZ, - Engenheiro Mecânico - CREA-SC nº 140808-8 - ART. Nº 6463506-6 - RESPONSÁVEL TÉCNICO.

DADOS DA OBRA:

Localização da obra: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA - SC
CEP: 88.220-000

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/11/2017 A 07/02/2018.

Itapema, 08 fevereiro de 2018.


Nome: _____
CPF: 059.579.479-38
Função e Carimbo:
Felipe Alves Legarrea
Diretor Paisagístico
e Urbanístico

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88220-000 Itapema - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **URSSUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **URSSUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 14:15:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **URSSUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 917114

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 13:50:50 (hora local)**.

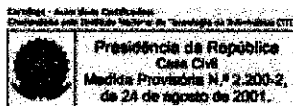
¹**Código de Autenticação Digital:** 77032002181348370162-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

D referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd984601f505950992e5320f0285658d38dd1d8c1b8bf9e071c0dabb899e7a27f3
5376233a16cdbbb0f3b375fce44b6056a11df



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018089081
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALEXANDRE CORASSINI SCHULZ**
Registro.....: SC S1 140808-8
C.P.F.....: 025.756.940-51
Data Nasc.....: 05/05/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 18/05/2016 PELO(A)
FACULDADE HORIZONTINA
HORIZONTINA - RS

•ART 6463506-6

Empresa.....: URSSUS INDUSTRIA E COM DE PROD SERV EIRELI ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
Endereço Obra: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE ITAPEMASC S N
Bairro.....: DIVERSOS BAIRROS
88220 - ITAPEMA - SC
Registrada em: 07/02/2018 Baixada em.. 08/02/2018
Período (Previsto) - Início: 20/11/2017 Término.....: 07/02/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo....: NORMAL
FABRICACAO
INSTALACAO
PLAYGROUND
Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)
FABRICACAO E INSTALACAO DE 04 QUATRO PARQUES INFANTIS EM MADEIRA
PLASTICA CONFORME NOTAS FISCAIS 139 142 143 E 144

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800012254, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018089081

19/02/2018, 15:47:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como do alteração de situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252018089081 emitida em 19/02/2018

Registro realizado eletronicamente, para eleftr. acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou o link no site: <https://www.crea-sc.org.br/cnae/mostrar-certificacao.php>. Informando o número da Certidão do Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800012254 CAT nº 252018089081 de 19/02/2018, página 1 de 3



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
At. Proben (Cada. Povoa. Inf.) - Rua São Carlos, 406 - Fone: 5133-9899 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 51 3343.6011 - Fax: 51 3343.6044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.O. nº 41 e 82 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 4º do XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 77032002181348360965-1; Data: 20/02/2018 13:50:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM64716-GSTH
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018089081
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itaconubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2008 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para efeito de consulta o código QR impresso na CAT
Ximena ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/consultas/validacao.php>
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800012254
CAT nº 252018089081 de 19/02/2018, página 2 de 3.



Certidão de Acervo Técnico nº 252018089081 emitida em 19/02/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-1
Av. Francisco Estácio Pereira, 145 - Bairro dos Coqueiros - João Pinheiro, CEP: 52040-000 - Recife, PE - Tel: (51) 3442-1444 - Fax: (51) 3442-1444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 67 da Lei Federal 8.932/94 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77032082181348360965-2; Data: 20/02/2018 13:50:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM64716-HRHX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **URSSUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **URSSUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 14:13:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **URSSUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 917117

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 13:50:50 (hora local)**.

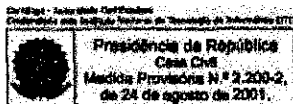
¹**Código de Autenticação Digital:** 77032002181348360965-1 a 77032002181348360965-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd98480e17f13898ed66383c7d8ea56b65882e6c1b8bf9e071c0dabb899e7a27f35376296e8a6d9547edd7970010af01cc332b8



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom center and several smaller ones on the right side.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av. Deolinda Rosa, 1305 - Jd. Romulo Montanari - Serrana/SP - CEP 14150-000
 Fones (16) 3987-1617 / 3987-6636 - E-mail: educacao@serrana.sp.gov.br




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao **MUNICÍPIO DE SERRANA/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.229.813/0001-23, com sede na Rua Doutor Tancredo Neves, nº 176- Bairro: Centro, no Município de Serrana/SP, por seu representante abaixo assinado, **ATESTA** para os devidos fins e feitos legais que a empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.203.120/0001-63, situada na Rodovia BR 280, Km 33, nº 7517 - Bairro: Escolinha, no município de Guaramirim/SC, com registro no CREA-SC 149389-0, tendo como responsável técnico o profissional **ALEXANDRE CORRASSINI SCHULZ**, engenheiro mecânico, registrado no CREA-SC sob o nº 140808-8 e RPN nº 2515303838, realizou a fabricação e montagem de:

05 (cinco) Parques infantis em madeira plástica com 02 torres e demais acessórios.

Atestamos ainda que a referida empresa, forneceu e executou o serviços dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos pela NBR nº 16.071/2012, atendendo também os prazos pré-estabelecidos, conforme Nota Fiscal nº 345, emitida em 08/06/2018 e a Nota Fiscal nº 366, emitida em 18/06/2018.

Serrana/SP, 24 de julho de 2018.



Maria Regina Nogueira Martins
 Coordenadora de Educação Infantil
 CPF: 088.516.058-40

Maria Regina N. Peres
 RG: 19.731.401
 Coord. da Educação Infantil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serveniência pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2018 10:40:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1039658

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2019 10:17:08 (hora local)**.

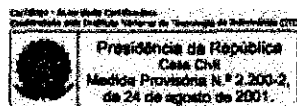
¹**Código de Autenticação Digital:** 77032707181013310164-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f4d440714b8fd10d8b2aa4f666243f65b6f743466e31c7c73b0e496b2195c01c1b8bf9e071c0dabb899e7a27f353762ecd9a9854eb9b9e059349fa0f82ab1fc

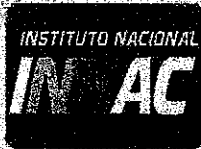


KA

OO

CP

OO



**INSTITUTO NACIONAL
DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EM PRODUTOS**

**AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA
CONFORMIDADE**

ACCORDANCE BRAND USAGE LICENSE

Produto: Playgrounds

Página: 1/1

Autorização nº: IP-PLG-3634/2018 - REVISÃO 01*

Data de emissão: 05/07/2018

Data de Validade: 14/06/2019

Solicitante:

STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS EIRELI
ROD BR 280, nº 7517
CEP: 89.270-000 - ESCOLINHA - GUARAMIRIM / SC
Brasil
CNPJ: 15.203.120/0001-63

Fabricante:

STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS EIRELI
ROD BR 280, nº 7517
CEP: 89.270-000 - ESCOLINHA - GUARAMIRIM / SC
Brasil

Referência Normativa: ABNT NBR 16071:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança e Métodos de Ensaio.

Relatório de ensaio: No. Relatório de Ensaio RE nº 930618 - Período de Ensaio: 12 a 14 /06/2018
No. Relatório de Ensaio RE nº 7080618Q - Período de Ensaio: 13 a 14 /06/2018

Laboratório: Novo Lab Serviços de Pesquisas de Ensaio Ltda
Instituto Lab System Pesquisas Ensaio

Modelo de Certificação: Modelo de Certificação de Tipo e Ensaio de Amostras Coletadas no Comércio e na Fábrica ou Depósito (Sistema 4).

Condições Gerais:

Esta Autorização está vinculada ao contrato nº INNAC-01987-2018 para o escopo e endereço acima citado.

Esta Autorização é válida para os produtos listados abaixo durante o prazo de validade do certificado.

***Motivo da Revisão:** Inserido o número da localidade no campo de endereço do Solicitante e Fabricante.

Roll dos Produtos:

Referência	Descrição
CONJUNTO DE PLAYGROUND	CONJUNTO DE PLAYGROUND (Contém: 06 torres, 01 tobogã, 02 curvas de 90°, 02 fechamentos, 01 tubo horizontal, 01 rampa, 01 feia de cordas, 02 escorregadores retos, 01 escorregador curvo de 180°, 02 pontes semi móvel, 01 cano de bombeiro, 02 escadas, 01 fechamento jogo da velha, 01 escorregador duplo, 01 escorregador caracol, 01 passarela curva positiva, 01 passarela curva negativa, 01 rampa escadada curva, 01 coqueiro, 01 balanço acessível, 02 balanços, 01 carrossel acessível 06 lugares e 01 gangorra com assento)

Esta Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade possui validade de 1 (um) ano conforme previsto no P.ES.07.



EDILEIDE APARECIDA DA SILVA
Responsável pela Análise do
Relatório de Ensaio

HENRIQUE ANTONIO CAPUTO
Signatário Autorizado



Avenida Copacabana, 180 - 8º andar - Conjunto 201 - Alphaville - CEP: 08472-001 - Barueri - SP - CNPJ: 08.785.098/0001-07
Fone/Fax: (11) 3515-0021 - site: www.innac.org.br - e-mail: innac@innac.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2018 13:11:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1027056

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2019 10:53:46 (hora local)**.

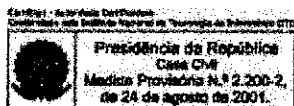
¹**Código de Autenticação Digital:** 77031107181043310134-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5b8040fe0f9acd4d930c72d620f4b85c84fcf28de357686dffe469ad6f19d3c1b8bf9e071c0dabb899e7a27f35376248b44c51fc5611b9cbe348579a059b66



(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

ACCORDANCE BRAND USAGE LICENSE

Produto: Playgrounds **Página:** 1/1
Autorização n°: IP-PLG-3634/2018
Data de emissão: 14/06/2018 **Data de Validade:** 14/06/2019

Solicitante: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
ROD BR 280
CEP: 89.270-000 - ESCOLINHA - GUARAMIRIM / SC
Brasil
CNPJ: 15.203.120/0001-63

Fabricante: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
ROD BR 280
CEP: 89.270-000 - ESCOLINHA - GUARAMIRIM / SC
Brasil

Referência Normativa: ABNT NBR 16071:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança e Métodos de Ensaio.

Relatório de ensaio: No. Relatório de Ensaio RE n° 930618 - Período de Ensaio: 12 a 14 /06/2018
No. Relatório de Ensaio RE n° 7080618Q - Período de Ensaio: 13 a 14 /06/2018

Laboratório: Novo Lab. Serviços de Pesquisas de Ensaio Ltda
Instituto Lab System Pesquisas Ensaio

Modelo de Certificação: Modelo de Certificação de Tipo e Ensaio de Amostras Coletadas no Comércio e na Fábrica ou Depósito (Sistema 4).

Condições Gerais:
Esta Autorização está vinculada ao contrato n° INNAC-01987-2018 para o escopo e endereço acima citado.

Esta Autorização é válida para os produtos listados abaixo durante o prazo de validade do certificado.

Rol dos Produtos:

Referência	DESCRIÇÃO
CONJUNTO DE PLAYGROUND	CONJUNTO DE PLAYGROUND (Contém: 06 torres, 01 tobogã, 02 curvas de 90°, 02 fechamentos, 01 tubo horizontal, 01 rampa, 01 feia de cordas, 02 escorregadores retos, 01 escorregador curvo de 180°, 02 pontes semi móvel, 01 cano de bombeiro, 02 escadas, 01 fechamento jogo da velha, 01 escorregador duplo, 01 escorregador caracol, 01 passarela curva positiva, 01 passarela curva negativa, 01 rampa escalada curva, 01 coqueiro, 01 balanço acessível, 02 balanços, 01 carrossel acessível 06 lugares e 01 gangorra com assento)

Esta Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade possui validade de 1 (um) ano conforme previsto no P.ES.07.



[Assinatura]
EDILEIDE APARECIDA DA SILVA
Responsável pela Análise do Relatório de Ensaio

[Assinatura]
RENATA PAULA PICOLLI OLIVEIRA
Signatário Autorizado



Avenida Copacabana, 190 - 8º andar - Conjunto 801 - Alphaville - CEP: 06472-001 - Barueri - SP - CNPJ: 08.795.088/0001-97
Fone/Fax: (11) 3315-0021 - site: www.innac.org.br - e-mail: innac@innac.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 06.379-9
Av. Princesa Isabel, 115 - 3º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01055-000 - Fone: (11) 3445-1111 - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 77031506180915210693-1; Data: 15/06/2018 09:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB33172-P84K
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Del. Valor de Mensagem Certificada: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 09:28:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1008845

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 09:16:22 (hora local)**.

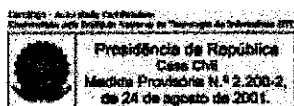
¹**Código de Autenticação Digital:** 77031506180915210693-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7990ca8b4673ec123af41728610dc9e22b7b5fb2c10a2dfc8631631f9ab796c1b8bf9e071c0dabb899e7a27f353762f5a2ab94c49f80d76d3f196a409c5aab



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Large handwritten mark)

000140

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/03/1981, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.599.528-8, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 030.360.599-54, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400, e,
2. **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/09/1985, capaz, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.620.959-0, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 350.099.168.86, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, com sede à Rua Luiz Hellmann, n.º 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.066.360/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207599541 por despacho em sessão de 30 de abril de 2013, última alteração sob n.º 20153109068 em 18/05/2015, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, o que fazem por este instrumento na melhor forma, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios decidem elevar o capital social, onde o sócio **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, integraliza neste ato a importância no valor de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 OE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME

CNPJ: 18.066.360/0001-51

NIRE: 41207599541

Folha 2 de 7

nacional, e a sócia **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, integraliza neste ato a importância no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional. Assim o acréscimo de capital ora subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, somado ao valor já subscrito e integralizado anteriormente, totaliza o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações havidas, o capital social, já subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelos sócios, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
HÉLCIO VANDERLEI GAMLA	99,00	118.800	118.800,00
MIRIAN GAZZOLA GAMLA	1,00	1.200	1.200,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tinha por objeto social a Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais.,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
 PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702777398. NIRE: 41207599541.
 BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

000142

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 3 de 7

que passa a ter por objeto social o ramo de:

Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais. Obras de alvenaria. Obras de urbanização, praças e calçadas. Construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e manutenções. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000143

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 4 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/03/1981, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.599.528-8, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 030.360.599-54, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400; e,
2. **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/09/1985, capaz, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.620.959-0, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 350.099.168-86, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, com sede à Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.066.360/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207599541 por despacho em sessão de 30 de abril de 2013, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, e tem sede na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTÓCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000144

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 5 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto social é Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais. Obras de alvenaria. Obras de urbanização, praças e calçadas. Construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e manutenções. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 30/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: o capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
HÉLCIO VANDERLEI GAMLA	99,00	118.800	118.800,00
MIRIAN GAZZOLA GAMLA	1,00	1.200	1.200,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000145

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 6 de 7

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000146

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 7 de 7

sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

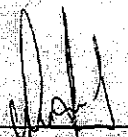

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

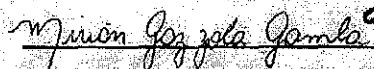

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 12 de julho de 2017.



HÉLCIO VANDERLEI GAMLA
Sócio e Administrador



MIRIAN GAZZOLA GAMLA
Sócia




Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato de Notas
DAPHEL FRANCISCO RAMOS LEAL
TABELANTE

000147

selo: HqMO.4k8JZ.zWks9 - KhWJA.CIVro

Consulte o selo em <http://tunarpem.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HELCIO VANDERLEI
GAMLA e MIRIAN GAZZOLA GAMLA do que dou fé. Em test.^o
da Verdade

Francisco/Beltrão, 14 de julho de 2017

Vitória Silva de Deus - Escrevente

R. Celso de Faria dos Santos, 024 Centro - Foz de Iguaçu - Paraná - 84401-033
40 2501 0321/2504 0322 - www.TABELIONATO.NOTBR

1º Tabelião de Notas
Vitória Silva de Deus
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20175276200.
PROTOCOLO: 175276200 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702777398. NIRE: 41207599541.
BRINQUEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTOA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

000148



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.066.360/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2013
NOME EMPRESARIAL BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINQBEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ HELLMANN	NÚMERO 96	COMPLEMENTO BRCAO: 03; : DIS IN DANTE MANFROI;
CEP 85.602-820	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRINQBEL.COM.BR	TELEFONE (46) 3524-7704
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/12/2018** às **13:45:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**
CNPJ: **18.066.360/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:00 do dia 25/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2019. ✓

Código de controle da certidão: **FA6D.2F10.BECE.7581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018902772-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.066.360/0001-51

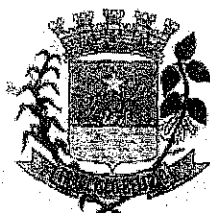
Nome: **BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 28907/2018

RAZÃO SOCIAL: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 18.066.360/0001-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147770

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 147770

ENDEREÇO: RUA LUIZ HELLMANN, 96 - BARRAÇÃO 03 - DISTRITO INDL DANTE MANFROI CEP: 85602820 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Fabricação de esquadrias de metal, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de estruturas metálicas.

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 04/12/2018

DATA DE VALIDADE: 02/02/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2Z4X3H9297

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/12/2018 - 10:31:02
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18066360/0001-51
Razão Social: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME
Nome Fantasia: BRINQBEL
Endereço: ROD PR 180 KM 474 / JARDIM SEMINARIO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

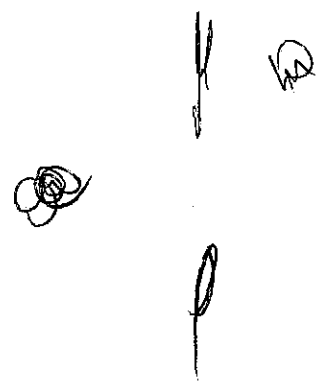
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2018 a 09/01/2019

Certificação Número: 2018121105433216417733

Informação obtida em 13/12/2018, às 15:10:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.066.360/0001-51

Certidão nº: 158202174/2018

Expedição: 12/09/2018, às 15:39:56

Validade: 10/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.066.360/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRINQBEL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69
 RUA LUIZ HELLMANN, 96. B. SÃO MIGUEL
 CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
 DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI, BARRAÇÃO 03
 TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9917-0022 / 9 9930-0015
 Home Page: www.brinqbel.com.br
 E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

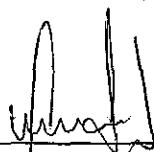
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 18.066.360/0001-51, por intermédio de seu representante legal o Sr. Helcio Vanderlei Gamla, portador da Carteira de Identidade nº 7.599.528-8 e do CPF nº 030.360.599-54, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Cruz Machado - PR, 20 de Dezembro de 2018.



Helcio Vanderlei Gamla
 Representante legal

18.066.360/0001-51
 BRINQBEL, INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO DE
 BRINQUEDOS LTDA - EPP
 Rua Luiz Hellmann, 96 B. São Miguel
 CEP 85602-820 Francisco Beltrão PR

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 18.066.360/0001-51

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 9 de Novembro de 2018 às 16:44:02.

Kide
Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matrícula nº 50.050



Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autenticado em 19/11/2018
Documento que está conforme ao original apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

19 DEZ. 2018

() FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

[Handwritten signatures and initials]

BRINOBEL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69
 RUA LUIZ HELLMANN, 96. B. SÃO MIGUEL
 CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
 DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI, BARRAÇÃO 03
 TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9917-0022 / 9 9930-0015
 Home Page: www.brinqbel.com.br
 E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

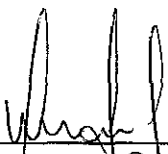
A empresa Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos LTDA-EPP, sediada a Rua Luiz Hellmann Nº 96, Bairro São Miguel, cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.066.360/0001-51, por intermédio do seu representante legal Sr. Helcio Vanderlei Gamla, portador da Carteira de Identidade nº 7.599.528-8 e do CPF nº 030.360.599-54, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

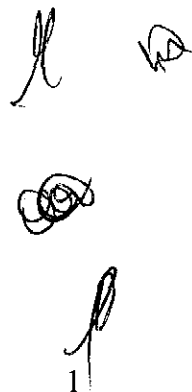
- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado - PR, 20 de Dezembro de 2018.

18.066.360/0001-51
 BRINOBEL, INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO DE
 BRINQUEDOS LTDA - EPP
 Rua Luiz Hellmann, 96 B. São Miguel
 CEP 85602-820 Francisco Beltrão PR


 Helcio Vanderlei Gamla
 Representante legal



BRINOBEL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69
 RUA LUIZ HELLMANN, 96. B. SÃO MIGUEL
 CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
 DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI, BARRAÇÃO 03
 TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9917-0023 / 9 9930-0015
 Home Page: www.brinqbel.com.br
 E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A empresa Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos LTDA-EPP, sediada a Rua Luiz Hellmann Nº 96, Bairro São Miguel, cidade de Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.066.360/0001-51, por intermédio do seu representante legal Sr. Helcio Vanderlei Gamla, portador da Carteira de Identidade nº 7.599.528-8 e do CPF nº 030.360.599-54, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.


Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

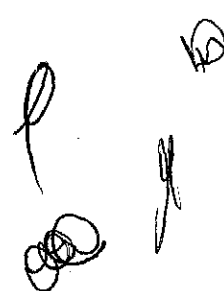
Art. 299 –Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

Cruz Machado - PR, 20 de Dezembro de 2018.

18.066.360/0001-51
 BRINOBEL, INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO DE
 BRINQUEDOS LTDA - EPP

Rua Luiz Hellmann, 96 B. São Miguel
 CEP 85602-820 Francisco Beltrão PR


 Helcio Vanderlei Gamla
 Representante legal



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e mm apresentado. Dou fé
 Francisco Beltrão - PR

9 DEZ. 2018
 FRANCISCO PASOULI (ESCRIVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELAÇÃO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;



000159

01.612.911-0001/32

Município de Reserva do Iguaçu

Rua 4 de Setembro, 614
 Reserva do Iguaçu- PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 18.066.360/0001-51 situada à Rua Luiz Hellmann, nº96 Bairro São Miguel, Francisco Beltrão-PR, com o registro no CREA: 55131, conforme contrato 194/2017 firmado com o município de Reserva do Iguaçu-PR, originado da licitação modalidade Pregão Presencial 045/2017 de 17/08/2017, cujo objeto era a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO COMPLETO TIPO PLAYGROUND JUNTO AO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos,

Atestando ainda, que a referida empresa atendeu plenamente as expectativas da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu-PR, quanto aos prazos de execução e qualidade dos produtos instalados, nada havendo, de nosso conhecimento que há desabone até a presente data.

Informamos para fins específicos, que a referida empresa entregou e instalou os itens abaixo discriminados na Prefeitura Municipal localizada na Avenida 04 De Setembro, 614, Praça central, na cidade de Reserva do Iguaçu-PR.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO E EQUIPAMENTOS	QNTD	UNID
1	BALANÇO PARA CADEIRANTEESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO.TAM. APROX. C.2,60MXL 2,00MXA.1,80M. COM TUBOS 2"1/2XCH14, 1"1/4XCH14, 1"XCH14, 1"XCH16, 7/8XCH16, 3/4XCH16, 5/8XCH18, FERRO MACIÇO 3/8, CHAPA 1/8X1/4, 1/8X1". RAMPA COM ASSDALHO ANTIDERRAPANTE EM CHAPA XADREZ CH11, L.890MMXA.600MM. CADEIRA DE C.450MMXL.500MMXA.850MM. PLATAFORMA COM O ASSOALHO ANTIDERRAPANTE EM CHAPA XADREZ CH11 COM BATE-FECHA, C.2000MMXL.1150MMXA.750MM COM CABOS 1"1/4XCH14. COM ADESIVO PRÓPRIO PARA CADEIRANTES, PARAFUSOS EM AÇD GALVANIZADO, PORÇAS SEXT. A/TRAV. ACABAMENTO: SOLDA ELETRÔNICA MIG, LIXAMENTO, POLIMENTO, APLICAÇÃO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA.	1,00	UN
2	<p>PARQUE INFANTIL COLORIDO COM: ÁREA UTILIZADA: 11X22M. ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA COM COLUNAS EM ALUMÍNIO EM FORMATO DE "L" COM 11X11CM CADA LADO GDM 3 REFORÇOS INTERNOS E COM 1" (POLEGADA) DE LARGURA, COM CANTDS OVALIZADOS, ESPESSURA DAS PAREDES 3MM E PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIESTER MARRDM;</p> <p>5 PLATAFORMAS CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, ESTRUTURADA COM CANTONEIRA METÁLICA ESTRUTURA 1,05X1,05M, CANTONEIRA 4CM GALVANIZADO E PINTADO. CDBERTURAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO ESTILO PIRÂMIDE DE 1,26X1,26M, COM 4 LADOS, TENDO EM CADA LADO 12 VINCOS NA VERTICAL DE APROXIMADAMENTE 5CM DE PROFUNDIDADE CADA PARA ESCDAR A ÁGUA DA CHUVA.</p> <p>1 ESCORREGADOR CURVO EM FIBRA DE VIDRD COM SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 3000MM X 490MM DE LARGURA</p> <p>1 JOGO DA VELHA COMPOSTO POR 9 CILINDROS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO, COM DE LETRAS "X" E "O" NA COR PRETA</p> <p>1 TUBO CURVADO EM PLÁSTICO ROTOMDLADO 90 GRAUS MEDINDO 1,82M DE COMPRIMENTO X 75CM DE DIÂMETRO DE ABERTURA</p> <p>1 ESCADA EM AÇO TUBULAR RETANGULAR DE 30MM X 70MM COM PAREDE DE 1,25MM E 1800MM DE COMPRIMENTO; COM 7 DEGRAUS EM MADEIRA, MEDINDO 720 MM DE COMPRIMENTO X 150MM DE LARGURA E 20MM DE ESPESSURA.</p> <p>1 CONJUNTO 02 BALANÇOS COM ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMDLADD, CORRENTES DE ELO CURTO COM 1520 MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA DE AÇD TUBULAR DE DIÂMETRO DE 42,6MM COM PAREDE DE 2,00MM.</p> <p>2 GUARDA CORPO COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM DIÂMETRO DE 25,4MM X PAREDE DE 1,55MM, CDM BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO 12,7MM. ALTURA APÓS MDNTAGEM DE 800MM.</p> <p>1 PASSARELA CURVADA PARA BAIXO COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM, BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO 9,525MM. MEDINDO 1950MM DE COMPRIMENTO X 940MM DE LARGURA E ALTURA DE 800MM. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM TRAVESSAS DE ITAÚBA.</p> <p>1 ESCADA CURVADA COM ARCO DE 2560MM DE COMPRIMENTO X 630MM DE LARGURA.ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 31,75MM, PAREDE 2MM, 7 DEGRAUS DE DIAMETRO 25,4MM COM PAREDE DE 2,00MM.</p> <p>1 TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTDMOLDADO, CDM 2600MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE DIÂMETRO (APRDximado), FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇD DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO.</p> <p>1 PASSARELA RETA COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIAMETRO DE 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM, BARRAS VERTICAIS DE DIAMETRO 9,525MM. MEDINDO 1950MM DE COMPRIMENTO X 940MM DE LARGURA E ALTURA DE 800MM. ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM TRAVESSAS DE ITAÚBA.</p> <p>1 ESCDRREGADOR CARACOL EM FIBRA DE VIDRO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 1500MM X 540MM DE LARGURA. 01 DECK AUXILIAR EM MADEIRA DE ITAÚBA COM MEDIDAS DE 1000X1000MM. 02 GUARDA CORPOS COM ALTURA DE 670MM (NECESSÁRIO MÍNIMO 800MM) EM AÇO TUBULAR DE DIAMETRO DE 25,4MM COM PAREDE DE 1,55MM E HASTES DE 12,7MM.</p> <p>1 ESCORREGADOR RETD EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2700MM X 530MM DE LARGURA.</p> <p>1 TUBD HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDD 2,00 METROS DE COMPRIMENTO X 60CM DE</p>	1,00	UN



000160
 Tabelionato de Notas
 Franciele Pasquali
 Escrevente

	<p>ABERTURA</p> <p>1 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 42,60MM E 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM. CDRDA DE NYLON DE DIÂMETRO 14,00MM E UNIÕES EM PLÁSTICO INJETADO.</p> <p>1 CANO ESCALADA COM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO 31,75MM COM PAREDE DE 2,00MM, 05 DEGRAUS EM AÇO DIÂMETRO DE 25,4MM E PAREDE DE 1,55MM INTERCALADOS</p> <p>1 ESCORREGADOR RETO DUPLO EM FIBRA DE VIDRO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2700MM X 920MM DE LARGURA.</p> <p>A PARTE: D PARQUE CONTEMPLARÁ AINDA:</p> <p>1 CIRCUITO COM 4 DISCOS, COM ESTRUTURA EM TUBO METAL GALVANIZADO NA MEDIDA DE 83CM DE LARGURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM 4 HASTES EM TUBO/METAL INSTALADOS NA VERTICAL E 4 DISCOS DE 35CM DE DIÂMETRO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM ACABAMENTO INFERIOR EM CORRETTES GALVANIZADAS A FOGO;</p> <p>3 PLATAFORMAS CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, ESTRUTURADA COM CANTONEIRA METÁLICA ESTRUTURA 1,05X1,05M, CANTONEIRA 4CM GALVANIZADO E PINTADO SEM COBERTURAS;</p> <p>1 TUBO CURVADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 90 GRAUS MEDINDO 1,82M DE COMPRIMENTO X</p>		
1	<p>GRAMA SINTÉTICA PARA PARQUE INFANTIL. TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO DU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 12 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 80.000 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4MM E 5MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO</p> <p>(PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. REVESTIMENTO DA BASE: LÁTEX ESPECIAL + RESINA ACRÍLICA. LARGURA DO ROLO: 2,00 METROS. SISTEMA DE CONFECCÃO: CONFECCÃO TUFTING MACHINE. FLAMABILIDADE: NÃO ALASTRA O FOGO. INSTALADA. (MEDIÇÃO EM METROS QUADRADOS).</p>	242,00	M2
2	<p>PISO POLIDO DESEMPENADO PRÓPRIO PARA PLAYGROUND COM 5CM DE ESPESSURA. CONFECCIONADO COM CONCRETO DE 20 MPA, COM CAIMENTO DE 2 A 3% PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA. INCLUI TODO MATERIAL COMO CAIXARIA, AREIA, PEDRA, CIMENTO E MÃO-DE-OBRA.</p>	242,00	M2
1	<p>GRADE DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA COM TUBO DE 7/8 (POL) X 1,50MM. GALVANIZADO MEDINDO 1,50M DE ALTURA (ALTURA TOTAL COM A MURETA 2,00M) COM 2 TRAVESSAS PARA LIGAÇÃO NA HORIZONTAL, COM 0,10M DE DISTÂNCIA ENTRE TUBOS, COM ACABAMENTO SUPERIOR PONTA DE LANÇA OU TAMPÃO PLÁSTICO. A CADA 3,00M UM POSTE DE APOIO EM TUBO DE 1 1/2 X 2,00MM. PORTÃO DE ACESSO COM 1,00M DE LARGURA, TRINCO BATE-FECHA E DOBRADIÇAS. (66 M LINEARES X 1,50M ALT = 99 METROS QUADRADOS)</p>	99,00	M2
2	<p>MURETA DE PROTEÇÃO, APROXIMADAMENTE 0,50M DE ALTURA X 0,12M LARGURA. DEPOIS DE ACABADA, COM 2 VIGAS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA INFERIOR E UMA SUPERIOR, VIGAS COM TRELIÇA 5/16, A CADA 3M UM PILAR PARA SUSTENTAÇÃO, MURETA CONFECCIONADA COM 2 CARREIRAS DE TIJOLOS COM 8 FUROS, REBOCADA E ESQUADREJADA EM AMBOS OS LADOS. (66M LINEARES X 0,50 ALT+ 33 METROS QUADRADOS). PINTADA DE BRANCO.</p>	33,00	M2
1	<p>BANCO DE ITAÚBA ESTILO LÁPIS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1 1/2 XCH16. TAM APROX. C.1,50MXL0,50MXA0,90M. ASSENTO FORMADO POR 4 TÁBUAS DE 1 1/2 X 9,5CM. ENCOSTO FORMADO POR NO MÍNIMO 3 TÁBUAS DE 1 1/2 X 9,5CM TODAS EM ITAÚBA, ACABADAS E PINTADAS ESTILO LÁPIS, PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO, PORÇAS SEXT. ATRAVANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA DA ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA E ESMALTE SINTÉTICO COLORIDO NAS MADEIRAS.</p> <p>LIXEIRA DUPLA ESTILO LÁPIS, EM ITAÚBA.</p> <p>LIXEIRA EM MADEIRA DE ITAÚBA COM ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA METÁLICA INDUSTRIAL, MEDINDO 45CM DE ALTURA X 40CM DE DIÂMETRO, FIXADO COM 2 PÉS DE TUBO 1 1/2 XCH16 EM AÇO CARBONO. NA CIRCUNFERÊNCIA É PARAFUSADO COM SARRAFOS DE MADEIRA DE ITAÚBA, MEDINDO 45CM X 2,3CM DE ESPESSURA, FIXADOS COM PARAFUSOS 1/4 X 1/4 GALVANIZADOS. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COLORIDO.</p>	1,00	UN
2	<p>LIXEIRA EM MADEIRA DE ITAÚBA, COM ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA METÁLICA INDUSTRIAL, MEDINDO 45CM DE ALTURA X 40CM DE DIÂMETRO, FIXADO COM 2 PÉS DE TUBO 1 1/2 XCH16 EM AÇO CARBONO. NA CIRCUNFERÊNCIA É PARAFUSADO COM SARRAFOS DE MADEIRA DE ITAÚBA, MEDINDO 45CM X 2,3CM DE ESPESSURA, FIXADOS COM PARAFUSOS 1/4 X 1/4 GALVANIZADOS. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COLORIDO.</p>	1,00	UN
3	<p>PLACA INDICATIVA PARA PLAYGROUNDS, TAMANHO APROX C.1,20XA1,00M. CONFECCIONADA EM CHAPA LISA X 1,50MM, ESTRUTURA CONFECCIONADA COM TUBO 1 1/2X2,00MM. COM ADESIVO DE INFORMAÇÕES DE UTILIZAÇÃO.</p>	1,00	UN

Sendo que o início da entrega e instalação se deu na data de 22/08/2017 e o término no dia 22/09/2017. Com a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico o Sr. Felipe Andretta, CPF: 062.165.319-56 e no RG. 4.887.130-3, registrado no CREA-PR sob o nº: PR-132229/D, conforme ART 20173886169. O presente atestado refere-se a entrega do playground, e demais produtos e serviços conforme especificado acima.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

01.612.911-0001/32

Município de Reserva do Iguaçu

Rua 4 de Setembro, 614
 Reserva do Iguaçu - PR

Lucas Palermo Pacheco
 Assessor de Planejamento
 Lucas Palermo Pacheco
 CPF 097.096.139-10
 Assessor de Planejamento - Pregoeiro

Reserva do Iguaçu-PR, 09 de abril de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

000161

Estado do Paraná

Departamento de Urbanismo

Avenida Clevelandia, 521 – Cx. P. 111 Fone / Fax (46) 3263-7014

Palmas - PR CEP 85.555-000 CNPJ nº 76.161.181/0001-08 E-mail – urbanismo@pmp.pr.gov.br

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fe Francisco Beltrão - PR

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fé:

19 DEZ. 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Atestamos para os devidos fins que a empresa BRINQUEBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 18.066.360/0001-51 situada à Rua Luiz Hellmann, nº96 Bairro São Miguel, Francisco Beltrão-PR, com o registro no CREA: 55131, conforme contrato 348/2015 firmado com o município de Palmas-Pr, originado da licitação modalidade Pregão Presencial 73/2016; processo 178/2015 cujo objeto era a instalação de 01 playground infantil de grande porte, com colunas em alumínio, contendo 8 plataformas de 1,00x1,00m mais 01 plataforma sextavada de 2,00x2,00m.

Atestando ainda, que a referida empresa atendeu plenamente as expectativas da Prefeitura Municipal de Palmas, quanto aos prazos de execução e qualidade dos produtos instalados, nada havendo, de nosso conhecimento que há desabone até a presente data.

Informamos para fins específicos que, a referida empresa entregou 01 playground infantil na praça central desta cidade, situada à Praça Bom Jesus S/N, Centro, CEP: 85.555-000 na cidade de Palmas - Pr, com as características conforme segue:

PARQUE INFANTIL DE GRANDE PDRTE

COLUNAS EM ALUMÍNIO 10X10CM EM FORMATO DE "L" COM OS CANTOS OVALIZADOS MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO X ESPESSURA DA COLUNA 2,5CM E ESPESSURA DA PAREDE 3MM, PINTURA COM TINTA A PÓ DE POLIÉSTER MARROM:

8 - PLATAFORMAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA PLÁSTICA, ESTRUTURADA COM CANTONEIRA METÁLICA ESTRUTURA 1,05X1,05M, CANTONEIRA 4CM GALVANIZADO E PINTADO. COBERTURAS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO ESTILO PIRÂMIDE DE 1,26X1,26M.

1 - ESCADA BAMBA 2000MM COMP. X 940MM LARG., C/ BASE, CORRIMÃO E 09 DEGRAUS EM ITAÚBA, PROTEÇÃO LATERAL EM CORRENTES GALVANIZADAS DE ELO CURTO

3 - TUBO HORIZONTAL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO X 80CM DE ABERTURA.

2 - ESCORREGADOR RETO DUPLO EM FIBRA DE VIDRO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2700MM X 920MM DE LARGURA.

2 - PASSARELA RIPADA DE 2,80M COMP. X 94CM LARG., C/ BASE DE ITAÚBA E LATERAIS FECHADAS C/ RIPAS COLORIDAS DE 2CM ESP X 10CM LARG X 80CM ALT.

1 - TORRE SEXTAVADA DE 2,00 X 2,00M C/ COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO, COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 12X12CM E PAREDE DE 20MM., REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTO COR ITAÚBA.

1 - TOBOGÁ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM 3000MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE DIÂMETRO (APROXIMADO), FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO.

1 - TOBOGÁ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM 3000MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE DIÂMETRO (APROXIMADO), FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO.

4 - CONJUNTO DE 02 BALANÇOS COM ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CORRENTES DE ELO CURTO COM 1520 MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO DE 42,6MM COM PAREDE DE 2,00MM.

2 - ESCORREGADORES RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2700MM X 530MM DE LARGURA.

2 - RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 42,60MM E 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM. CORDA DE NYLON DE DIÂMETRO 14,00MM E UNIÕES EM PLÁSTICO INJETADO.

10 - GUARDA CORPO COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM DIÂMETRO DE 25,4MM X PAREDE DE 1,55MM, COM BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO 12,7MM. ALTURA APÓS MONTAGEM DE 800MM.

1 - PASSARELA PLANA DE 2,80M COMP. X 94CM LARG., C/ BASE DE ITAÚBA E LATERAIS FECHADAS C/ RIPAS COLORIDAS DE 2CM ESP X 10CM LARG X 80CM ALT.

1 - RAMPA COM CORDA DE NÓS MEDINDO 2000MM DE COMPRIMENTO X 920MM DE LARGURA, RAMPA COM ASSOALHO E TRAVESSAS EM ITAÚBA, CORRIMÕES EM AÇO TUBULAR DIÂMETRO DE 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM, CORDA DE NYLON DE 14,00MM DE DIÂMETRO COM NÓS.

2 - ESCADAS EM AÇO TUBULAR RETANGULAR DE 30MM X 70MM COM PAREDE DE 1,25MM E 1800MM DE COMPRIMENTO; COM 7 DEGRAUS EM MADEIRA, MEDINDO 720 MM DE COMPRIMENTO X 150MM DE LARGURA E 20MM DE ESPESSURA.

1 - PASSARELA DE CORDAS COM CORDAS DE POLIETILENO 14 MMTECIDAS EM FORMATO DE LOSÂNGULOS SEM NÓ, COM CORRIMÃO EM ITAÚBA, MEDINDO 3000 MM DE COMPRIMENTO X 940MM DE LARGURA.

1 - PONTE DE ACESSO 2,80M COMP. X 80 CM DE LARGURA COM CORDAS P/ PROTEÇÃO NA LATERAL. -PINTURA ELETROSTÁTICA DOS COMPONENTES METÁLICOS. -PLAYGROUND ENTREGUE MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO. -PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

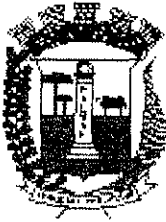
GRAMA SINTÉTICA PARA PARQUE INFANTIL:

TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 12 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR

Eduardo Agostini Perelles
Engenheiro Civil - CREA PR 143169/D
Departamento de Urbanismo

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

000162

Estado do Paraná

Departamento de Urbanismo

Avenida Clevelandia, 521 – Cx. P. 111 Fone / Fax (46) 3263-7014

Palmas - PR CEP 85.555-000 CNPJ nº 76.161.181/0001-08 E-mail - urbanismo@pmp.pr.gov.br

M²: 66.000 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4MM E 5MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. REVESTIMENTO DA BASE: LÁTEX ESPECIAL + RESINA ACRÍLICA. LARGURA DO ROLO: 2,00 METROS. SISTEMA DE CONFECÇÃO: CONFECÇÃO TUFTING MACHINE. FLAMABILIDADE: NÃO ALASTRA O FOGO.

Sendo que o início da entrega e instalação se deu na data de 12/11/2015 e o término no dia 01/07/2016. Com a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico o Sr. Felipe Andretta, CPF: 062.165.319-56 e no RG. 4.887.130-3, registrado no CREA-PR sob o nº: PR-132229/D, conforme ART 20162705850. O presente atestado refere-se à entrega no playground com grama sintética acima especificado.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Palmas-PR, 26 de outubro de 2016.

Eduardo Agostini Perelles
Eduardo Agostini Perelles
Engenheiro Civil CREA- PR 143.189
Prefeitura Municipal de Palmas Paraná

Eduardo Agostini Perelles
Engenheiro Civil - CREA PR 143189/D
Departamento de Urbanismo





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECÂNICO
FELIPE ANDRETTA

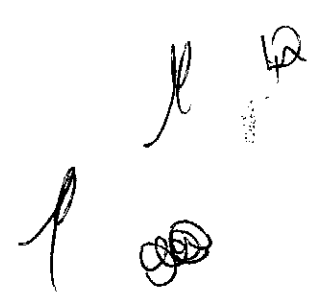
Carteira Profissional: PR-132229/D
Acervo Técnico Nº.: **3998/2016**
Selos de autenticidade: **A 032.945**

RNP Nº: 1712114654
Protocolo Nº.: **2016/00279295**

000164

TOBOGÃ EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, COM 3000MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE DIÂMETRO (APROXIMADO), FIXADO A TORRE COM PAINEL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. 4 - CONJUNTO DE 02 BALANÇOS COM ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, CORRENTES DE ELO CURTO COM 1520 MM DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR DE DIÂMETRO DE 42,6MM COM PAREDE DE 2,00MM. 2 - ESCORREGADORES RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2700MM X 530MM DE LARGURA. 2 - RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 42,60MM E 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM. CORDA DE NYLON DE DIÂMETRO 14,00MM E UNIÕES EM PLÁSTICO INJETADO. 10 - GUARDA CORPO COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM DIÂMETRO DE 25,4MM X PAREDE DE 1,55MM, COM BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO 12,7MM. ALTURA APÓS MONTAGEM DE 800MM. 1 - PASSARELA PLANA DE 2,80M COMP. X 94CM LARG., C/ BASE DE ITAÚBA E LATERAIS FECHADAS C/ RIPAS COLORIDAS DE 2CM ESP X 10CM LARG X 80CM ALT. 1 - RAMPA COM CORDA DE NÓS MEDINDO 2000MM DE COMPRIMENTO X 920MM DE LARGURA, RAMPA COM ASSOALHO E TRAVESSAS EM ITAÚBA, CORRIMÕES EM AÇO TUBULAR DIÂMETRO DE 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM, CORDA DE NYLON DE 14,00MM DE DIÂMETRO COM NÓS. 2 - ESCADAS EM AÇO TUBULAR RETANGULAR DE 30MM X 70MM COM PAREDE DE 1,25MM E 1800MM DE COMPRIMENTO; COM 7 DEGRAUS EM MADEIRA, MEDINDO 720 MM DE COMPRIMENTO X 150MM DE LARGURA E 20MM DE ESPESSURA. 1 - PASSARELA DE CORDAS COM CORDAS DE POLIETILENO 14 MM TECIDAS EM FORMATO DE LOSÂNGULOS SEM NÓ, COM CORRIMÃO EM ITAUBA, MEDINDO 3000 MM DE COMPRIMENTO X 940MM DE LARGURA. 1 - PONTE DE ACESSO 2,80M COMP. X 80 CM DE LARGURA COM CORDAS P/ PROTEÇÃO NA LATERAL. -PINTURA ELETROSTÁTICA DOS COMPONENTES METÁLICOS. -PLAYGROUND ENTREGUE MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO. -PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. GRAMA SINTÉTICA PARA PARQUE INFANTIL: TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA. ALTURA DOS FIOS: 12 MM. QUANTIDADE DE PONTOS POR M²: 66.000 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4MM E 5MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UV E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. REVESTIMENTO DA BASE: LÁTEX ESPECIAL + RESINA ACRÍLICA. LARGURA DO ROLO: 2,00 METROS. SISTEMA DE CONFECÇÃO: CONFECÇÃO TUFTING MACHINE. FLAMABILIDADE...

Observação.....:.....





000165

Certificação e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-PLG/1800133 51948/18-001

Familia: 001

Produto: PLAYGROUNDS

Validade do Contrato: 07/03/2018 a 07/03/2020

Emissão: 08/06/2018

Validade Certificado: 08/06/2020

Contrato Nº: 180307000133/PLG

CONFORME**Solicitante:** KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**Nome Fantasia:** KRENKE**CNPJ:** 80125305000169**Endereço:** RUA RODOLFO TEPASSE, 250**CEP:** 89270000 - - GUARAMIRIM - SC**Fabricante:** KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**Nome Fantasia:** KRENKE**CNPJ:** 80125305000169**Endereço:** RUA RODOLFO TEPASSE, 250 - GUARAMIRIM / SC- CEP: 89270-000**Norma Aplicável:** ABNT NBR NM 300-3/2011 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS PARTE 3: MIGRACAO DE CERTOS ELEMENTOS.

ABNT NBR 16071-2/2012- PLAYGROUNDS PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA

ABNT NBR 16071-4/2012 - PLAYGROUNDS PARTE 4: METODOS DE ENSAIOS

Portaria Inmetro: NA

Certificado valido seguido das páginas 1 até 2.

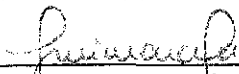
Laboratório de Ensaio: NOVO LAB SERVICOS DE PESQUISA E ENSAIOS

RE Nº 1800518 DE 07/06/18 - RE Nº 1800518 DE 05/06/18.

Esta autorizacao esta vinculada a um contrato e para o escopo acima citado.. A validade deste esta atrelada a realizacao das avaliacoes de manutencao e tratamento de possiveis nao conformidades de acordo com as orientacoes do IQB e previstas no RAC especifico.

Mês de Manutenção: 06/2020**Mês de Confirmação:** Não aplicável**Data da realização da Auditoria:** Não aplicável**Modelo de Certificação:** CERTIFICACAO COM ENSAIO DE TIPO SEGUIDO DE VERIFICACAO ATRAVES DE ENSAIOS EM AMOSTRAS COLETADAS NO COMERCIO (SISTEMA4)**Observações:** Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
0	NA	KRENKE	CONJUNTO PARQUE INFANTIL COLORIDO CONTENDO: 06 TORRES COM COBERTURA EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 01 TORRE S/ COBERTURA, 01 RAMPA COM AGARRAS DE ESCALADA, 01 TOBOGA EM PLASTICO ROTOMOLDADO C/ ALMOFADA E SEÇÃO DE SAIDA EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 01 PASSARELA CURVA POSITIVA, 01 ESCORREGADOR RETO DE 2,80 M EM PLASTICO ROTOMOLDADO COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 01 TUBO RETO DE 1,60 M EM PLASTICO ROTOMOLDADO C/ 02 ALMOFADAS EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 01 CANO	MATERIAL: ESTRUTURA EM MADEIRA PLASTICA, PLATAFORMAS EM MADEIRA PLASTICA, RAMPAS EM MADEIRA, CURVAS, TOBOGA, TUBOS, ESCADAS, COBERTURAS, ESCORREGADORES, ESCALADAS, COQUEIRO, FECHAMENTOS, PORTAL, JG DA VELHA EM PLASTICO ROTOMOLDADO, COMPONENTES COM CORRIMÃO, PASSARELAS, CANO, E ESCALADA EM DEGRAUS EM FERRO


JUCIMARA SANTOS
COORDENADORA DE CERTIFICACAO

1/2

IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - OCP 006

CNPJ: 68.309.988/0001-09

Av. Santo Amaro, 1386 - 3º andar - São Paulo - SP - 04506-001 - Tel. (11) 3238.1970 - Fax. (11) 3238.1980

E-mail: iqb@iqb.org.br Site: www.iqb.org.br



000166

Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

TABELIONATO
SC - IN - AM
S. CARLOS

Processo: CE-PLG/IQB 000133 51948/18-001

CONFORME

ESCALADA, 01 RAMPA DE CORDAS METAL, 01 PASSARELA INCLINADA, 01 ESCADA C/ 05 DEGRAUS EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 01 ESCORREGADOR DUPLO RETO DE 2,20 M EM PLASTICO ROTOMOLDADO COM PORTAL DE SEGURANÇA EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 01 PASSARELA CURVA NEGATIVA, 01 TUBO CURVADO 90° EM PLASTICO ROTOMOLDADO COM 02 ALMOFADAS EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 01 ESCORREGADOR CARACOL EM PLASTICO ROTOMOLDADO C/ DECK EM MADEIRA PLASTICA E 02 FECHAMENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 01 ESCALADA COM 06 DEGRAUS NEGATIVOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 01 COQUEIRO DECORATIVO EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 01 ESCORREGADOR CURVO DE 2,60 M EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 01 ESCADA C/ 03 DEGRAUS EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 02 FECHAMENTOS EM PLASTICO ROTOMOLDADO, 01 PASSARELA RETA, 01 JG DA VELHA COM 09 CILINDROS EM PLASTICO ROTDMOLDADO, 01 ESCADA CURVADA, 01 ESCORREGADOR RETO DE 1,60 M EM PLASTICO ROTOMOLDADO C/ PORTAL DE SEGURANÇA EM PLASTICO ROTOMOLDADO.

GALVANIZADO-DIMENSOES: 15,20 DE COMPRIMENTO X 14,10 DE LARGURA X 3,20 DE ALTURA. FAIXA ETARIA: 3 A 13 ANOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE GUARANI
 Geovana Delagrinolo - Tabela
 Rua 28 de Agosto, 1280 s/n - 02 - Centro - Guarani/SC - CEP: 89744-000
 Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421



Autenticação: Autentico a presente copia fotostatica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e coufe

Emolumentos: Autenticação = R\$ 3,40 | Selo de Fiscalização Pago (FGK03253-SVQU) = R\$ 1,90 | ISS = R\$ 0,07 | Total = R\$ 5,37 | Recibo N°: 537673

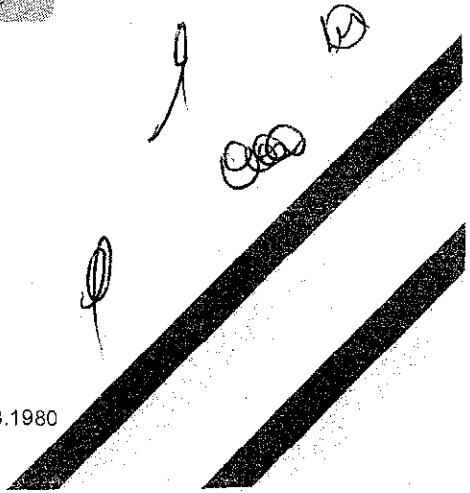
Selo Digital de Fiscalização FGK03253-SVQU

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dois fe. Guarani/SC - 17 de outubro de 2018

JULIANA SCHRIGEDER - Escrevente

JUCIMARA SANTOS
 COORDENADORA DE CERTIFICACAO





000167

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **167997/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: FELIPE ANDRETTA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-132229/D
Registro Nacional : 1712114654
Registrado(a) desde : 10/06/2013
Filiação : MOACIR ANDRETTA
VANDERLI DE FÁTIMA DA ROSA ANDRETTA
Data de Nascimento : 26/06/1989
Carteira de Identidade : 4887130-3
Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 06216531956

Título: ENGENHEIRO MECANICO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO
Data da Colação de Grau : 04/05/2013 Diplomação : 27/06/2013
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
51682 - RENASUL INDÚSTRIA LTDA - EPP
Desde: 14/01/2014 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

55131 - BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME
Desde: 14/01/2014 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 461322/2018.

Emitida via Internet em 18/12/2018 07:20:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000168

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 167999/2018

Validade: 31/03/2019

Razão Social: BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME

CNPJ: 18066360000151

Num. Registro: 55131

Registrada desde : 17/06/2013

Capital Social: R\$ 120.000,00

Endereço: RUA LUIZ HELLMANN, 96 BARRAÇÃO 03 SAO MIGUEL

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85602820

Objetivo Social:

Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parque de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais. Obras em alvenaria, Obras de urbanização, praças e calçadas. Construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e manutenções. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FELIPE ANDRETTA

Carteira: PR-132229/D Data de Expedição: 10/06/2013

Desde: 14/01/2014 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - LUCAS ANDREOLA LUZA

Carteira: PR-134639/D Data de Expedição: 10/10/2013

Desde: 25/08/2017

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

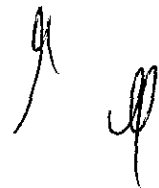
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 461320/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

000169

Emitida via Internet em 18/12/2018 07:21:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, a empresa **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica estabelecida à Rua Luiz Hellmann, nº 96, Bairro São Miguel, CEP. 85.602-820, Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ 18.066.360/0001-51, aqui representada por seu sócio gerente **HELICIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº104, Bairro Alvorada, CEP. 85.601-070, Francisco Beltrão-PR, portador do CPF. 030.360.599-54 e RG 7.599.528-8, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **FELIPE ANDRETTA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado à Avenida General Osório, 702 Bairro Congo, CEP. 85.604-240, Francisco Beltrão-PR, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná CREA sob número PR-132229-D, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento particular de contrato, o **CONTRATANTE** acima qualificado, contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO**, para exercer junto à empresa **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP**, a função de Responsável Técnico para execução de obras e serviços efetuados pela empresa, atendendo todas as obrigações do CREA perante o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** deverá trabalhar 2 horas diárias.

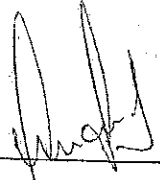
CLÁUSULA TERCEIRA DA REMUNERAÇÃO: A empresa obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** a remuneração de 2 salários mínimos, na importância de R\$ 1.874,00 (hum mil oitocentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA: O contrato terá início no dia 08 de janeiro de 2018 e será por tempo determinado de 4 (quatro) anos.

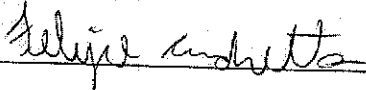
CLÁUSULA QUINTA: No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar à outra parte por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: As partes em comum acordo elegem o foro da Comarca de (CIDADE, ESTADO), para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento.

FRANCISCO BELTRÃO-PR, 13/12/2017.



HELICIO VANDERLEI GAMLA



FELIPE ANDRETTA

Franciele Pasouali
Tabelionato de Notas
Atestamos a veracidade da cópia que está conforme ao original que nos foi apresentado. O ou fe
Francisco Beltrão - PR
9 DEZ 2018
FRANCIELE PASOUALI (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

INSTRUMENTO DE NOTAS
Cópia a ser entregue em 02 (duas) vias com.br
Reconheço por SEMELHANÇA de Assinatura de LEAN DOS SANTOS e FELIPE ANDRETTA, Dou fe em 13 de dezembro de 2017
Francisco Beltrão - PR
Viviane Silva de Deus - Escrevente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 116/2018 - PR 000171

Processo Administrativo: 241/2018
Processo de Licitação: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Parque Infantil completo destinado para a Praça Papa Pio XII, um playground castelo medieval e 01 playground casinha de campo, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 20 de Dezembro de 2018, às 09:44 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 4, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 246/2018, Licitação nº 116/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (12788).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso, porém a empresa Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda solicitou que fosse informada sobre a data de entrega do item 01, para o acompanhamento e conferência do produto a ser entregue pela empresa Strongfer Indústria e Comércio de Produtos Eireli.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 20 de Dezembro de 2018

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

..... - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

..... - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

..... - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Helcio Vanderlei Gamla

..... - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL 000172
Nr.: 116/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 241/2018
Processo de Licitação: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 241/2018
Processo de Licitação: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Parque Infantil completo destinado para a Praça Papa Pio XII, um playground castelo medieval e 01 playground casinha de campo, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 20 de Dezembro de 2018, às 09:44 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 246/2018, Licitação nº 116/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na sequência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso, porém a empresa Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda solicitou que fosse informada sobre a data de entrega do item 01, para o acompanhamento e conferência do produto a ser entregue pela empresa Strongfer Indústria e Comércio de Produtos Eireli.

Participante: 12788 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" CASTELO MEDIEVAL COM CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS MINIMAS:	UN	1,00	Xalingo	0,0000	5.395,00	5.395,00
3	BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" EM PLASTICO CASINHA DE CAMPO COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS MINIMAS:	UN	1,00	Freso	0,0000	4.350,00	4.350,00

Ideal para crianças a partir de 3 anos. Estimula a atividade física e o entretenimento entre as crianças.

O Castelo Medieval Xalingo possui:

- * Estrutura completa no tema medieval;
- * 2 plataformas de observação nas torres;
- * 1 manivela para a ponte elevadiça (abre para os dois lados);
- * 1 "túnel porão" para esconderijo;
- * 1 escada de cordas;
- * 1 escorregador.

Dados técnicos

Medidas:

CxLxA : 3,50m x 1,73m x 1,32m

Fabricante: Xalingo

Idade sugerida: Crianças a partir de 3 anos, acompanhadas por adulto.

Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação.

3 BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" EM PLASTICO CASINHA DE CAMPO COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS MINIMAS:

- paredes com cantos arredondados;
- telhado em formato de 2 águas com chaminé de um lado e clarabóia do outro;
- 1 abertura lateral com janelinha abre-fecha (2 peças) e floreira abaixo da janela;
- 1 abertura lateral sem janela e com mesinha externa retrátil abaixo da abertura e pia interna com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos;
- porta vai-vem na parte frontal e meia portinha na parte traseira;
- telefone de pendurar na parede lateral interna;

Dados técnicos

Medidas: 1,60(C) x 2,60(L) x 1,40(A) m (com mesinha aberta)

Fabricante: Freso

Idade sugerida: De 3 a 8 anos

Total do Participante ----->

9.745,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 116/2018 - PR

000174

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 241/2018
Processo de Licitação: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 2/4

Participante: 12789 - STRDNFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Item	Especificação	Un. Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>PARQUE INFANTIL EM PLASTICO ROTOMOLDADO COMPOSTO DE: ITEM 01 - Parque infantil colorido, estrutura metálica, madeira plástica, polipropileno e plástico rotomoldado composto de: Item 1-1 4 (quatro) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, altura 1,35mt Item 1-2 2 (duas) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m, com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 0,50cm Item 1-3 2 (duas) Plataformas medindo 1,07 x1,07mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba com altura de 1,90mt, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo 1,60mx0,85cm; Item 1-4 2 (duas) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 1,20mt. Item 1-5 2 (duas) rampas de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado. Item 1-6 1 (um) tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 45º x 80mm de diâmetro, 1 tubo reto de 1,6m fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado; Item 1-7 1 (um) - Escorregador CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em MADEIRA PLÁSTICA com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DE PAREDE DUPLA. Item 1-8 2 (dois) Escorregadores retos em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,7000m x 530mm de largura; Item 1-9 1 (um) Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,6mt de compr. X 0,80 cm de diâmetro. Item 1-10 1(uma) escalada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado Item 1-11 1(uma)Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm; Item 1-12 1 (uma) Passarela de cordas reta comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente. Item 1-13 6 (seis) Fechamentos em rotomoldado Item 1-14 1(uma) Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm. Item 1-15 1 (um)Kil Jogo da velha composto pô 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta</p>	UN	1,00	URSSUS PLAY	0,0000	46.800,00	46.800,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 241/2018
Processo de Licitação: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 3/4

Item 1-161 (uma) Plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica em baixo da torre.
Item 1-17 1(um) Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35cm de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo
Item 1-18 1(uma) Escada horizontal em aço tubular retangular de 2500mm de comprimento, com: 7 barras superiores e 2 barras na parte inferior
Item 1-19 1(um) Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 90º x 80mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado;
Item 1-20 1(uma) Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.
Item 1-21 1(um) Escorregador Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura
Item 1-22 1(um) Escorregador curvo em rotomoldado, seção de deslizamento com 1,60m x 490mm de largura.
Item 1-23 1(uma) Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.
Item 1-24 1(uma) Escalada tipo escada curvada em rotomoldado com 4 de graus mais portal de segurança em rotomoldado
Item 1-25 1 (um) Escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de 2,50m x 0,90cm de comprimento.
Item 1-26 2 (duas) Passarelas inclinadas com 2,2 m de comprimento por 0,83 cm de largura em madeira plástica com espessura de 30mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó
Item 1-27 1 (uma) passarela reta com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas em madeira itaúba.

Total do Participante -----> 46.800,00

Total Geral -----> 56.545,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 20 de Dezembro de 2018

COMISSÃO:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Pregoeiro(a)
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - EQUIPE DE APOIO
NIVALDO BUDIN - EQUIPE DE APOIO
ADELIA SEDLACZEK - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 116/2018 - PR

000176

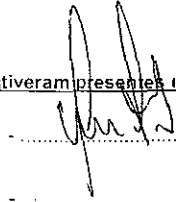
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 241/2018
Processo de Licitação: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 4/4

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Helcio Vanderle Gamla



..... - Representante

..... - Representante



Edital de Pregão Presencial Nº 116
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000177

Reuniram-se no dia 20/12/2018, as 09:44:50, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 4 com o objetivo de Presidir pregões tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 116 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Parque Infantil completo destinado para a Praça Papa Pio XII, um playground castelo medieval e 01 playgroud casinha de campo, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital..

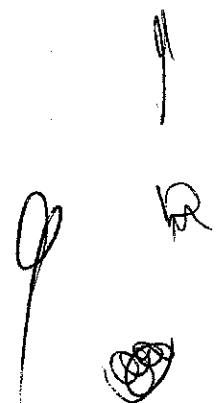
Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12788 BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 18.066.360/0001-51

12789 STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 15.203.120/0001-63



Edital de Pregão Presencial Nº 116
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000178

ITEM 1 - PARQUE INFANTIL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COMPOSTO DE:

ITEM 01 - Parque infantil colorido, estrutura metálica, madeira plástica, polipropileno e plástico rotomoldado composto de:

- Item 1-1** 4 (quatro) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, altura 1,35mt
- Item 1-2** 2 (duas) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 0,50cm
- Item 1-3** 2 (duas) Plataformas medindo 1,07 x1,07mt, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba com altura de 1,90mt, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato redonda, medindo 1,60mx0,85cm;
- Item 1-4** 2 (duas) Plataformas medindo 1,01 x1,01m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,26mx1,26m; com 12 vincos cada lado na vertical de aproximadamente 5cm de profundidade cada para escoar a água da chuva, com altura das plataformas de 1,20mt.
- Item 1-5** 2 (duas) rampas de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e junções em plástico injetado.
- Item 1-6** 1 (um) tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 45° x 80mm de diâmetro, 1 tubo reto de 1,6m fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado;
- Item 1-7** 1 (um) - Escorregador CARACOL EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO seção de deslizamento com 1500mm x 540mm de largura. 01 deck auxiliar em MADEIRA PLÁSTICA com medidas de 1000x1000mm. 02 guarda corpos com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm) em EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DE PAREDE DUPLA.
- Item 1-8** 2 (dois) Escorregadores retos em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2,7000m x 530mm de largura;
- Item 1-9** 1 (um) Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,6mt de compr. X 0,80 cm de diâmetro;
- Item 1-10** 1(uma) escalada tipo escada em rotomoldado com 6 de graus mais portal de segurança em rotomoldado
- Item 1-11** 1(uma)Escada em plástico rotomoldado duplo com 5 degraus, medindo 1000 mm de comprimento x 600mm de largura, corrimãos em aço tubular retangular de 30mm X 70mm com parede de 1,25mm;
- Item 1-12** 1 (uma) Passarela de cordas reta comprimento 2,00 m de comprimento por 0,80 cm largura por 0,60 cm altura confeccionada em 2 vigas de metal tubular 1,5 polegada de diâmetro sendo cordas em poliéster externo e com junção em plástico resistente.
- Item 1-13** 6(seis) Fechamentos em rotomoldado
- Item 1-14** 1(uma) Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm.
- Item 1-15** 1 (um)Kit Jogo da velha composto pó 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letras "X" e "O" na cor preta
- Item 1-16** 1 (uma)Plataforma de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica em baixo da torre.
- Item 1-17** 1(um)Circuito com 4 discos, com estrutura em tubo metal galvanizado na medida de 96cm de largura x 2,00 metros de comprimento, com 4 hastes em tubo/metal instalados na vertical e 4 discos de 35cm de diâmetro em plástico rotomoldado, com acabamento inferior em correstes galvanizadas a fogo
- Item 1-18** 1(uma)Escada horizontal em aço tubular retangular de 2500mm de comprimento; com 7 barras superiores e 2 barras na parte inferior
- Item 1-19** 1(um) Tobogã em plástico rotomoldado, 2 curvas com 90° x 80mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado;
- Item 1-20** 1(uma)Passarela curvada para cima com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.

000179

Edital de Pregão Presencial Nº 116
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

- Item 1-21 1(um) Escorregador tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo 1,82m de comprimento x 75cm de diâmetro de abertura
- Item 1-22 1(um) Escorregador curvo em rotomoldado, seção de deslizamento com 1,60mt x 490mm de largura.
- Item 1-23 1(uma) Passarela curvada para baixo com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba.
- Item 1-24 1(uma) Escalada tipo escada curvada em rotomoldado com 4 de graus mais portal de segurança em rotomoldado
- Item 1-25 1 (um) Escorregador duplo em plástico rotomoldado com deslizamento de 2,50m x 0,90cm de comprimento.
- Item 1-26 2 (duas) Passarelas inclinadas com 2,2 m de comprimento por 0,83 cm de largura em madeira plástica com espessura de 30mm com corrimão em aço galvanizado e pintado a pó.
- Item 1-27 1 (uma) passarela reta com estrutura tubular em aço, com diâmetro de 31.75 mm e parede de 2,00mm, barras verticais de diâmetro 9,525mm. Medindo 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas em madeira itaúba.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12788	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	64.413,0000
12789	STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Não	46.800,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	0,0000	46.800,0000	
1	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Desistiu	Desistiu	64.413,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial, o fornecedor STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 46.800,0000 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

ITEM 2 - BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" CASTELO MEDIEVAL COM CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS MINIMAS:

Ideal para crianças a partir de 3 anos. Estimula a atividade física e o entretenimento entre as crianças.

O Castelo Medieval Xalingo possui:

- * Estrutura completa no tema medieval;
- * Plataformas de observação nas torres;
- * 1 manivela para a ponte elevadica (abre para os dois lados);
- * 1 "túnel porão" para esconderijo;
- * 1 escada de cordas;
- * 1 escorregador.

Dados técnicos

Medidas:

CxLxA : 3,50m x 1,73m x 1,32m

Fabricante: Xalingo

Idade sugerida: Crianças a partir de 3 anos, acompanhadas por adulto.

Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12788	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	5.395,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	0,0000	5.395,0000	

O licitante BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R\$ 5.395,0000 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 116
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000180

ITEM 3 - BRINQUEDO INFANTIL "PLAYGROUND" EM PLASTICO CASINHA DE CAMPO COM AS SEGUINTRES CARACTERÍSTICAS E MEDIDAS MINIMAS:

- paredes com cantos arredondados;
- telhado em formato de 2 águas com chaminé de um lado e clarabóia do outro;
- 1 abertura lateral com janelinha abre-fecha (2 peças) e floreira abaixo da janela;
- 1 abertura lateral sem janela e com mesinha externa retrátil abaixo da abertura e pia interna com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos;
- porta vai-vem na parte frontal e meia portinha na parte traseira;
- telefone de pendurar na parede lateral interna;

Dados técnicos

Medidas: 1,60(C) x 2,60(L) x 1,40(A) m (com mesinha aberta)

Fabricante: Freso

Idade sugerida: De 3 a 8 anos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12788	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	4.350,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	0,0000	4.350,0000	

O licitante BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA pelo valor de R\$ 4.350,0000 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na sequência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso, porém a empresa Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda solicitou que fosse informada sobre a data de entrega do item 01, para o acompanhamento e conferência do produto a ser entregue pela empresa Strongfer Indústria e Comércio de Produtos Eireli.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13 horas do dia 20 de Dezembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

..... Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

..... EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

..... EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

..... EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Helcio Vanderlei Gamla

..... Representante

..... Representante



PARECER JURÍDICO - Nº 245/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial

Nº: 116/2018

PROCESSO Nº: 246/2018

OBJETO: Aquisição de Parque Infantil.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório realizado, o qual tem como finalidade a aquisição de 01 Parque Infantil completo, o qual será destinado para a Praça Papa Pio XII desta Municipalidade.

É o relatório.

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993.

Como concluso, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais ate o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 21 de dezembro de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 241/2018
Processo de Licitação: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 246/2018
- b) Licitação Nr.: 116/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 27/12/2018
- e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Parque Infantil completo destinado para a Praça Papa Pio XII, um playground castelo medieval e 01 playground casinha de campo, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012788 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS	2	0,0000	9.745,00
- 012789 - STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	1	0,0000	46.800,00
	3		56.545,00

Cruz Machado, 27 de Dezembro de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 241/2018
Processo de Licitação: 246/2018
Data do Processo: 06/12/2018

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 246/2018
- b) Licitação Nr.: 116/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 27/12/2018
- e) Data da Adjudicação: 27/12/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 01 Parque Infantil completo destinado para a Praça Papa Pio XII, um playground castelo medieval e 01 playground casinha de campo, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 012788 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS	2	0,0000	9.745,00
- 012789 - STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	1	0,0000	46.800,00
	3		56.545,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.068.4.4.90.52.00.00.00.00 (500), 2.068.4.4.90.52.00.00.00.00 (501)

Cruz Machado, 27 de Dezembro de 2018.